

	RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU BEM LACRADO. SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 71 (NORMAS TÉCNICAS PARA. SAL - DECRETO 12.486 DE 20/10/78).	IACHAR	VC.	800,00	13,00	10.400,00
110 1	SALSICHA DE FRANGO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE DE FRANGO, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, ESPECIARIAS: PIMENTA PRETA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA E GENGIBRE, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 4521), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), AROMAS NATURAIS DE: FUMAÇA, NOZ MOSCADA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA E GENGIBRE, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO. COM CARIMBOS OFICIAIS (SIM, SIP OU SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO LIQUIDO: DE ACORDO COM O SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO.TRANSPORTE: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO,	JAGUAR	KG	000,00	13,00	10.400,00



		OBEDECENDO À TEMPERATURA DE 6°C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.					
111	1	SALSINHA DESIDRATADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	ZAELI	PCT	300,00	4,99	1.497,00
112	1	SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LIQUIDO 250 GR - DRENADO 165 GRS SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO PREPARADO COM PESCADO, LIMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS A CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL ADICIONADO DE SAL. INGREDIENTES:	COSTA	LATA	400,00	9,00	3.600,00



	SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO. AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO DECRETO 2.486 DE 20/10/78) E SELO DO SIF O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G, RESISTENTES SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES COMO ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉTICA DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA					
113	1 SELETA DE LEGUMES COZIDOS NO VAPOR - INGREDIENTES: BATATA, CENOURA E ERVILHA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS	SO FRUTA	SACHE	300,00	3,20	960,00



		DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.					
114	1	SEMENTE DE CHIA (SALVIA HISPÂNICA ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VITAO	UND	100,00	11,50	1.150,00
115	1		ZAELI	UND	300,00	17,99	5.397,00
116	1	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		UND	100,00	6,40	640,00
117	1	SUCO DE LARANJA - 900ML INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO	VALLE	UND	800,00	8,50	6.800,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR⁰⁰⁰²⁹⁹

		FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO					
118	1	SUCO DE UVA INTEGRAL, EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: SUCO DE UVA INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.	MAGUARY	LT	800,00	7,20	5.760,00
120	1	UVA ITALIA (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE)	IN NATURA	KG	1.000,00	14,80	14.800,00



121	1	UVA PASSAS ESCURAS, SEM SEMENTES (EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G)	TERRA VERDE	UND	300,00	7,35	2.205,00
122	1	VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE EMBALAGENS DE 1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS	IN NATURA	KG	500,00	19,00	9.500,00
123	1	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML 1° QUALIDADE. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE NÃO DEVER CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CONSERVADORES E CORANTES. NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, ÁCIDOS MINERAIS LIVRES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0 % P/V, ASPECTO LIQUIDO LÍMPIDO E COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 72 (NORMAS TÉCNICAS PARA VINAGRE DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, BEM LACRADO, DE 750 ML EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA.		UND	200,00	1,50	300,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



TOTA	7/		_				626.293,40
		DE JESUS DALZOTO AÇOUGL	Marca	Unidade	Quantidade	Preco	Preço total
Lote	Item		Modelo	Officace	Quantidado	11000	
30	1	CANELA EM PÓ ESPECIARIA APRESENTADA PÓ, OBTIDA DA CASCA DA ÁRVORE DA CANELA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VERDE PCT	UND	200,00	1,10	220,00
33	1	CARNE BOVINA COXÃO DURO; CORTADO EM CUBOS2X2CM DE 2ª QUALIDADE INTEIRA; RESF. 0° A 7°C; LIMPA; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE	ñ	KG	800,00	27,50	22.000,00
34	1	CARNE BOVINA DE 2° - SEM	KG	KG	1.200,00	21,30	25.560,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



35 1		IN NATURA KG	KG	2.400,00	22,50	54.000,00
	AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA EM PEGAS INTEIRAS, O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CORTE BOVINO PALETA, LIMPA, SEM SEBO, ISENTA					



REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NITAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA - MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DE VEVERÁ SER ENTERGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRICO DA SAUDE - ANVISA, MINISTÉRICO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP /	_				
RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SULIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N"12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOIDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMA 7% DO DO PESO DO MÉXIMA NO ATO DO PEDIDO. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTRA ÁS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU			T		
DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVENDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N*12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978), O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXIVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÓES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES- DECRETO N*12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978), O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOIDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMA 7% CO O PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMA 9°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE- ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		RECENTE DE GADO SADIO,			
PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES- DECRETO N*12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978), O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOIDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMA 7% CO O PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMA 9°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE- ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		DESOSSADO E LIMPO. O			
APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		PRODUTO DEVERÁ			
FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N"12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXIVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA - MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS SIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMA 7% CO PESO DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO ROTULO DA BEMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		S 45777 E SE SE 17 FE			
NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEME CARNES - DECRETO N"12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÔES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA AAGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N"12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXIVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA - MOIDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS SESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA AGUICLUTAR, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOIDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUALO U					
CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXIVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOIDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APPARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUJÁRIIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE LINSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARRENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ABASTECIMENTO, SERVIÇA DE INISPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇA DE INISPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE COSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDO DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE COSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDO DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		SUJIDADES, PARASITOS E			
ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N*12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALADO EM EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMA 7% COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
TÉCNICAS PARÀ PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXIVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÔTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA - MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CÔNFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		PRODUTO DEVERA SER			
FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		EMBALAGEM PLÁSTICA			
RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		FLEXÍVEL, ATÓXICA,			
TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		The state of the s			
PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		GORDURA, SEM APARAS,			
DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		SEBO. O PRODUTO			
MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		DEVERÁ SER ENTREGUE			
MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		COM TEMPERATURA DE NO			
DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		CONSTAR AS			
LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		ESPECIFICAÇÕES DO			
(MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
ÀNVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		ANVISA, MINISTÉRIO DA			
E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU					
SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU		E ABASTECIMENTO,			
FEDERAL, ESTADUAL OU		SERVIÇO DE INSPEÇÃO			
MUNICIPAL - SIF / SISP /		FEDERAL, ESTADUAL OU			
		MUNICIPAL - SIF / SISP /			

		SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC.					
37	1	0, 11 (1.12 2 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		KG	1.000,00	24,90	24.900,00
40	1	CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	TERRA VERDE PCT	PCT	300,00	1,10	330,00
59	1	g Ass-billion-be-size and all	IN NATURA KG	KG	1.600,00	11,70	18.720,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



	PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO						
OTAL							145.730,00
MAQUEA &	MAQUEA LTDA				T-		la () ()
ote Item	Produto/Serviço	Marc	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
00 1	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 100G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAQUUNIDA		UND	1.500,00	1,48	2.220,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$861.780,40 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 20/05/2022.

NOEMI DE LIMA MOREIRA Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ADJUDICAÇÃO ADJUDICO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 84/2022, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 36/2022 00306

<u>ADJUDICAÇÃO</u>

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 84/2022, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 36/2022 teve por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO Por item", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

out the same		ALMITAL - ME	Aurea Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
te	Item	Produorisciviço			800,00	12,70	10.160,00
	1	PÃO DE LETTE 50 GRAMAS PREPARADO NO I	ABRICAÇÃO PROPRIA	KG	800,00	1.00	100000000000000000000000000000000000000
	1	MINIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA					
		COM ÁCIDO FOLICO E FERRO, LEITE E					
	1	MANTEIGA. PESANDO 50 GRAMAS CADA.					
		EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE					-
		TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTICAÇÃO DO					
		FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO					
		DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		1			
				1	1		
		DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA					
		DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO		1			
		ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS).					
		E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E					
		AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL					
		COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPOTE DEVERÁ					
		SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS.					
		LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA					
		ESTE FIM. EM CARROS OU CAMINHÕES					
		FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM					
		OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE					
		The second secon					
		ACORDO COM O PEDIDO.	and a firm on one to	KG	3,000,00	12.63	37.890,00
3	1	PÃO FRANCÊS CONTENDO FARINHA DE TRIGO,	FABRICAÇÃO PROPRIA	N. I.	Section (ACM)	562	
		SAL. ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME.					
		CASCA COR DOURADA, BRILHANTE E					
		CROCANTE, TAMANHO UNIFORME.				-	
	1	PÃO FRÂNCES INTEGRAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	800,00	13,46	10.768,00
1	T.	PAO PRANCEO INTEGRAL	With Court Daily	KG	800,00	13,20	10.560,00
i i	1	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS PREPARADO COM	CALIFORNIA PROFESSION	2002	A14058907.C		
		FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA					
		COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO E FERMENTO.					
		EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.					
		CONTENDO IDENTICAÇÃO DO FABRICANTE E DO					
		PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM.					
		INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A				- 1	
		LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E				- 1	
		PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-				- 1	
		PREPARADOS (CONGELADOS). E/OU					
		APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE				1	
		GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU				1	
		QUEIMADO O TRANSPOTE DEVERA SER FEITO					
					1		
		EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM				1	
		FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM. EM					
		CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS OS					
		PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER					
	1	ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.		_	21000	17,20	8,600,00
	1	PÃO TIPO BISNAGUINHA 25 GRAMAS	FABRICAÇÃO PROPRIA	KC	500,00	17,20	6,000,000
	ľ	ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B					
		- PREPARADO NO MINIMO COM: FARINHA DE		1		1	
		TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E					
		FERRO, FERMENTO E VITAMINAS DO COMPLEXO		1			
		B. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO,					
		ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE					
		FARINHA E ARMATIZANTES) EMBALAGEM EM					
		PAKINHA E AKMATIZANTESI EMBALAGEN EM					
		PLASTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO.					
		CONTENDO IDENTICAÇÃO DO FABRICANTE E DO					
		PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM.					
		INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A					
		LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E					
		PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-					
		PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU					
		APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE					
		GORDURA (RANCIFICADO). MAL COZIDO OU					
		QUEIMADO. O TRANSPOTE DEVERÁ SER FEITO					
		EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM					
		FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM. EN					
		CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS OS					
		CARROS OU CAMINHOUS PECHADOS OF			1		
		PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER					
		ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.					77,978,00
TOTAL							
	PADILHA D	e Jesus			To the second	n-	Preço total
	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	
.ole		to the second se	2.2.2.199	PCT	100,00	7,09	709,00
Lote	1	AMIDO DE MILHO P OUALIDADE - I KG EN	AMAEII.	1.05-7	Particular Control		
l.ote	1	AMIDO DE MILHO 1º QUALIDADE - I KG EN	AMARIL	1.05-1			
Lote 9	1	AMIDO DE MILHO 1º QUALIDADE - I KG EN PACOTE OU CAIXA DE PAPELÃO ADEQUADA DE IKG 1º QUALIDADE. PRODUTO AMILACEO		1.5-7			

efeitura Municipal	le Palmi	italessante. Deve ser fabricado a partir de	http	s://www.di	ariomunicipa	il.com.br/	amp/materia/F2	4B34ED/03A
13		TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO. FERMENTADO OU RANÇOSO SOB A FORMA DE PÓ. O PRODUTO DEVERA PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS O PRODUTO DEVE APRESENTAR. TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P. TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2.5% P/P. TEOR DE AMIDO MÍNIMO DE 84% P/P. E TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2.5% P/P. TEOR DE AMIDO MÍNIMO DE 84% P/P. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TECNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS - DECRETO 12.4% DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO ATÓXICA DU CAIXAS OU EMBALAGEM DE PAPELÃO ATÓXICA DE IKG. AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA	NATURALE	РСТ	300.00	3,50	0.050.00	0307
		APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO CENTESIMAL, 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 250G, RIEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.						
27		BISCOITO SALGADO INTEGRAL I QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LETTE, GORDURA VEGETAL. HIDROGENADA, SAL, AÇÜCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SĂ E LIMPA ISENTA DE MATERIA - PRIMA SĂ E LIMPA ISENTA DE MATERIA - PRIMA SĂ E LIMPA ISENTA DE MATERIA - PRIMA SĂ E LIMPA ISENTA DE BATERIA DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJETIADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO, O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRITO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.		PCT	800,00 800,00	4,65 5,10	4.080.00	
119	1	TOMATE IN NATURA PERA EXTRA A, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MEDIO A GRANDE PESO DE 100GR UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE 70%, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DE VERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78) O PRODUTO DE VE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR		KG	800,00)	5.10	9 559,00	
TOTAL	222.17						Tenceus-	
		Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1.ote	Item I	ABACAXI PEROLA, MADURO, DE BOA QUALIDADE COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVÉIS.	A PEROLA S	KG	300,00	6,99	2.097,00	
2	i	ABOBRINHA VERDE, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, DE BOA QUALIDADE	O IN NATURA	KG	800,00		1900000	
3	1	AÇAFRÃO (CÜRCUMA) - INGREDIENTE. AÇAFRÃO-DA-TERRA. ESPECIARIA APRESENTADA PO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GEAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	A M O O O O S S O O A	UND	300.00	2.15	645,00	
of 20	T	AÇUCAR CRISTAL DE Iº QUALIDADE - PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MINIMO 99.3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0.3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO. INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS. DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53	E O E D S S S W	PCT	600,00	16,99	10.194,00	23/05/2022 08

Prefeitura Mun	cipal d	e Palmi	PARMAS TECNICAS PARA AÇÜCAR – DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA. TRANSPARENTES, INCOLOR.	http	s://www.di	ariomunicipa	.com.br/a	mp/materia/F24B34ED/03A 000308
	EQ.		TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS. ADOÇANTE: DIETÉTICO LÍQUIDO 1º QUALIDADE	a Docu	UND	10,00	3,99	39.90
	5	I	100ML	ADOCII.				
	6	E.	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL. GRAUDO PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIARIA A COMBINAR O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NIA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAIZES, TUBERCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	NOBRE	КG	150,00	13,99	2.098,50
	7		AMEIXA PRETA SEM CAROÇO - EMBALAGEM 250G. AMEIXA, SECA, SEM CAROÇO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES. DE LÁ* QUALIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, 500G DE PESO LÍQUIDO. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LÍVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE. QUANTIDADE DO PRODUTO. E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		PCT	300,00	24,85	7.455,00
	8	1	AMÉNDOA SEM CASCA CASTANHA: AMÉNDOA. SEM CASCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, AUSÉNCIA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 25/902, RDC 36/003, RDC 27/205, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA.		PCT	300,90	16,85	5.055,00
	10	1	ARROZ INTEGRAL TIPO I PACOTE I KG	TIO URBANO	UND	50,90	5,80	290,00
3 of 20	ш		ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1º QUALIDADE GRÃOS INTEIROS PACOTES DE 5KG 1º QUALIDADE O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUE 14% O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES. ARDIDOS MOFADOS, QUEBRADOS E MANCHADOS E O PERCENTUAL DE IMPUREZAS NÃO PODE ULTRAPASSAR 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS CASCAS E PEDAÇOS DE TALOS) O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIAS ESTRANHAS COMO CORPOS E DETRITOS DE QUALQUER NATUREZA ESTRANHA AO PRODUTO, COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, SUIDADES E RESTOS DE INSETOS. C RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DEVE SER NO MÍNIMO 2.5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO DE VE SER NE COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 31 (NORMAS TÉCNICAS PARA CIEREAIS E DERIVADOS — DECRETO 12-486 DE 27/10/78) E PORTARIA N°269/88 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 5KG EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES. ATÓXICO, TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSOLIDADA E EMBALAGEM PRIMARIA DE 5KG EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES. ATÓXICO, TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSOLIDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG DE PAPELÃCO OU PLASTICO REFORÇADOS		PCT	800,00	18.99	7,000
	12	t.	ATUM EM ÓLEO COMENTÍVEL - ATUM, ÁGUA OLEO COMENTÍVEL E SAL. APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO NAS LATAS, ACONDICIONADO EM LATA COM TAMPA DE SISTEMA "ABRE FÁCIL", PESO LÍQUIDO 170 GRAMAS E PESO DRENADO 110 GRAMAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM		LATA	800,00	8,99	23/05/2022 08:24

14 1	Palmitalxas de papelão resistente validade mínima 24 meses a contar da entrega azeite de oliva extra virgem puro sem		UND	500,00	18,00	9,000,00	2000-
14	MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%, EMBALAGEM ESCURA DE 500 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO						00030
15 1	BANANA NANICA CLIMATIZADA EXTRA. TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPICTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIARIA A COMBINAR O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS		KG	4.000,00	4,50	18.000,00	
16 1.	- DECRETO № 12-486 DE 20/10/78) BATATA BENEFICIADA LISA EXTRA NOVA, TAMANHO MEDIO E UNIFORME DE 100GR A 300GR CADA, LAVADA O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS. PERFURAÇÕES E CORTES O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAN OU SACOS COM 50 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR CO PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTA DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBERCULOS E RIZOMAS DECRETO № 12-486 DE 20/10/78).	R	KG	1.000.00	5.60	5,600,00	
1.7	BATATA SALSA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFETTO, SUPICIENTEMENTE DESENVOLVIDO COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO I NA COR NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES.	Э. М Э. А Е	KG	300,00	15,99	4,797,00	
18 1	BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUI CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUAD/ DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DE LITRO CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO D/ ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA / COMBINAR NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTO O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDAD COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, DE 31 D. OUTUBRO DE 2000 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUI APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO D PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE D BEBIDAN LACTEAS".	TE A 1 1 M M M M M M M M M M M M M M M M M	LIND	4.000,00	9,99	13.200.00	
09 1	BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA SABORES DIVERSO 0% LACTOSE EM EMBALAGEM PRIMARI. PROPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO . PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE ARMAZENAMENTO. DE 1 LITRO CADY ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDARI. DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE CO! TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR N RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTA AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO DEVE ESTA EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃ NORMATIVA N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 D MINISTERIO DA AGRICULTURA E D ABASTECIMENTO QUE APROVA "REGULAMENTO TECNICO DE PRODUÇÃO IDENTIDADE E QUALIDADE DE HEBIDA LÁCTEAS"	1A A E E A A A A A A A A A A A A A A A A	UND	2001000			
20 1	BERINJELA TAMANHO MEDIO E UNIFORME PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTERE DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SE DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO COM ASPECTO, AROMA E SABOR TIPICOS D VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO NA COR NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURA	EM. - OO. - DA. - E	KG	300,00	4,30	1,290,60	

Due Coltuma Maria	ا امانا	h Dolm	Laternana Evita a MEDMERIA TAMANILO	IN MATURA http:	se//www.di	eriomunicina	seom br/a	ma/materia/F2	4B34ED/03A
Prefeitura Mun	leipal d	∌ Palm:	TERTABA EXTRA A VERMELHA, TAMANHO MEDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DIFFETOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PROPRIA, LÍVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFUTAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVARÃO E MATURAÇÃO.	IN NATURA MTC	S!//www.di	ariomunicipa.	eom.or/a		0310
			PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12-486 DE 20/10/78).						
	22	1	BISCOITO DOCE 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE	LIANE	PCT	200,00	6,99	1,398,00	
	23		BISCOITO DOCE INTEGRAL I QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENTIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO. LETTE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL. AÇUCAR, ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA. AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MATRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRIESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NITA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS — DECRETO 12-486 DE 20/10/78) O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATOXICA, RESISTIENTE LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO	ISABELA.	PCT	600,00	6,15	3.690,00	
	24	1	REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G. BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1º QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA (COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL. AÇUCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODIENDO APRESENTAR EXCESSO DE DURIEZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12-486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA, RESISTERTE LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DÉ 400G. BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1º QUALIDADE		PCT	800,00 900,00	4,22	3.376,00	
5 of 20			PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. AÇUCAR. ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVIERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIA - PRIMA SĂ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS. SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODDENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS — DECRETO 12486 DE 20/1078). O					23	/05/2022 08:24

	RESISTENTE. LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.						0003
26	BISCOTTO SALGADO 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO	LIANE	PCT	200,00	10,50	2.100,00	
	DE LEITE - 400G BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL P	I IANIE	PCT	1.000,000	4,40	4,400,00	
28	QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, LETTE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ACUCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS	in a second			55200		
	INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SA E LIMPA ISENTA DE MATRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAIS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) C PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁNTICA, ATÓXICA RESISTENTE. LACRADA E EMBALAGEM						
	SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.						
29	CACAU EM PO PURO APRESENTANDO COR CHEIRO E SABOR CARCTERISTICOS. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO EMBALAGEM SECUNDÂRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA IO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ZAELI	UND	\$60.00	14.80	7.400.00	
31	1 CANJICA BRANCA Jª QUALIDADE - PCT 500 GR DE	ZAELI	PCT	600,00	3,10	1.860,00	
	PROCEDÊNCIA NACIONAL. SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO. ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLASTECC ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE. COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG			200.00	9.49	2.847.00	
32	CAQUI DE CHOCOLATE GRAU MÉDIO DE MANADURECIMENTO (BEM COLORIDO) DE L'QUALIDADE, UNIDADES MÉDIAS DE APROXIMADAMENTE 120G. LÍVRES DE RUPTURAS E COR UNIFORME	4	UND	300,00	.9,49	2.847,00	
36	CARNE BOVINA FIGADO DEVE APRESENTAR- SE COM ASPECTO PRÓPRIO, FILEZINHOS: NÃC AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COM COR CHERO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS.		Kg	500.00	16,99	8.495,00	
38	CASTANHA DO PARÁ SEM CASCA, INTEIRA, SEM CASCA: DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RIDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05 RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORIES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE 100GR		UND	300,00	16,29	4 887.00	
39	CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, ÁROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADUMAS, PERFURAÇÕES E CORTES, O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR, O PRODUTO E		ко	690,00	4,50	2.700,00	

Prefeitura Mun	cipal d	e Palm	itals condições deverão estar de acordo com a nta 15 (normas técnicas para raízes, tubérculos e rizomas - decreto no 12.486 de 20/10/78).	http	s://www.di	ariomunicipa			4B34ED/03A
	40	1	CENOURA GRAUDA, EXTRA A O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO. LIMPO. DE BOA QUALIDADE. SEM FOLHAS. SEM DEFEITOS. TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO. AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTIES VIENDES. RACHADURAS. PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TECNICAS PARA RAÍZES. TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12-486 DIE 20/10/78).	IN NATURA	KO	800,00	6,60	5.280.0000003	12
	42		CHÂ DE ERVA MATE TOSTADO P QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SOLTO PRODUTO CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS GRVAS, SÃS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHA A SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL. NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO É SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHA / MATE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CALXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE, LACRADAS, DE 250G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CALXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.	81	CX	900,00	3,00	2.700.00	
	43	3	CHÂ DE ERVAS - ENDRO, ERVA-DOCE, CAMOMILA ERVA CIDREIRA - EMISALAGEM DE PAPIELÃO COM 10 GRAMAS, REEMBALADO EM SACHETS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SI.	81	UND	300,00	1.60	480.00	
	44	1	COCO RALADO POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DESIDRATADA. SEM AÇUCAR EMBALAGEM DE 50G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÂRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.	ZAELI	PCT	200,00	2,10	420,00	
	45		COLORIFICO 1º QUALIDADE - PCT 500 GR PRODUTO CONSTITUIDO PELA MISTURA DE FUBÂ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PO OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E OLEOS COMESTÍVEIS O PRODUTO DEVERÂ SER APRESENTADO COM MÁTRIA - PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERA APRESISTIMAR CHIEIRO ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA E APRESENTAR TEOR DE AMIDO DE 78% PP O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS O PRODUTO DEVERÂ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS CONFORME A NTA 70 E 85 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO OU TEMPEROS E NORMAS TÉCNICAS PARA CONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE. ATÓXICA, TERMOSSOLDADA DE IKG E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS RESISTENTES.	GERIBA	РСТ	300,00	3,10	930,00	
7 of 20	46	1	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA INTEIROS - KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA. PLASTICA TRANSPARENTE, ATOXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE	LAR	KG:	3,500,00	6,30	22.050,00	/05/2022 08:24

Prefeitura Mun	cipal de Palm	INTERPRETAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO EZOU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP": ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N° 12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978), NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA, ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE 20/10/2002 DO DEP	ht	tps://www.di	ariomunicipa	.com.br/a		4B34ED/03A 000313
		PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO.	100					
		CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.						
	47	CORTES CONGELADOS DE FRANGO PEITO INTEIRO - KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA. LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRÂNSPORTE E ARMAZENAMENTO. E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFETTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS. CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE. PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE. PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGÃO DE - ISPC. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM ÁS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA". ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12-1486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MISISTERIO DA SAUDE - ANVISA, MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMIENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL SIF / SISP / SISP / SISP (EDERAL), ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SISP / SISP E 10 PRODUTOS SOLICITADOS DE VERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁCUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DE VERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA E SEM MANCHAS. CREME DE LEITE - UHT. COM TEOR DE 17 À 20% CREME DE LEITE - UHT. COM TEOR DE 17 À 20% CREME DE LEITE - UHT. COM TEOR DE 17 À 20% CREME DE LEITE - UHT. COM TEOR DE 17 À 20% CREME DE LEITE - UHT. COM TEOR DE 17 À 20% CREME DE LEITE - UHT. COM TEOR DE 17 À 20% CREME DE LEITE - UHT. COM TEOR DE 17 À 20% CREME DE LEITE - UHT. COM TEOR DE 17 À 20% CREME DE LEITE - UHT. COM TEOR DE 17 À 20% CREME DE LEITE - UHT. COM TEOR DE 17 À 20% CREME DE LEITE - UHT. COM TEOR DE 17 À 20% CREME DE LEITE - UHT. COM TEOR DE 17 À 20% CREME DE LEITE - UHT. COM TEOR		KG UND	400,00	13,10	960,00	
	1	CREME DE LEFTE - UNIT, COM TEOR DE 17 A 20% DE GORDURA, HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM TETRA BRIK. DE 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDIE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLASTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTERITES VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE. SIMILAR OU SUPERIOR A FRIMESA OU TIROL.	cco.	OND				
8 of 20	1	DOCE DE FRUTA CREMOSO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: POLPA DA UVA, AÇUCAR DEVE APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO COR E SABOR PROPRIOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE COPOS DE POLIPROPILEMO DE 450G CADA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. A VALIDADE DEVERÁ SER DE DEZ MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIÁ OU RITTER.	DA SERRA	РОТЕ	400,06	3,00	1.200.00	3/05/2022 08:24

	eipal d	e Palm		FUJINI h	sache	iariomunici	ipal@om.br	/amp/materia	000314
			TOMATE COMO ÚNICO INGREDIENTE APRESENTANDO COR. CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM: SACHÉ. CONTENDO 340 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINE.						
•	52	jt.	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TIPO I. EMBALAGEM DE IKG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÂRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CALXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	AMAFII.	PCT	300.00	5,80	1.740,00	
	53	1	FARINHA DE MILHO AMARELA - Iº QUALIDADE - PCT I KG GRUPO SECA, SUBGRUPO BIJUSADA, Iº QUALIDADE - PACOTES DE IKG. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIA - PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERRAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU UMIDO, APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2 P/P E NO MÍNIMO 1,5% P/P DE PROTIDEOS. C PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DI ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TECNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12.486, DE 20/1078) C PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EN EMBALAGEM PRIMARIA ATOXICA, RESISTENTE TERMOSSOLDADA, DE 1KG.		РСТ	900,00	5,80	5.220,00	
	54	1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT SKC PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATERI/ TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DI CONSERVAÇÃO NÃO PODERÁ ESTAR UMIDA FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVI APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO. COB BRANCO, CHEIRO PROPRIO E ODOR PRÓPRIO CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UM/ EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%, DEVE APRESENTAI TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASI SECA: TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% I TEOR DE GLUTEN SECO DE O MINIMO 6%4PZ PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAI DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICA BARA FARINHA DE TRIGO - DECRETO 12486 DI 20/1078 E RESOLUÇÃO N° 354, DE 1807/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EN EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SKG, DE PAPEL BRANCO ATOXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SKG, DE PAPELÃO OI PLASTICO RESISTENTES.		PCT	500,00	17,20	8.600,00 230,60	
	55	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO PCT I KG SÃO E LIMPO. ISENTO DE MATÉRI. TERROSA E EM PERFETTO ESTADO D CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR UMIDO FERMENTADA E EN RANÇOSA. O PRODURO DEV ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGE PRIMÁRIA DE IKG. DE PAPEL BRANCO ATÓXICO RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS D FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE	A E E M D,	РСТ	50,00			
9 of 20	56	.1	FEDÃO PRIETO TIPO I. FEDÃO ANÃO NOVO QUALIDADE PCT I KG O PRODUTO DEVE SE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃO INTEIROS E INTEGROS DA COR CARACTERÍSTIC. DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITIND) NO MAXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRA CLASSESI E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃO INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAL MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE	I° CATARINA R Si A O O Si O O Si Si	PCT	900,00	5,70	5.130,00	23/05/2022 08:24

								07.10.01
\$\05\505Z 08:54	7					CARNES - DECRETO Nº 12486 DE 20 DE OUTUBRO PARA PRODUTOS "IN MATURP". ROTULAGEM E		10 of 20
						VCORDO COM V2 ALVS 1-5-3 (NORMV2 LECNICV2		
						ENLISERY DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE		
						EMBYLAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA		
					1. 10.7	FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE.		
						DEAE SEK WYALIDO E VKWYNEAVDO' DVIV DE		
						EVBISICVALE" EKODOLO" LEWEEKVLOBY EW ÖGE REGODALES INFORMYCOES NOWE DO		
						CONSERVIÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTEUDO AS		
						PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE		
						EMBYLYCEM SECDUDÁRIA DE CAIXAS DE		
						DE LIVVASIOBLE E VRIVVSEAVMEALO E CONFIRA NO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA		
						RESIZIENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE		
						TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA,		
						FRANGO INTEIRO KG "IN NATURA" EM PRIMARIA PLÁSTICA	1 09	
	00700511€	05'01	00,000.£	КО	81/11/11	DE CVIXV DE DVbEI VO RESISTENTE		
						OROVNOTELICVA E EMBYTYCEM SECONDVBIV		
						PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS		
					10.00	100С° VDEÓNVDV V CONSEBAVČVO DO MESMO:		
						DE 20/10/78) O PRODUTO DEVE ESTAR		
						6VBV EEKWERLOS ÓRIWICOS - DECKELO Ro 15:489		
						DE VCORDO COM V ALV 80 (NOBWYZ LECNICVZ		
						IMODILLO E RIVY CONDICOES DEAERYO ERIVE MERMILIDYS DERDE ÓNE MENCIONYDYS O		
						MONOCYTCICO E OLIEVA SUBSTÂNCIAS		
						SODIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO		
						EECHLA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE		
						ZEGNIALES ZOBSLÝACIVS VMIDO DE MICHO ON COMBONEALES ESZENCIVIS VEGNAVS DVS		
						ONIMICO PODERÃO ENTRAR COMO		
						EZLBVNHVZ NV COMBOZIČYO DO HEBMENTO		
						APRESENTAR SUIIDADES E MATERIAS POROSIDADE O PRODUTO NÃO DEVE		
						FECULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A		
						H'VBORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU		
						GV808O CVEVS EXEVADER MV88V8		
						E/OU DA UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO QUÍMICAS, QUE PELA INFLUÊNCIA DE CALOR		
						PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS		
	00,000	2,00	120'00	LOd	ROYAL	EEBMEALO EM 50 - 14 ÓAVEIDVDE - 6CL 100 GBS	1 85	
						OLIGERERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO		
						DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES , QUE ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO		
						132C E EMBYLVOEM SECUNDARIA DE CAIXAS		
						VCONDICIONVDO EM EMBYLYCEM BRIMYRIV DE		
						DE 20/10/78) O PRODUTO DEVERA SER	1 1	
						DVBV LEBMEALOS ÓNIMICOS - DECISELO Nº 15'486 DE VCOKDO COM V ALV 80 (AOBWYS LEGAIGVS		
						PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR		
						BOSSCHIK CHEIKO V WOŁO E SVBOK VWYKGO O		
						DELIGIOS AEGILVIS E VAIMVIS AVO DEAERV		
						MATÈRIAS - PRIMAS EM PERFETO ESTADO SANITARIO, ISENTOS DE MATÈRIAS TERROSAS E	I I	
						BRODELO DEAEBY SEB EVERICVDO COM	-	
						800MI° DE DIOXIDO DE CVISBONO EM 3 HORVA O		
						FERMENTATIVO (HAYDYCK-NAGEL) MÍNIMO DE 75% P/P E CINZAS MAXIMO DE 5% P/P, PODJER		
						CHEIRO E SABOR PROPRIO, UMIDADE MAXIMO	1 1	
						FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERISTICO,		
						HOMOGÉNEA, PASTOSA DE COUSISTÊNCIA APRESENTAR, ASPECTO MASSA PREUSADA.		
						PRODUTOS FORMEADOS O PRODUTO DEVE		
						VOMENIVE O AOUGME E A POROSIDADE DOS		
						EMPREGADO PARA DAR SABOR PROPRIO E		
						bbocedimento lecnopolico vdegondo e (sycchybomaces cebeazistys) bob		
						OBLIDO DE CHTLUKVS BUKVS DE LEAEDURVS		
	00'089	08'\$	00,001	bC.L	TEISCHWVNN	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR O PRODUTO	1 25	
						BARTAGEM SECUNDARIA DE FARDOS DE		
					÷	ATOXICO, TERMOSSOLDADO DE IRG E		
						PRIMARIA DE PACOTE PLASTICO TRANSPARENTE.	ī	
						DEAE ERLYB VCONDICIONVDO EM EMBYLVCEM BORLVBIV MVV Na 101 DE 54/03/82 O BRODOLLO	1	
						CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A		
						SAUS A OTUGOSI O PRODUTO E SUAS		
						SEMENLES DE OUTRAS ESPECIES (MÁXIMO 5% DE	1 1	
						MATERIAS ESTRAMHAS COMO GRÃOS OU DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE	1 1	
						VEHNELVDOS' MVNCHVDOS' ENBOGVDOS	1 1	
						MOEVDOS' DESCOTORIDOS DOS INSELOS		
						TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE RRAOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS,		
						VIGUETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATERIA		
						STAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU	1	ž.
0312	nn -					55. E NO MAXIMO DE 0,15% DE MATERIAS STRANHAS E IMPUREZAS, O PRODUTO DEVE	.1	
dB3dED/03A	mp/materia/ra	syld.moo	Liominicipa	ip.www//:s	phi	RESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE	imls9 ab Isqi	Prefeitura Mun
A COLCIA COL		1				W		

ipal d	e Palmi	[26] 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	nttp	s.//www.di	arioniumcipa		mp/materia/F2	
		CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE					1	06311
		(MINISTERIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E					J	00011
		ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO						
		FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP /						
		SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO						
		MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO						
		TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA)						
		ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE						
		29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE						
		PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS						
		DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO.						
		CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR						
		PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR						
		PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA.	ZAHII	PCT	600,00	4,60	2.760,00	
1	1	EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE	Diff Sector 1	7,222				
		ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR						
		AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE.						
		PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE						
		MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÁ SER						
		FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃO						
		E LIMPAS E ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERA ESTA ÚMIDO,						
		FERMENTADO OU RANÇOSO, O PRODUTO DEVE						
		APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE						
		15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MAXIMA DE 5,0% COM						
		NO MINIMO DE 7% P/P DE PROTIDIOS. O PRODUTO						
		DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA						
		COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34						
		(NORMAS TECNICAS PARA FARINHAS - DECRETO						
		12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR						
		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA.						
		ATOXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA.						
		RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE						
		FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE						
		FECHADOS. GRANOLA CONTENDO FLOCOS DE AVEIA.	ZAFLI	UND	100,00	29,00	2.900,00	
62	1.	GERMEM DE TRIGO UVA PASSA, FIBRA DE TRIGO.	277 2272					
		FLOCOS DE ARROZ, FLOCOS DE MILHO. SEM						
		ADIÇÃO DE AÇUCAR E LIVRE DE GORDURA						
		TRANS. EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO						
		ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.						
		INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE						
		E PESO LIQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE						1
		PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MINIMA DE 05			1			
		MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					2.392,00	-
63	1	IOGURTE NATURAL EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO		UND	800,00	2,99	2:392,00	
		POTE. CONTENDO 170 A 200ML, MARCA DO						
		FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO						
		LÍQUIDO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER						
	1	TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS						
		REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS I						
		TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10°C OU DE						
		ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS						
		RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO						
		PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.						1
EWI .		LARANJA SELECIONADA DE TAMANHO MÉDIO E	IN NATURA	KG	3 500,00	4,()()	14,000,00	
64	I:	UNIFORME PRODUTO SĂ. LIMPO E DE BOA	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	\$77.00				
		QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO						
		E MADURO, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS	6					
		OU DEFETTOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA						
		DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR						
		O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR						
		DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TECNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78)						-
65	1	LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO	BATAVO	CX	150,00	9,00	1.350,00	
65	.6	ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEN				1		
		LACTOSE, SEM COLESTEROL EMBALAGEM	1					
		PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO)			1		
		A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE I						
		ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO						
		ROTULO DA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR ÁS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME /						
		LEGISLAÇÃO VIGENTE.						-
66	Î	LEITE EM PO INSTANTANEO - 1º QUALIDADE - 400	CCGL	UND	1.800,00	10,00	18,000,00	
30		GRS		-	7//2///	4,59	3.213,00	1
67	1	LETTE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM	SANTA CLARA	CX	700,00	4,59	J. Carlotte	
		LITRO EMBALAGEM PRIMARIA PROPRIA QUI						
		CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE						
		LITRO CADA NO ROTULO DA EMBALAGEN	1					
		DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO					1	
						1		

Prefeitura

Prefeitura Mun	cipal d	e Palmi	ta]te pasteurizado (tipo c) embalagem Primaria pròpria que confira ao produto	gran par http	s://www.di	ariomunicipa	eom.br/a	mp/materia/F2	4B34ED/03A
×			A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, COM						000217
		. 40	TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE +						000317
			5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR						
			AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A						
			LEGISLAÇÃO VIGENTE O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO						
			NORMATIVA N°51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002						
			DO MINISTÈRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E						
			ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO.						3
			IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE TIPO C".		Poscovce		10,30	4.120,00	
	69	1	LENTILHA TIPO 1 - 1º QUALIDADE - 500 GRS	ZAELI	UND	400,00 3.500,00	5,60	19.600,00	
	70	3	MAÇA NACIONAL SELECIONADA TAMANHO UNIFORME DE 135 A 150GR CADA E UNIFORMES.	F0J1	KG				
			PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE.						
			SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. TENRO E COM MILHO. NÃO SERÃO PERMITIDOS						
			MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS						
			COM MEDIA DE 18 KG CADA E ENTREGA DIARIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES						
			DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17						
			(NORMAS TECNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).						
	71	1	MACARRÃO COM SÉMOLA - TIPO PARAFUSO	RENATA	PCT	500,00	3,30	1.650,00	
			VEGETAIS CONTENDO SÉMOLA DE TRIGO						
			ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADOS E						
			CORANTES NATURAIS URUCUM E CURCUMA.						
			SEM OVOS EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, CONTENDO						
			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO						
			FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM EXTERNA						
			DEVE SER DE FARDOS PLÁSTICOS						
			TERMOSSOLDADOS OU CAIXAS DE PAPELÃO						
		-	RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA						
			DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU						
	72	(1)	SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO. MACARRÃO DE SOPA TIPO LETRINHA SÉMOLA DE	RENATA	PCT	300,00	3,80	1.140,00	
	(4)	<i>U</i> :	TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO						
			FÓLICO SEM OVOS EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE						
			TERMOSSOLDADA DE 500G, CONTENDO DADOS	5					
			DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO						
			EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS						
			PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES VALIDADE MINIMA II MESES A						
			CONTAR DA ENTREGA						_
	73	Ĭ.	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA FORMATO		PCT	300,008	3,70	1.110,00	
			CABELO DE ANJO - PCT 500 GRS TIPO SECA, COM OVOS CABELO DE ANJO: PACOTE DE 500G. P						
			QUALIDADE PRODUTO NÃO FERMENTADO						
			OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO						
			FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO						
			ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS						
			SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE	2					
			SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E						
			DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR						
			MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM						
			NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). 0 PRODUTO NÃO						
			DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS						
			DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM	1					
			ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO C						
			FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO						
			DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BON GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA						
			RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BON	1					
			VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERA TER A APARÊNCIA TURVA O						
			PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO						
			MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE						
			APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS				-		
			NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÂGUA DO COZIMENTO. O SABOR						
			DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADAVEL						
			LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM						
			PRODUTO BEM ELABORADO, O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE						
12 of 20			RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA				I -	2	3/05/2022 08:24

Prefeitura Mun	cipal d	e Palm	ERRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS	http	s://www.di	ariomunicipa	.com.br/a	mp/materia/F2	4B34ED/03A
			PARA. MASSAS ALIMENTICIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12 486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTÁCTA, RESISTENTE, DE IKG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS.						000318
	74		RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. POUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINITA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÉMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13% O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO) O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUIDADE. BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVER ATER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVER ATER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVER A TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVER ATER A PARÂNCIA TURVA. O PRODUTO DE VER APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APOS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZISA A MAIS DO PESO ANTIES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DE FORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SOLDDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADAVEL LEVEMENTE ABOR COVA DE SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RISOLUÇÃO RIS DA LIVIGA DE CORDO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E ACORDO COM A RISOLUÇÃO RIS DA COUDICIONADO E MESOLUÇÃO RIS DE SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RISOLUÇÃO RIS DA CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RISOLUÇÃO RIS DA CORDO ESTAR ACORDO COM A RISOLUÇÃO RIS DA ANUSA Nº 93000. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO E MEMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA. ATOXICA, RISSISTENTE. TERMOSSOLDADA, INTACTA, RISSISTENTE. TERMOSSOLDADA, INTACTA, RISSISTENTE.		PCT	1.100,90	3,08	3.388,00	
	75		SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS. RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS. MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA INTEGRAL	RENATA	PCT	500,00	5,49	2.745,00	
	76.		P QUALIDADE - PCT 300G MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO ESPAGUETE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO ESPAGUETE PACOTE DE 500 KG. P QUALIDADE, PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÉMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA. ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂN E LIMPAS. ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAT TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÂ TERA A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO), O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR SUIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS O PRODUTO AS SER COLOCADO EM AGUA NÃO DEVERÁ TURVA-LA ANTIES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, A CENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME. SENDO QUE A AGUA DO COZIMENTO AO PRODUTO DEVERA TERA A APREÑENTA RENDIMENTO MÍNIMO APOS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES	LIANE	PCT	950,00	3,08	2.772.00	
13 of 20	7/		A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS			ı] 2	23/05/2022 08:24

Prefeitura Muni	cipal d	e Palmi	TAISEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES	http	s://www.di	ariomunicipa	.com.br/a	mp/materia/F2	4B34ED/03A
	1		DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADAVEL .						000319
*			LEVEMENTE ADOCICADO, TIPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO, O FORMATO E A COR						000013
			DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA						
			O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TECNICAS						
			PARA. MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO -						
			DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O						
			PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA,						
. /			TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM						
			SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.						
	77	ī	MAMÃO FORMOSA TAMANHO MÉDIO, COM	IN NATURA	KG	300,00	9,50	2.850,00	
	78	1	TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS MANGA TOMMY TAMANHO MÉDIA, COM TODAS	IN NATURA	KG	3.500,00	6,30	22.050,00	1 4
	79	7	AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS MANJERICÃO DESIDRATADO - PRODUTO	LEAS	PCT	100,00	0,80	80,00	
			CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIES						
F			VEGETAIS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS SECA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS.						
			ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.						
			MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE						
			FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO						
			RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					Pass an	
	80	1	MANTEIGA PURA COM SAL EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE	FRIMESA	POTE	200,00	10,00	2.000,00	
			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO		-				
			LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO						
			MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA: DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS						
			FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO						
			COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPETANDO A CARACTERÍSTICAS DO						
			PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.						
	81	1	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE	DELICIA	UND	500,00	6,39	3.195,00	
			GORDURAS TRANS ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, CONTENDO						
130			VITAMINAS DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. EMBALAGEM PLÁSTICAS COM TAMPA DE						
			PROTEÇÃO INTERNA, PESANDO 500G, CONTENDO						
			A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE, A						
			INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE						
			PAPELÃO RESISTENTES VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA ENTREGA						
			EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA						
	82	1	DELÍCIA E QUALLY MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE SEM		KG	3.500,00	3,49	12.215,00	
			DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS						
			OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DE VERÃO ESTAR DE ACORDO COM A						
			NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12-486 DE 20/10/78).						
	83	ı	MELÃO TAMANHO UNIFORME, SEM DEFEITO.	IN NATURA	KG	300,00	9,50	2.850,00	
	84	1	MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. MILHO COZIDO NO VAPOR INGREDIENTES:	QUERO	SACHE	400,00	3,09	1.236,00	
			MILHO E ÁGUA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÉ,						
			CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,						
			INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE						
			E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE						
			PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
			EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.						
	85	1	MILHO PARA PIPOCA DE 1º QUALIDADE - PCT 500 GRS BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO.	GERIBA	PCT	200,00	4,30	860,00	
			CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G.						
		-	PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÁ E LIMPA. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA,	160					
			DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR						
			MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO						
14 of 20			COM A NTA 33 (NORMAS TECNICAS PARA					23	/05/2022 08:24
110120									

3		REAIS E DERIVADOS - DECRETO N°12.486 DE 20/10/78).O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO						00032
		RESISTENTE.			10000000	gram.	920,00	
86	1	MOLHO DE TOMATE - TOMATE. CEBOLA, SAL, SALSA E ALHO. DEVE APRESENTAR PEDAÇOS DE TOMATE. CONTENDO VITAMINA A E LICOPENO. EMBALAGEM: SACHÉ, CONTENDO 340 GRAMAS DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM	QUERO	SACHE	.400,00	2.30	92000	
		VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.						
87		OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900ML P QUALIDADE, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE, TENDO SOFIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM. NEUTRALIZÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR ASPECTO. CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERA ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJÂVEIS COMO ÓLEO REFINADO, DEVERA APRESENTAR TEOR MAXIMO DE ACIDIZ DE 0.3%P/P NÃO DEVERA APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS. CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATORIO, DEVE APRESENTAR TEORES DE VITAMINA E E 0% D. GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA TIPO PET DE 900ML. INTACTA, SEM AMASSAMENTO VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE O PRODUTO LE SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDICO NA NTA 50 (NORMAS TECNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO 12 486 DE 2010/078 E RESOLUÇÃO ROC N° 270 ANVISA		UNID	1 200,00	10.25	12.300,00	
		22/09/2005).					2000 2001	
88	1	OREGANO 100% - PCT 100 GRS 1º QUALIDADE PRODUTO CONSTITUÍDO POR 100% DE FOLIAMO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINAS ORIGANUM VULGARES, L., SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPICTE DE FOLHAS OVALADA SECA, VERDI PARDACIENTA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJUDADES PARASITAS E LARVAS, O PRODUTO DEVE ESTAFACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DI PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARINTE TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO I TEMPEROS - DECRETO N°12.486 DE 20/10/78).		PCT.	1.000,00	3,70 8,30	740.00 8.300.00	
89	E	APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA. SEA SUJEIRA. LIVRE ODOR. COM A CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO PRODUTO COM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. I EM DÚZIA	4				6.100,00	
90	1	PÃO CASEIRO FATIADO - COM 21 FATIA: PREPARADO NO MÍNIMO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FOLICO E FERRO, SAI E ÁGUA. É PROBIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI- MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOI DE FARINHA E ARMATIZANTES) FATIAS MEDIA COM L5 CM DE ESPESSURA E MEDINDI APROXIMADAMENTE H CM X 10 CN EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTI CONTENDO IDENTICAÇÃO DO FABRICANTE E DI PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM - LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO PAZO VALIDADE NÃO SERÃO ACETTOS PÁES PRÉ PREPARADOS (CONGELADOS), E/O APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA D GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OI QUEIMADO, O TRANSPOTE DEVERA SER FEITI EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVAVEL, COS FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTIE FIM. ES CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. O		KG	1.000,00	6.10		

eitura Mun	leipal d	e Palm	itatino japonės, tamanho mėdio e uniforme.	in natura h	nttps://www	.diariomunic	ipa :com.b	r/amp/materia/F	24B34ED
,			O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SAO, INTERO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTE					00	321
	98	1	PERA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS		KG	3 000,00	11,00	33:000,00	
	99	I.	PÉSSEGO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS.		KG	1.500,00	21,00	31:500,00	
	101	1	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, PRODUTTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS EMBALAGEM EM POLIETILENO ATOXICA. RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GERIBA.	UND	200,00	4,80	960,00	
	102	ŀ	POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITOS LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS EMBALAGEM EM POLIETILENO ATOXICA RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MISSES. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		UND	200,00	4,80	960,00	
	103	1	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EZOU AGRICULTURA DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS RESPEITANDO A CARACTERISTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÁO SE APRESENTE ALTERADAS. EMBALAGEM DE IKG		KG.	600,00	29,10	17.460,00	
	104	Ī	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA. I	× ZAELI	KG	100,00	15,00	1.500,00	
	105	1	QUELIO TIPO MOZZARELA OU MUSNARELA EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5 KG CADA ATÓXICA. RESISTENTE É QUE CONFIRA AC PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DI TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO I EMBALAGEM SECUNDÂRIA DE CAIXAN DI PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE +5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAF EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N°364, DI OL SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÈRIO DI APROVA O "REGULAMENTO TECNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO QUELIO MOZZARELA (MUZZARELA OL MUSSARELA)" E NTA 11 (NORMAS TÉCNICAS PARA QUELIOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).		KG	600,00	36,00	21.600,00	
	106	1	QUIRERA AMARELA [° QUALIDADE PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	MONTE CLARO	PCT	600,00	5,30	3:180,00	
	107.	1	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO DE IKG A 2KG CADA. SEA DEFETTOS. CABEÇA FECHADA, FOLLIAS VERDE VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME NÃO SERÃO PERMITIDA: RACITADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODITTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EN CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR		KG	1.500,00	4,80	7.200.00	
	108	1	SAGU - PCT 500 GRS 1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSELADA ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORE ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS // EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR // MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE NÚMERO DO REGISTRO NO ORGÂO COMPETENTE EMBALAGEM 500G	5. S.	РСТ	400,00	5.80	2.320,00	

Prefeitura Mun	cipal d	e Palmi	[24]. REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG 1-	garça ht	ttps://www.di	ariomunicipa	.com.br/a	mp/materia/F2	4B34ED/03A
			EXTRAÍDO DE FONTIES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS. DE FORMA CUBICA, AGRUPADOS É UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUÍREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 98,5% DE ELORETO DE SÓDIO, UMIDADIE MAXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAI. DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE IODO POR I KG DE SAI., DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO DE IKG. RESISTENTE. TRANSPARENTE. ATÓXICO, TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. DE ING. RESISTENTE. TERMOSSOLDADO OU BEM LACRADO. SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 71 (NORMAS TÉCNICAS PARA SAL - DECRETO 12 486 DE 20/10/78).						000322
	110		SALSICHA DE FRANGO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE DE FRANGO, ÁGUA. PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, ESPECIARIAS PIMENTA PRETA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA E GENGIBRE, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 4521), REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, NOZ MOSCADA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA E GENGIBRE, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO (INS 316), CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO. COM CARIMBOS OFICIAIS (SIM. SIP OU SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÁNCIA SANTÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA PESO LIQUIDO: DE ACORDO COM O SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO TRANSPORTE: DEVERA OBRIGATORIAMENTE SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, OBEDECENDO À TEMPERATURA DE 6°C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES PESADOS DE ESTOULTADO NO PEDIDO.	JAGUAR	КО	800,00	13.00	10.400,00	
•	111		E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO. SALSINHA DESIDRATADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÂRIA DE FARDOS PLASTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	ZAELI	PCT	300.00	4,99	1.497,00	
	112		SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LIQUIDO 250 GR - DRENADO 165 GRS SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTIVEL. LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1º QUALIDADE. PRODUTO PREPARADO COM PESCADO, LIMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS A CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVIE. ADICIONADO DE SAL. INGREDIENTES: SARDINHA, OLEO COMESTÍVIEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO. AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUJUDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAN CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO - DECRETO 2.486 DE 20/10/78) E SELO DO SIF O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO DE MEMBALAGEM PRIMARIA DE LATAS DE PESO DE RIBALO DE 165G, RESISTENTES SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES COMO ESTURAMENTO, AMASSAMIENTO, VAZAMIENTO, CORROSÕES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER	GOMEZ DA COSTA	LATA	400,60	9,00	3.600,00	2/05/2022 08:24
17 of 20			Construction of the Constr		1	1		23	3/05/2022 08:24

							1	18 of 20
\$\05\2022 08:24	7					ANDOR PROPRIOS E AUSENCIA DE SUIDADES. ASPECTO LIQUIDO LÍMPIDO E COR, CHIERO E		0030 81
						VERESEATAR ACIDEZ MINIMA DE 40 % P/V		
						VCIDOS MINERVIS LIARES, O PRODUTO DEVERA		
						CONTER ACIDOS ORGÁNICOS LESTRANHOS		
						CONSERVADORES E CORVAILES NÃO DEVERA NÃO SERA PERMITIDO O USO DE		
						COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS		
						CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANIAS, A SUA		
						VAIMVIS ON AEGELVIS O AIAVORE AYO DEAER ISEALO DE WYLERIV LESROSV DELBILOS		
						DEALERY SEE PREPARADO DE MOSTO LIMPO.		
						EERMEALVČVO VCELICV DO AIAHO: O BRODUTO		
				en. 10	INTERIOR	OUALIDADE PRODUTO RESULTANTE DA VIVAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML 1º	1 62	
	00,00€	05'1	200,005	GND	MINISTER	BICHOS OU PARASITAS		1
						OUALIDADE, LIMPOS, INTERIOS, SEM LARVAS,		
						EMBALAGENS DE IKG, PRODUTOS DE BOA		
	00,008.9	00'61	00,002	KG	ASIUTAN MI	AVGEW ERESCY DE BOV ÖUVTIDVIDE	22 1	4
				74470	TONETA VANCII	(EMBVFVGEW DE NO MINIMO 5000) OAV 6V82V8 ESCOBV8' SEW SEMENLES	1 12	
	2 205,00	\$£,7	00,005	CINO	TERRA VERDE	OUALIDADE)	3 55	1
						CONSISTENCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA		
						EBERCY DE BEIMEIRY ÓNYTIDYDE) E		
				1.00	A PARCA PARCA I ATT	UVA TTALIA (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA	1 07	
	14.800,00	08,41	00,000.1	KG	Valuavivisi	ACIDULANTE ACIDO CITRICO		1
						METABISSULFITO E BENZOATO DE SODIO.		
						MESES VCELLVAEIS COMO CONSERAVALES		
						ORGÃO COMPETENTE VALIDADE MINIMA DE 6		
						AVLIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE		
				- 1		EMBYLYCEM DEVERA DECLARAR A MARCA.		
						соидев сгрдей в ием урісую ре усрсув у		
						PASTEURIZADO E NÃO ALCOOLICO NÃO DE		
						COMPOSIÇÃO: SUCO DE UVA INTEGRAL.		
						OVERVEYS BET OU VIDRO DE 500 ML.		
	00,037.2	7,20	00'008	17	MAGUARY	SUCO DE UNA INTEGRAL, EMBALADO EM	1 81	4
						VCIDOL'VALE VCIDO CLIBICO WELVBISSOL'ELLO E BENZOVLO DE SODIO:		
						VCELVAEIS COMO CONSERVALES		
						COMBELEALE AVEIDVDE MINIMY DE 5 MESES		
						NUMERO DO REGIZIRO NO ORCEVO		
						EVBRICVALE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE.		
						VDIČVO DE VČDCVB V EMBYLVOEM DEAEBY		
						VICOOFICO NYO DE CONTER GLÛTEN E NEM		
						HOMOGENEIXVDO, NÃO FERMENTADO E NÃO		
	UNACANA		300,000	CINO	AALLE	ADIÇÃO DE LARANA - 900ML INTEGRAL SEM SUCO DE LARANA - 900ML INTEGRAL SEM	1 41	
	00'008'9	05,8	100'008	CINI	244.4.4.4	COALVE DV DVLV DE EALBERY		
						RESISTENTES, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A		
						EVEDOS ELVELICOS ON CVIXVS DE EVEELVO		
						PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE		
						2006, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		
						EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE 1000 A		
	100.00000	7009.70		276.00	LIEDAS.	O CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM SEMENTE DE LINHAÇA MARROM PROPRIA PARA	1 91	
	00'019	04/9	90,001	GNO	1 1117)	FEGISITYČYO AIGENIJE		
						EMBYLYCEM INFORMAÇÕES CONFORME		
						EMBYLVGEM DE 100 V 2000. DEAE CONSTAB NA		-
		95.0.270	,420apage*	carparo.	gargary von	BRANCO, COMPOSTO DE MATERIA PRIMA SÁ, EM BRANCO, COMPOSTO DE MATERIA PRIMA SÁ, EM	12 11	
	00,798.8	66'11	300,00€	dnn	LBIVZ	DE 10 MESES V CONTAR DA DAI'A DE ENTREGA. MESES A CONTAR DA DAI'A DE ENTREGA.	21	
						DE PAPELÃO RESISTENTES VALIDADE MÍNIMA		
						RECUMDARIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS		
						DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM		
						ATOXICA DE 1006 A 2006, COM IDENTIFICAÇÃO		
						VCORDICIONVDO EM EMBYLVŒEM BLYSTICA		
					2011 MACA *** ***	DE GOVTGUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA	(#1	
	00'0\$1'1	05,11	00'001	.CIND.	OVIIV	SEMENLE DE CHIV (SVEAIV HISBÝNICV ISENLY EJGINI	- 1	
						EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA		
						DE 54 WESES Y CONTAR DA DATA DE ENTREOA		
						DVDELYO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA E 1550 LIQUIDO, REEMBALADOS EM CALVAS DE		
						E JESO TJÓNIDO' KREMBYLYDOS EM CVIXYS DE EVBRICYALE' DVLY DE EVBRICYČYO' AVTIDYDE		
			-			INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO		
						COMPRISO SER CROMING DO PRODUTO.		
						CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO. CARACTERISTICOS EMBALAGEM: SACHÉ.		
						VERESENTANDO COR CHEIRO E SABOR		
						INGREDIENTES BATATA, CENOURA E ERVILHA.	199	
	00'096	9,20	00,000	BHOVS	VIJIE OS	SETELV DE FEGUMES COXIDOS NO AVEOR	Ι £Ι	4
07000	0					REFORÇADAS SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO		
00353	U				Ť	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	1	NUMBER DIRECTOR
4B34ED/03A	mp/materia/F2	s\nd.moɔ.	stiomunicipa	ib.www/\;z	httd	DIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA	imle9 ab legi:	JunM stutielerq
	70							

		CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 72 (NORMAS TÉCNICAS PARA VINAGRE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO. RESISTÊNTE, BEM LACRADO, DE 750 ML EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE						00032
TOTAL	4	PAPELÃO REFORÇADA					626,293,40	
-	I DE JESUS	DALZOTO AÇOUGUE						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
30	1	CANELA EM PÓ ESPECIARIA APRESENTADA PO, OBTIDA DA CASCA DA ÁRVORE DA CANELA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VERDE PCT	UND	200,00	1.10	220,00	
33	T.	CARNE BOVINA COXÃO DURO: CORTADO EM CUBOS2X2CM DE 2º QUALIDADE INTEIRA: RESF 0º A 7ºC. LIMPA: ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE: NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA: COR DA ESPECIE VERMELHA BRILHANTE: SEM MANCHAS ENVERDEADAS: PARDACENTAS OÙ DE QUALQUER ESPÉCIE	IN NATURA KG	KG	800.00	27,50	22.000,00	
34	I.	QUALQUER ESPECIE CARNE BOVINA DE 2° - SEM OSSO EM CUBOS, EM TIRAS, FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERA SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHERO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUIDADES, PARASTOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS TAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXÍVEL. ATÓXICA. RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTIES COM PESO DE 10 KG CADA - EM PEGAS INTEIRAS, O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CORTE BOVINO PALETA, LIMPA, SEM SEBO, ISINTA DE CARTILAGENS E ISENTA DE OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DO PESO EM GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO 35°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MÉDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDIO. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÉNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC		KG	1.290,00	21,30	25.560.00	
		NATURA". O PRODUTO DEVERA SER FRESCO. REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME. NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPIRIA. SEM MANCHAS ES SYMERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NIAS 12-3 (NORMAS TECNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA". ROTULAGEM E CARNIES DECRETO N°12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA. RESISTENTE. TRANSPARENTE. EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA - MOIDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MAXIMA 7% DO PESO EM GORDURA. SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MAXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDO DA STURAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A						

Prefeitura Mun	cipal d	e Palmi	ENTURARIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL- SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC.		http	s://www.di	ariomunicipa	.com.br/	E .	/F24B34ED/03A.
	37	1	CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2º QUALIDADE CORTE, PEÇA ÎNTEIRA: DE 0º A 7ºCC LIMPA. ASPECTO, PRÔPRIO DA ESPÉCIE. NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR. PRÔPRIA DA ESPÉCIE, VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	IN NATURA K	G	KG	1.000,00	24,90	24,900,00	
	40		CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGÃ	TERRA VERD	E PCT	РСТ	300,00	1:10	330,00	
	59	1	FILEZINHO SUÍNO CORTE IN NATURA SEM OSSO: CARNE DE PORCO, SEM PELE E GORDURA VISIVEL; SEM TEMPERO: CONGELADO. CADA EMBALAGEM CONTENDO MÁX 2KG DE FILE SUÍNO: COM ASPECTO, COR. CHEIRO E SABOR PROPRIOS. SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE. PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO FORNICCIDOR); NÜMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO		.G	KG	1.660,00	11.70	18,720,00	
	TOTAL								145.730,00	
	MAQUEA &	MAQUEA LI	TDA							
	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	_
	100	1	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES A EMBALAGEM DEVE SIER INDIVIDUAL DE 100G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DATA DE ESPECIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAUDE SABORES DIVERSOS	MAQUEA UN	IDADE	UND	1.500,00	1,48	2.220.00	
	TOTAL		MINISTERIO DA STODE STOCKES DIFERROS						2.220,00	

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$861.780,40 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 20/05/2022.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira

Publicado por: Noemi de Lima Moreira Código Identificador:F24B34ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2022. Edição 2523 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR²⁰⁰³²⁶

GESTÃO 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75650035/0001-82

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 66/2022, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 36/2022 teve por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO Por item", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidad e	Preço	Preço total
92	1	PÃO DE LEITE 50 GRAMAS PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, LEITE E MANTEIGA, PESANDO 50 GRAMAS CADA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ- PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES,	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	800,00	12,70	10.160,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR⁰⁰⁰³²⁷

GESTÃO 2021-2024

96	1	PÃO TIPO BISNAGUINHA 25 GRAMAS ENRIQUECIDO COM	PRÓPRIA	NO	300,00	11,20	500 2 50
		DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO E FERMENTO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ- PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPOTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.		KG	500,00	17,20	8.600,00
95	1	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS PREPARADO COM FARINHA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	800,00	13,20	10.560,00
94	1	PÃO FRÂNCES INTEGRAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	800,00	13,46	10.768,00
93	1	PÃO FRANCÊS CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME, CASCA COR DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE, TAMANHO UNIFORME.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	3.000,00	12,63	37.890,00
		SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPOTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.					

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

GESTÃO 2021-2024

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR





		TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. SOB A FORMA DE PÓ, O PRODUTO DEVERA PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2,5% P/P, TEOR DE AMIDO MÍNIMO DE 84% P/P E TEOR DE RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 0,2% P/P. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM DE PAPELÃO ATÓXICA DE 1KG.					
13	1	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 250G. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.		PCT	300,00	3,50	1.050,00
27	1	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE	AGUIA INTEGRAL	PCT	800,00	4,65	3.720,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



GESTÃO 2021-2024

TOMATE IN NATURA PERA EXTRA A, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE PESO DE 100GR UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE 70%. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). 0 PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR.		6	MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.			5.40	4.090.00
	119	1	EXTRA A, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE PESO DE 100GR UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE 70%. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A	KG	800,00	5,10	4.080,00

GESTÃO 2021-2024

Lote	Item	UCIANO FERREIRA DE ALMEIDA Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidad	Preço	Preço total
-010			Modelo		е		
1	1	ABACAXI PEROLA, MADURO, DE BOA QUALIDADE COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVÉIS.	PEROLA	KG	300,00	6,99	3.992,00
2	1	ABOBRINHA VERDE, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, DE BOA QUALIDADE	IN NATURA	KG	800,00	4,99	Carried States and Activities
3	1	AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA- TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA PÓ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ZAELI	UND	300,00	2,15	645,00
4	1	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR – DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E		PCT	600,00	16,99	10.194,00

GESTÃO 2021-2024

		FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.					
5	1	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 1º QUALIDADE 100ML	ADOCIL	UND	10,00	3,99	39,90
6	1	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO. PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).		KG	150,00	13,99	2.098,50
7	1	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO - EMBALAGEM 250G. AMEIXA, SECA, SEM CAROÇO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, 500G DE PESO LÍQUIDO. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	VERDE	PCT	300,00	24,85	7.455,00
8	1	AMÊNDOA SEM CASCA CASTANHA; AMÊNDOA, SEM CASCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS;	TERRA VERDE	PCT	300,00	16,85	5.055,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



GESTÃO 2021-2024

		EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA.	TIO URBANO	UND	50,00	5,80	290,00
10	1	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PACOTE 1 KG					
11	1	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1º QUALIDADE GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 5KG 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUE 14%. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, ARDIDOS, MOFADOS, QUEBRADOS E MANCHADOS E O PERCENTUAL DE IMPUREZAS NÃO PODE ULTRAPASSAR 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E PEDAÇOS DE TALOS). O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIAS ESTRANHAS COMO CORPOS E DETRITOS DE QUALQUER NATUREZA ESTRANHA AO PRODUTO, COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, SUJIDADES E RESTOS DE INSETOS. O RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DEVE SER NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM	SUL	PCT	800,00	18,99	15.192,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

GESTÃO 2021-2024

		CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS – DECRETO 12.486 DE 27/10/78) E PORTARIA N°269/88 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG DE PAPELÃO OU PLÁSTICO REFORÇADOS.					
12	1	ATUM EM ÓLEO COMESTÍVEL	ROBSON CRUSUE	LATA	800,00	8,99	7.192,00
14	1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%, EMBALAGEM ESCURA DE 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO	RENATA	UND	500,00	18,00	9.000,00
15	1	BANANA NANICA CLIMATIZADA EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM		KG	4.000,00	4,50	18.000,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



		UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).			4 000 00	5.00	5.600,00
16	1	BATATA BENEFICIADA LISA EXTRA NOVA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 300GR CADA, LAVADA. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS OU SACOS COM 50 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).		KG	1.000,00	5,60	4.797,00
17	1	BATATA SALSA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO	IN NATURA	KG	300,00	15,99	4.131,00

GESTÃO 2021-2024

		PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.					
18	1	BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".	UNIBABY	LT	4.000,00	3,30	13.200,00
19	1	BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS 0% LACTOSE. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A	UNIBABY	UND	200,00	9,99	1.998,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

GESTÃO 2021-2024

		INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".					
20	1	BERINJELA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES	IN NATURA	KG	300,00	4,30	1.290,00
21	1	BETERRABA EXTRA A VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVARÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).		KG	800,00	5,99	4.792,00
22	1	BISCOITO DOCE 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE- 400G	LIANE	PCT	200,00	6,99	1.398,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



GESTÃO 2021-2024

000338

23	1	BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G. BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1º	PCT	800,00	4,22	3.376,00
		QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL				

	HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SĂ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.		PCT	900,00	4,22	3.798,00
25	1 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1º QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LÉCITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA,	LIANE	POT	900,00	4,22	

GESTÃO 2021-2024

		PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS — DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.				40.50	2.100,00
26	1	BISCOITO SALGADO 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE - 400G	LIANE	PCT	200,00	10,50	9
28	1	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1º QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SĂ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O		PCT	1.000,00	4,40	4.400,00



GESTÃO 2021-2024

		PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.					
29	1	CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		UND	500,00	14,80	7.400,00
31	1	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM	ZAELI	PCT	600,00	3,10	1.860,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



GESTÃO 2021-2024

		CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG					
32	1	CAQUI DE CHOCOLATE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (BEM COLORIDO) DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES MÉDIAS DE APROXIMADAMENTE 120G. LIVRES DE RUPTURAS E COR UNIFORME		UND	300,00	9,49	2.847,00
36	1	CARNE BOVINA FIGADO DEVE APRESENTAR- SE COM ASPECTO PRÓPRIO, FILEZINHOS; NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COM COR; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS.	FRIGORIFICO E J	KG	500,00	16,99	8.495,00
38	1	CASTANHA DO PARÁ SEM CASCA, INTEIRA, SEM CASCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA. PACOTE 100GR		UND	300,00	16,29	4.887,00
39	1	CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E	IN NATURA	KG	600,00	4,50	2.700,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

GESTÃO 2021-2024

41	1	RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78). CENOURA GRAUDA, EXTRA A O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO - VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO	KG	800,00	6,60	5.280,00
42	1	12.486 DE 20/10/78). CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SOLTO PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÃS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERA CONTER	CX	900,00	3,00	2.700,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



GESTÃO 2021-2024

		SUBSTANCIAS ESTRANHA À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE, LACRADAS, DE 250G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.					
43	1	CHÁ DE ERVAS - ENDRO, ERVA-DOCE, CAMOMILA ERVA CIDREIRA - EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 10 GRAMAS, REEMBALADO EM SACHETS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.	81	UND	300,00	1,60	480,00
44	1	COCO RALADO POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.		PCT	200,00	2,10	420,00
45	1	COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR . PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA	GERIBA	PCT	300,00	3,10	930,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

		DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO COM MÁTRIA – PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERA APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA E APRESENTAR TEOR DE AMIDO DE 78% P/P. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS CONFORME A NTA 70 E 85 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO OU TEMPEROS E NORMAS TÉCNICAS PARA COLORIFICO – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSSOLDADA DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS RESISTENTES.					
46	1	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA INTEIROS - KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO,	LAR	KG	3.500,00	6,30	22.050,00

		TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N° 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.					
47	1	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO INTEIRO - KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA,	LAR	KG	800,00	13,10	10.480,00

NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS' IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULA DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAUDE - ANNISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOBLICITADOS DEVERÃO TO PERODUTOS DE ONISTAR AS ESPECIFICAÇÃO (CIGÁD DE AGUAL SETABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO				_
CONFIRA AO PRODUTO À PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÂO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXÁ), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TECNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978), NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VICENTE (MINISTÉRIO DA SAUDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE AGUA) BESTABELECIDO DE MEDIA DE 68 E MÁXIMO DE 8% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	 NO MÁVIMO 2 KG CADA OLIE			
PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978), NO ROTULO DA EMBALAGEM DE VERAÑO DE SEPCIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDRAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCUCTOS SOLICITADOS DE VERÃO TER NÁMINO DE 1878, ON OS PRODUTOS SOLICITADOS DE VERÃO TEN SIM POR DE 1978 IN OR OTULO DA EMBALAGEM DE VERÃO FEDRAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÁMIO DE 8% MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DE HAZAMA DE 18 MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DE PRODUTOS DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DE VERÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	NO WAXIWO 2 RG CADA, QUE			
TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978), NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE- ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TEN LED HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE HIDRATAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO DE PRODUTOS DEVERÃO DE PRODUTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	CONFIRM AO PRODUTO A			
ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTÉNDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12 488 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CÓNFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDEDÍNIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TEN PIVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE AGUA) DE SERVICIO DE 18%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VICE DE 18%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DE 18%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO				
EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELIÁO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978), NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TEN DE HIDRATAÇÃO DE BRANDO DE STABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VA 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMALO, SE PRODUTOS DE PRO				
EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELIÁO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978), NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TEN DE HIDRATAÇÃO DE BRANDO DE STABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VA 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMALO, SE PRODUTOS DE PRO	ARMAZENAMENTO, E			
CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12, 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP ; SISM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE AGRICA STAMEMO. RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMALO. DE	EMBALAGEM SECUNDARIA DE			
LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTÉNDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978), NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TEN TIVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 9% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS OR PRODUTOS DEVERÃO DE ORIGEM ANIMAL. OS OR PRODUTOS DEVERÃO	CAIXAS DE PAPELÃO			
ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N'12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE AGUA STABLECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO FEDEROMIALO S PRODUTOS DEVERÃO DE INSPEÇÃO FEDEROM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	LACRADAS EM PEREITO			
LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO (ADIÇÃO DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	CONSERVAÇÃO			
AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (IOA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO COM SAUDE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE HIDRATAMENTO DE HISPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÂO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO,			- 1
INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SISM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE MEDIA DE SIF / SISP / SISM) E SIMPORMAÇÕES SOBRE MA PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE MAGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	LIMPAS E SECAS, CONTENDO			
FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NIVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE AGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	AS SEGUINTES			
TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TEN ÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE AGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	INFORMAÇÕES: NOME DO			
TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TEN ÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE AGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	FABRICANTE, PRODUTO,			- 1
SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÂRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO ADIOÃO DE AGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	TEMPERATURA EM QUE DEVE			
ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXÁ), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE VERÃO				
FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978), NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO (ADIÇÃO DE AGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	APMAZENADO DATA DE			
DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE AGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	FARRICAÇÃO PRAZO E/OLL			
BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE AGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	PABRICAÇÃO, PRAZO E/OO			
(DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 ((NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	DATA DE VALIDADE, PESO			- 1
E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA			
ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12,486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE VERÃO OR SENDATOS DE VERÃO OR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO				
PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIN) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO (ADIÇÃO DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE VERÃO OR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	E TEMPERATURA NA			
PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIN) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO (ADIÇÃO DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE VERÃO OR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	ENTREGA DE - 18°C. O			
ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978), NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	PRODUTO DEVE ESTAR DE			
(NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	ACORDO COM AS NTAS 1-2-3			
PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	ACORDO COM AO MARO 12 O			
ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ((MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO				
DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELCIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	PRODUTOS IN NATURA,			
OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO				
ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO				
DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO				
DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	ROTULO DA EMBALAGEM			
ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	DEVERÃO CONSTAR AS			
PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	ESPECIFICAÇÕES DO			
LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	PRODUTO CONFORME A			
(MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO				
ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	LEGISLAÇÃO VIGENTE			
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	(MINISTERIO DA SAUDE -			
ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	ANVISA, MINISTERIO DA			
DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO				
ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	ABASTECIMENTO, SERVIÇO			
SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	DE INSPEÇÃO FEDERAL,			
SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	ESTADUAL OU MUNICIPAL -			
INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	SIF / SISP / SIM) E			
PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	INFORMAÇÕES SOBRE A			
OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	PROCEDÊNCIA DO MESMO			
DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	OC DECEMENTOS SOLICITADOS			
HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	OS PRODUTOS SOCIOTADOS			
ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	DEVERAO TER NIVEL DE			
MEDIÁ DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE			
8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	AGUA) ESTABELEÇIDO EM_			
RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	MEDIA DE 6% E MAXIMO DE			
RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	8%. DE ACORDO COM A			
29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO				
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO				
INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO				
ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO	INCREÇÃO DE PRODUTOS DE			
PRODUTOS DEVERÃO				
APRESENTAR ASPECTO				
	APRESENTAR ASPECTO			



GESTÃO 2021-2024

		PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.		LIND	400,00	2,40	960,00
48	1	CREME DE LEITE - UHT, COM TEOR DE 17 À 20% DE GORDURA, HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM TETRA BRIK, DE 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A FRIMESA OU TIROL.	CCGL				
49	1		DA SERRA	POTE	400,00	3,00	1.200,00
50	1	ERVILHA COZIDA NO VAPOR - INGREDIENTES: ERVILHA E ÁGUA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,	,	SACHE		2,40	960,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 00349 CNPJ 75580025/9001-82 GESTÃO 2021-2024

		MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A					
51	1	MARCA FUGINI. EXTRATO OU POLPA DE TOMATE - TENDO O TOMATE COMO ÚNICO INGREDIENTE APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 340 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.		SACHE	800,00	2,20	1.760,00
52	1	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		PCT	300,00	5,80	1.740,00
53	1	FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE - PCT 1 KG GRUPO SECA, SUBGRUPO BIJUSADA, 1ª QUALIDADE: PACOTES DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA – PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERRAS E	ESTRELADA	РСТ	900,00	5,80	5.220,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



GESTÃO 2021-2024

	PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO, APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2 P/P E NO MÍNIMO 1,5% P/P DE PROTÍDEOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, DE 1KG.	WOENE.	DCT.	500,00	17,20	8.600,00
54 1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO N° 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU		PCT	500,00	17,20	0.000,00



GESTÃO 2021-2024

		PLÁSTICO RESISTENTES.			100 2000	200.55
55	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT 1 KG SÃO E LIMPO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E EN RANÇOSA. O PRODURO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE	PCT	50,00	4,60	230,00
56	1	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O	PCT	900,00	5,70	5.130,00



GESTÃO 2021-2024

		PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.	EL ELO QUIMANI	DOT	100.00	5,80	580,00
57	1	I LIVILLIVIO DIGEOGRA		PCT	100,00	5,80	560,00



GESTÃO 2021-2024

58	1	QUALIDADE - PCT 100 GRS PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, QUE PELA INFLUÊNCIA DE CALOR E/OU DA UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS,	ROYAL	PCT	150,00	2,00	300,00
		AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. NA COMPOSIÇÃO DO FERMENTO QUÍMICO PODERÃO ENTRAR COMO COMPONENTES ESSENCIAIS ALGUMAS DAS SEGUINTES SUBSTÂNCIAS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O					
		PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G, ADEQUADA A CONSERVAÇÃO DO MESMO, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS E					
		EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.			0.000.00	10,50	31.500,00
60	1	FRANGO INTEIRO KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA	JAGUAR	KG	3.000,00	10,30	01.000,00



GESTÃO 2021-2024

TRANSPARENTE, ATÓXICA,	
LACRADA, RESISTENTE, DE	
NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE	
CONFIRA AO PRODUTO A	
DROTEOÑO ADECUADA DE	
PROTEÇÃO ADEQUADA DE	
TRANSPORTE E	
ARMAZENAMENTO, E	
EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE	
CAIXAS DE PAPELAO	
LACRADAS EM PERFEITO	
ESTADO DE CONSERVAÇÃO,	
LIMPAS E SECAS, CONTENDO	
AS SEGUINTES	
INFORMAÇÕES: NOME DO	
FABRICANTE, PRODUTO,	
TEMPERATURA EM QUE DEVE	
SER MANTIDO E	
ARMAZENADO, DATA DE	
FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU	
DATA DE VALIDADE, PESO	
DATA DE VALIDADE, PESO	
BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA	
(DA EMBALAGEM E DA CAIXA),	
È TEMPERATURA NA	
ENTREGA DE - 18°C. O	
PRODUTO DEVE ESTAR DE	
ACORDO COM AS NTAS 1-2-3	
(NORMAS TÉCNICAS PARA	
PRODUTOS "IN NATURP";	
ROTULAGEM E CARNES -	
DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE	
OUTUBRO DE 1978). NO	
RÓTULO DA EMBALAGEM	
DEVERÃO CONSTAR AS	
ESPECIFICAÇÕES DO	
PRODUTO CONFORME A	
LEGISLAÇÃO VIGENTE	
(MINISTÉRIO DA SAÚDE -	
ANVISA, MINISTÉRIO DA	
ACDICULTURA RECLIÁBIA E	
AGRICULTURA, PECUÁRIA E	
ABASTECIMENTO, SERVIÇO	
DE INSPEÇÃO FEDERAL,	
ESTADUAL OU MUNICIPAL -	
SIF / SISP / SIM) E	
INFORMAÇÕES SOBRE A	
PROCEDÊNCIA DO MESMO.	
OS PRODUTOS SOLICITADOS	
DEVERÃO TER NÍVEL DE	
HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE	
ÁGUA) ESTABELECIDO EM	
MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE	
8%, DE ACORDO COM A	
RESOLUÇÃO N° 4 DE	
29/10/2002 DO	
DEPARTAMENTO DE	
INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE	
ORIGEM ANIMAL. OS	
I IUKIGEW AMIWAL. US	

GESTÃO 2021-2024

		PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.		DOT	600.00	4.60	2.760,00
51	1	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1° QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1° QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTA ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DA 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.		PCT	600,00	4,60	
62	1	GRANOLA CONTENDO FLOCOS DE AVEIA, GÉRMEM DE TRIGO UVA PASSA, FIBRA DE TRIGO, FLOCOS DE ARROZ, FLOCOS DE MILHO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E LIVRE DE GORDURA TRANS.	ZAELI	UND	100,00	29,00	2.900,00

GESTÃO 2021-2024

		EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					0.202.00
63	1	IOGURTE NATURAL EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO POTE, CONTENDO 170 A 200ML, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.	FRIMESA	UND	800,00	2,99	2.392,00
64	1	LARANJA SELECIONADA DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME PRODUTO SÃ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	IN NATURA	KG	3.500,00	4,00	14.000,00
65	1	LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE		СХ	150,00	9,00	1.350,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



		CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ÀS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
66	1		CCGL	UND	1.800,00	10,00	18.000,00
67	1	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA,. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SANTA CLARA	СХ	700,00	4,59	3.213,00
68	1	LEITE PASTEURIZADO (TIPO C) EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 0 PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE TIPO C".	7.	LT	6.000,00	3,50	21.000,00
69	1	LENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 500 GRS	ZAELI	UND	400,00	10,30	4.120,00

GESTÃO 2021-2024

70	1	SELECIONADA TAMANHO UNIFORME DE 135 A 150GR CADA E UNIFORMES, PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, TENRO E COM MILHO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 18 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	FUJI	KG	3.500,00	3,30	19.600,00
71	1	MACARRÃO COM SÊMOLA - TIPO PARAFUSO VEGETAIS CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER DE FARDOS PLÁSTICOS TERMOSSOLDADOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.	RENATA	PCT	500,00		
72	1	MACARRÃO DE SOPA TIPO LETRINHA SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA DE 500G,	RENATA	PCT	300,00	3,80	1.140,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR CNPJ 75680025/0001-82 GESTÃO 2021-2024

	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	DOT	200.00	3,70	1.110,00
73	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA FORMATO CABELO DE ANJO - PCT 500 GRS TIPO SECA, COM OVOS CABELO DE ANJIO: PACOTE DE 500G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÉMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O	PCT	300,00	3,70	1.110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR⁰⁰⁰³⁶⁰

GESTÃO 2021-2024

	PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA. MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA N° 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES,					
74	TERMOSSOLDADOS. 1 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO	LIANE	PCT	1.100,00	3,08	3.388,00



GESTÃO 2021-2024

DEVE SER FABRICADO A			
PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS			
PARTIR DE MATERIAS PRIMAS		1	
SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE			
MATÉRIA TERROSA E DE			
PARASITAS E DEVE			
APRESENTAR TEOR MÁXIMO			
DE UMIDADE DE 13%. O			
PRODUTO DEVERÁ TER A			
DESIGNAÇÃO "COM OVOS"			
(COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR			
QUILO). 0 PRODUTO NÃO			
DEVERÁ APRESENTAR			
SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS			
OU FRAGILIDADE À PRESSÃO			
DOS DEDOS. O PRODUTO AO			
SER COLOCADO EM ÁGUA			
NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA			
ANTES DA COCÇÃO, NÃO			
PODENDO ESTAR RANÇOSO O			
FERMENTADO. A			
"PERFORMANCE" DO			
PRODUTO DURANTE SUA			
COCÇÃO E APRESENTAR BOM			
GRAU DE COZIMENTO,			
ACENTUADA RESISTÊNCIA AO			
COLAMENTO E UM BOM			
VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA			
DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ			
TER A APARÊNCIA TURVA. O			
PRODUTO DEVE APRESENTAR			
RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O			
COZIMENTO DE 2 (DUAS)			
VEZES A MAIS DO PESO			
ANTES DA COCÇÃO E NÃO		1	
DEVE APRESENTAR			
DEFORMAÇÕES E NEM			
QUEBRAS NO SEU FORMATO,			
NEM GRANDES QUANTIDADES			
DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO			
COZIMENTO. O SABOR DA			
MASSA CRUA DEVE SER			
AGRADÁVEL, LEVEMENTE			
ADOCICADO, TÍPICO DE UM			
PRODUTO BEM ELABORADO.			
O FORMATO E A COR DEVEM			
SER UNIFORMES, LIVRE DE			
RUGOSIDADES E			
PONTUAÇÕES E TEXTURA			
LISA. O PRODUTO E SUAS			
CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR			
CONDIÇUES DEVERAU ESTAN			
DE ACÓRDO COM A NTA 49	G '		
(NORMAS TÉCNICAS PARA.			
MASSAS ALIMENTÍCIAS OU			
MACARRÃO - DECRETO 12.486			
DE 20/10/78) E DE ACORDO			
COM A RESOLUÇÃO RDC DA			



GESTÃO 2021-2024

75	1	ALIMENTÍCIA INTEGRAL 1º	RENATA	PCT	500,00	5,49	2.745,00
76	1	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO ESPAGUETE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO ESPAGUETE: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BON GRAU DE COZIMENTO,		PCT	900,00	3,08	2.772,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR GESTÃO 2021-2024

79	1	PRODUTO CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS, SÃS, LIMPAS E					
78	1	MANGA TOMMY TAMANHO MÉDIA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVEIS MANJERICÃO DESIDRATADO -		PCT	100,00	0,80	80,00
77	1	MÁMAO FORMOSA 1740 4470 MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	IN NATURA	KG	3.500,00	6,30	22.050,00
		ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA. MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA N° 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.		KG	300,00	9,50	2.850,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PRO 0 0 3 6 4

GESTÃO 2021-2024

		SECAS, ASPECTO DE FOLHAS SECA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
80	1		POTE	200,00	10,00	2.000,00
81	1	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, CONTENDO VITAMINAS DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. EMBALAGEM PLÁSTICAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO INTERNA, PESANDO 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, O PRAZO DE VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO	UND	500,00	6,39	3.195,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

GESTÃO 2021-2024

		RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DELÍCIA E QUALLY.			0.500.00	2.40	12.215,00
82	1	MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	IN NATURA	KG	3.500,00	3,49	
83	1	MELÃO TAMANHO UNIFORME, SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	300,00	9,50	2.850,00
84	1	MILHO COZIDO NO VAPOR INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.		SACHE	200,00	4,30	860,00
85	1	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO					

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

GESTÃO 2021-2024

		ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO N°12.486 DE 20/10/78).O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.					
86	1	MOLHO DE TOMATE - TOMATE, CEBOLA, SAL, SALSA E ALHO. DEVE APRESENTAR PEDAÇOS DE TOMATE. CONTENDO VITAMINA A E LICOPENO. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 340 GRAMAS DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.		SACHE	400,00	2,30	920,00
87	1	OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900M1. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMO ÓLEO REFINADO, DEVERÁ	COAMO	UND	1.200,00	10,25	12.300,00

GESTÃO 2021-2024

		APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE ACIDEZ DE 0,3%P/P. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATÓRIO. DEVE APRESENTAR TEORES DE VITAMINA E E 0% D: GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA TIPO PET DE 900ML., INTACTA, SEM AMASSAMENTO VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO RDC Nº 270 ANVISA. 22/09/2005).					
88	1	OREGANO 100% - PCT 100 GRS 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR 100% DE FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS ORIGANUM VULGARES, L., SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS OVALADA SECA, VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO E TEMPEROS - DECRETO N°12.486 DE 20/10/78).	GERIBA	PCT	200,00	3,70	740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR000368 CNPJ 75680025/0001-82 GESTÃO 2021-2024

9	1	PRODUTO SEM	GRANJA OURO	DZ	1.000,00	8,30	8.300,00
		NA CASCA, SEM SUJEIRA, LIVRE ODOR, COM AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. PRODUTO COM	BRANCO				0
		EMBALAGEM DESCARTÁVEL, E EM DÚZIA.			1.000,00	6,10	6.100,00
0	1	PÃO CASEIRO FATIADO - COM 21 FATIAS PREPARADO NO MÍNIMO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, SAL E ÁGUA. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). FATIAS MÉDIAS COM 1,5 CM DE ESPESSURA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM X 10 CM. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ- PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPOTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM		KG	1.000,00		
		OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO					
97	1	COM O PEDIDO. PEPINO JAPONÊS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE	IN NATURA	KG	600,00	7,90	4.740,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR GESTÃO 2021-2024

		DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTE				44.00	33.000,00
98	1	PERA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS	IN NATURA	KG	3.000,00	11,00	
99	1	PÊSSEGO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS.	IN NATURA	KG	1.500,00	21,00	31.500,00
101	1	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GERIBA	UND	200,00	4,80	
102	1	POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS- PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		UND	200,00	4,80	960,00
103	1	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS),	KG	600,00	29,10	17.460,00

GESTÃO 2021-2024

04	1	FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. EMBALAGEM DE 1KG PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA, 1° QUALIDADE, PCT 400G	ZAELI	KG	100,00	15,00	1.500,00
105	1			KG	600,00	36,00	21.600,00
106	1	QUIRERA AMARELA 1º QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	MONTE CLARO	PCT	600,00	5,30	3.180,00
107	1	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA		KG	1.500,00	4,80	7.200,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR⁰⁰⁰³⁷¹

GESTÃO 2021-2024

		FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR				
108	1		PCT	400,00	5,80	2.320,00
109	1	SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS, DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUÍREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KG DE SAL, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O	PCT	600,00	1,05	630,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PRO 0 0 3 7 2 CNP.J 75680025/0001-82 GESTÃO 2021-2024

		PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU BEM LACRADO. SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 71 (NORMAS TÉCNICAS PARA. SAL - DECRETO 12.486 DE 20/10/78).		200.00	13,00	10.400,00
110	1	SALSICHA DE FRANGO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE DE FRANGO, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, ESPECIARIAS: PIMENTA PRETA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA E GENGIBRE, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 4521), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), AROMAS NATURAIS DE: FUMAÇA, NOZ MOSCADA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA E GENGIBRE, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO. COM CARIMBOS OFICIAIS (SIM, SIP OU SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO LIQUIDO: DE ACORDO COM O SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO.TRANSPORTE: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, OBEDECENDO	KG	800,00	13,00	10.400,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



GESTÃO 2021-2024

		À TEMPERATURA DE 6°C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.	DOT	200.00	4.00	1.497,00
111	1	SALSINHA DESIDRATADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	300,00	4,99	3.600,00
112	1	SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LIQUIDO 250 GR - DRENADO 165 GRS SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO PREPARADO COM PESCADO, LIMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS A CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL ADICIONADO DE SAL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO. AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E	LATA	400,00	9,00	3.600,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

GESTÃO 2021-2024

		LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO - DECRETO 2.486 DE 20/10/78) E SELO DO SIF O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G, RESISTENTES SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES COMO ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉTICA DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS			200.00	3,20	960,00
113	1	SELETA DE LEGUMES COZIDOS NO VAPOR - INGREDIENTES: BATATA, CENOURA E ERVILHA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	SO FRUTA	SACHE	300,00		
114	1	SEMENTE DE CHIA (SALVIA HISPÂNICA ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	VITAO	UND	100,00	11,50	1.150,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

GESTÃO 2021-2024

		EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		LINE	200.00	17,99	5.397,00
115	1	SEMENTE DE GERGELIM SEMENTE DE GERGELIM BRANCO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, EM EMBALAGEM DE 100 A 500G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	ZAELI	UND	300,00		
116	1	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ZAELI	UND	100,00	6,40	640,00
117	1	SUCO DE LARANJA - 900ML INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO	,	UND	800,00	8,50	6.800,00
118	1	SUCO DE UVA INTEGRAL, EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML.	MAGUARY	LT	800,00	7,20	5.760,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR₀₀₀₃₇₆ CNPJ 7568092590901-82 GESTÃO 2021-2024

		COMPOSIÇÃO: SUCO DE UVA INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.					44.000.00
120	1	UVA ITALIA (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE)	IN NATURA	KG	1.000,00	14,80	14.800,00
121	1	UVA PASSAS ESCURAS, SEM SEMENTES (EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G)	TERRA VERDE	UND	300,00	7,35	2.205,00
122	1	VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE EMBALAGENS DE 1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS	IN NATURA	KG	500,00	19,00	9.500,00
123	1	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML 1° QUALIDADE. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE NÃO DEVER CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CONSERVADORES E CORANTES. NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS		UND	200,00	1,50	300,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

GESTÃO 2021-2024

PAPELÃO REFORÇADA.		STRANHOS, ÁCIDOS IINERAIS LIVRES. O RODUTO DEVERÁ PRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA E 4,0 % P/V, ASPECTO IQUIDO LÍMPIDO E COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, CARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 72 NORMAS TÉCNICAS PARA VINAGRE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE ERASCO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, BEM LACRADO, DE 750 ML EMBALAGEM BECUNDÁRIA DE CAIXAS DE	
--------------------	--	---	--

TOTAL

EUNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE

Lote	Item	I Todato/Octviço	M I ar ca	Modelo	Unidade	Quantidad e	Preço	Preço total
30	1	CANELA EM PÓ ESPECIARIA APRESENTADA PÓ, OBTIDA DA CASCA DA ÁRVORE DA CANELA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VEI PC	RRA RDE T	UND	200,00	1,10	220,00
33	1	CARNE BOVINA COXÃO DURO; CORTADO EM CUBOS2X2CM DE 2ª QUALIDADE INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS;	KG	NATURA	KG	800,00	27,50	22.000,00



GESTÃO 2021-2024

	PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE			04.00	25.560,00
1	CAME BOTTO	KG	1.200,00	21,30	25.580,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

GESTÃO 2021-2024

		DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC		0.400.00	22.50	54.000,00
35	1	CARNE BOVINA DE 2ª — MOÍDA, FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERA SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO	KG	2.400,00	22,50	54.000,00

GESTÃO 2021-2024

		PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC.					
37	1	CAINE BOTH THOSE SEE	IN NATURA KG	KG	1.000,00	24,90	24.900,00
40	1	CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		PCT	300,00	1,10	330,00
59	1	FILEZINHO SUÍNO CORTE IN NATURA SEM OSSO; CARNE DE PORCO; SEM PELE E GORDURA VISÍVEL; SEM TEMPERO; CONGELADO, CADA EMBALAGEM CONTENDO MÁX 2KG DE FILE SUÍNO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO	IN NATURA KG	KG	1.600,00	11,70	18.720,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO					
ТОТА	1						145.730,00
		MAQUEA LTDA					
Lote	Item	Produto/Servico	Marca Modelo	Unidade	Quantidad e		Preço total
100	1	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 100G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABORES DIVERSOS	MAQUEA UNIDADE	UND	1.500,00	1,48	2.220,00
TOTA	14						2.220,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$861.780,40 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 20/05/2022.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022, ELABORADO PELA MODALIDADE DE 000382

PREGÃO Nº 36/2022

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 66/2022, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 36/2022 teve por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO Por item", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

Lote	1	PALMITAL - ME		Time	Towns .	n-	D.
770205	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Umdade	Quantidade	Preço	Preço total
92	1	PÃO DE LETTE 50 GRAMAS PREPARADO NO MÍNIMO	FABRICAÇÃO PROPRIA	KO	800,000	12.70	10.160,00
		COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO					1
		FOLICO E FERRO, LEITE E MANTEIGA, PESANDO 50			1	1	
		GRAMAS CADA EMBALAGEM EM PLASTICO			1		
		TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO	1			1	
	1	IDENTICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	1				
			į.			1	
		COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO		1			
		NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO		1			
		VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO				- 1	
		SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS					
		(CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES.				1	
		SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL		1		- 1	
		COZIDO OU QUEIMADO, O TRANSPOTE DEVERA SER				- 1	
		FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM					
		FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS					
		Secretary Control of Control of the				1	
		OU CAMINHÕES FECHADOS, OS PRODUTOS DEVEM	1				
		OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM					
		O PEDIDO.					
93	1	PÃO FRANCÊS CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SAL,	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	3.000,00	12,63	37.890,00
		ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME, CASCA COR					
		DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE, TAMANHO		1			
	1	UNIFORME.			1		
	-			150	tion we	12.42	10,720,00
)4	1	PÃO FRÂNCES INTEGRAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	800,00	13,46	10.768,00
)5	1	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS PREPARADO COM FARINHA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	800,00	13.20	10,560,00
72	1	DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO	20		1		
	1	E FERRO E FERMENTO EMBALAGEM EM PLÁSTICO			1		
		TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTICAÇÃO DO					
		The second was a second					
		FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA					
		EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO					
		COM À LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E					
		PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-		i i			
		PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO					
		SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA					
		(RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O					
		TRANSPOTE DEVERA SER FEITO EM MONOBLOCOS					
	1	PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA		1	1		
		CONTROL CONTROL MENT CONTROL C					
		PARA ESTE FIM. EM CARROS OU CAMÍNHÕES		1			
		FECHADOS OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE			1		
		SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.				_	
06	Î	PÃO TIPO BISNAGUINHA 25 GRAMAS ENRIQUECIDO	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	500,00	17,20	8.600,00
		COM VITAMINAS DO COMPLEXO B - PREPARADO NO		1			
		MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM		1	1		
		ACIDO FÓLICO E FERRO, FERMENTO E VITAMINAS DO					
		COMPLEXO B. E PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-		1			
		MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE					
		FARINHA E ARMATIZANTES). EMBALAGEM EM					1E
		PLASTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO.					
		CONTENDO IDENTICAÇÃO DO FABRICANTE E DO					
		PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM.				- E	
		INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A					
		LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO					
		VALIDADE NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-					1
		PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO					
		SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA					
		(RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO O					
		TRANSPOTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS					
		PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA					
		PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES					
		FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE				1	
		SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.					
OTAL		<u> </u>					77.978,00
OTAL.							
ANIEL PA	DILHA DE .	JESUS		1			
ote	Item	Produto/Serviço	Marea Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
0.000		AMIDO DE MILHO 1º QUALIDADE - 1 KG EM PACOTE OU	AMAFIL.	PCT	100,00	7,09	709,00
	1	April 1910 - Children	CAUTOCAL ALI		1000000	NAME:	
E.		CAIXA DE PAPELÃO ADEQUADA DE 1KG 1º QUALIDADE.		1		1	
1		PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO COM		1	1	1	1
)				1	1		
		FINALIDADE COMO ESPESSANTE. DEVE SER FABRICADO			1		
		FINALIDADE COMO ESPESSANTE, DEVE SER FABRICADO					
		FINALIDADE COMO ESPESSANTE DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SĂ LIMPA, ISENTA DE					

tura Municipa	al de Palmi	TALCOSO. SOB A FORMA DE PÓ, O PRODUTO DEVERÁ PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR. TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P. TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2,5% P/P. TEOR DE AMIDO MÍNIMO	https	//www.di	ariomunici	pal.com.bi	/amp/materia/A	a5af629
		DE 84% P/P E TEOR DE RESIDUO MINERAL FIXO MAXIMO DE 0,2% P/P O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TECNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS - DECRETO 12,486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PACOTE PLASTICO ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM DE PAPELÃO ATÓXICA DE IKG.						0303
13	1,	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL 12G DE PROTEÍNAS, SG DE LIPÍDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 250G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES		РСТ	300,00	3,50	1.050,00 3.720,00	
27		BISCOITO SALGADO INTEGRAL Iª QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÜCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DE VERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFETTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJETADOS BISCOITOS MAI. COZIDOS. QUEIMADOS E DE CARACTERIES ORGANOLÉPTICOS. ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS — DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DE VE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.		PCT	800,00	4,65	4.080,00	
(eII	1	TOMATIE IN NATURA PERA EXTRA A. DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE PESO DE 100GR UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE 70% O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DÍÁRIA A COMBINAR		Kū	800,00	5,10	4,000,500	
TOTAL	AL.						9.559,00	
EFERS		RREIRA DE ALMEIDA ME	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
Lote ·	Item I	Produto/Serviço ABACAXI PEROLA, MADURO, DE BOA QUALIDADE COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVEIS.	PEROLA	KG	300,00	6,99	2.097,00	
2	1	ABOBRINHA VERDE, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, DE BOA QUALIDADE	IN NATURA	KG	800,007	1622	400000	
3	ī	AÇAFRÃO (CÜRCUMA) - INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA- TERRA. ESPECIARIA. APRESENTADA PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VÁLIDADE E PESO LÍQUIDO EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		UNE	300,00	2.15	645,00	
4	ī	AÇUCAR CRISTAL DE 1º QUALIDADE - PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99.3% DE SACAROSE ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0.3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇUCAR — DECRIETO 12.486 DE 27/1078). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE SKG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES ATÓXICA. TRANSPARENTES, INCOLOR TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS		PCT	600,00	16,39	10 194,00	
5	1	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 1º QUALIDADE 100ML	ADOCIL	UND	16,00	3,99	39,90	
8	1	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL GRAÚDO. PRODUTO CABEÇA INTERA. DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO. SEM DIFFETOS. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR O PRODUTO E SUAS		KG	150,00	13,99	2.098.50	§/05/2022

		RIZOMAS - DECRETO Nº 12 486 DE 20/10/78).	Thursday 200 A A A A A A A A A A A A A A A A A A	- Louis	-	****	7.455.00	
7	1	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO - EMBALAGEM 250G	TERRA VERDE	PCT	300,00	24,85	7.455,00	20020
		AMEIXA, SECA, SEM CAROÇO, FRUTOS DE TAMANHO MEDIO. UNIFORMES, DE 1Å" QUALIDADE.						00038
		MEDIO, UNIFORMES, DE LA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE						
		FÁBRICA, 500G DE PESO LÍQUIDO ISENTA DE FUNGOS						-
		OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS						
		ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO						
		EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,						
		PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO		1				
	1	DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO	1					
	1	PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA						
		AGRICULTURA DATA DE VALIDADE MINIMA DE 6						
		MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				_		
8	1	AMÉNDOA SEM CASCA CASTANHA, AMÉNDOA, SEM	TERRA VERDE	PCT	300,00	16,85	5.055,00	
		CASCA: DE PRIMEIRA QUALIDADE; APRESENTANDO	1					
		TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES: AUSÉNCIA DE						
	1	SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS.				- 1		
		EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA E						
		LACRADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE						
		ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC	1					
		272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.						
		PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA	1					
		ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS						
		DETERMINADOS PELA ANVISA: COM VALIDADE MÍNIMA	4					
		DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA:				1	20.1720	
10	Ť.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PACOTE 1 KG	TIO URBANO	UND	50,00	5,80	290,00	
11	1	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG	SABOR DO SUL	PCT	800,00	18,99	15.192,00	
		1º QUALIDADE GRÃOS INTEIROS. PACOTES DE 5KG 1º						
		QUALIDADE O PRODUTO DEVE CONTER NO MINIMO						
		90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERA APRESENTAR	4					
		UMIDADE MAIOR QUE 14%. O PRODUTO NÃO DEVE						
		APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, ARDIDOS, MOFADOS,	1					
		QUEBRADOS E MANCHADOS E O PERCENTUAL DE						
		IMPUREZAS NÃO PODE ULTRAPASSAR 5% (GRÃOS						
		QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E PEDAÇOS DE TALOS). O	,					
		PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIAS	\$					
		ESTRANHAS COMO CORPOS E DETRITOS DE QUALQUER	:					
		NATUREZA ESTRANHA AO PRODUTO, COMO GRÃOS OU						
		SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, SUJIDADES		-				
		E RESTOS DE INSETOS. O RENDIMENTO APÓS O	,					
		COZIMENTO DEVE SER NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS	,					
		DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM	1		1			
		APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E						
		SOLTOS APÓS O COZIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR						
		EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS	,					
		TECNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO	,					
		12.486 DE 27/10/78) E PORTARIA Nº269/88 DO MINISTÉRIO	,					
		DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, O PRODUTO	,					
		DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	1					
		PRIMARIA DE 5KG EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES.						
		ATOXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADA						
		E EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDOS DE 30KG DE						
		PAPELÃO OU PLÁSTICO REFORÇADOS.						
12	1	ATUM EM ÓLEO COMESTÍVEL - ATUM. ÁGUA, ÓLEO	ROBSON CRUSUE	LATA	800,00	8,99	7.192,00	
1000		COMESTÍVEL E SAL. APRESENTANDO ASPECTO, COR.	1					
		CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE FERRUGEM E	1					
		DANIFICAÇÃO NAS LATAS. ACONDICIONADO EM LATA						
		COM TAMPA DE SISTEMA "ABRE FACIL". PESO LÍQUIDO						
		170 GRAMAS E PESO DRENADO 110 GRAMAS, CONTENDO						
		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO			3			
		FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO,						
		REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.						
		VALIDADE MINIMA 24 MESES A CONTAR DA ENTREGA.						
14	1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA,	, RENATA	UND	500,00	18,00	9.000,00	
		COM ACIDEZ ATE 0,8%, EMBALAGEM ESCURA DE 500						
		ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE						
	1	VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO						
15	1	BANANA NANICA CLIMATIZADA EXTRA, TAMANHO	IN NATURA	KG	4.000,00	4,50	18.000,00	
15	1	MEDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS O PRODUTO DEVE SE						
		APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM						
		DEFEITOS. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM						
		UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. COM						
		ASPECTO, AROMA E SABOR TIPICOS DA VARIEDADE						
		NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES						
	-	E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO						
		EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 A 23 KG CADA E						-
		ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS						
		CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA						
		17 (NORMAS TECNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº						
-		17 (NORMAS TECNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).						
	-		MONALISA	KG	1.000,00	5,60	5,600,00	
-	1	BATATA BENEFICIADA LISA EXTRA NOVA, TAMANHO	MONALISM	No.	A committee	5305	P. CON CO. CO.	
16		MEDIO E UNIFORME DE 100GR A 300GR CADA, LAVADA.						
16		the first own restricts. Played the reason is a security and the first own restriction of the security and t	1					
16		O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE						
16		BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO,						
16		BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO,						
16		BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E						
16		BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO,						

	7					REFORÇADO, EM PACOTES DE 4000.			81 10 4
71:80 2202/20/8	. C					EMBYLYGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO PLASTICA, ATOXICA, RESISTENTE, LACRADA E			
			1			ACONDICIONADO EM EMISATE LACINDA PRIMARIA			
						DECRETO 12 486 DE 20/10/18). O PRODUTO DEVE ESTAR			
						48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS –			
						VERESENTAR QUEBRADIÇO O PRODUTO E SUAS			
						FODENDO VERTSENTAR EXCESSO DE DUREXV E NEW SE DE CVRVCLERES ORGYNOL'EFILCOS VNORWVIS' NÃO			
						REPETADOS BISCOLLOS MAE COZIDOS, QUEIMADOS E			
						MATRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO			
						PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPA ISEUTA DE			
						MERCIONVDOS O BRODALO DEAREN SER EVERICVDO V INGERDIENLES BERWILLDOS DESDE GOIE			
						LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS			
						ACIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL. HIDROGENADA, SAL, AÇÜCAR, ESTABILIZANTE			
						DE LISIGO INLEGISVE ENRIÓNECIDV COM LEBISO E			
						CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARIUHA PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO			
	00°069 £	\$1'9	00'009	PCT.	AHHARI	BISCOILO DOCE INTEGRAL 1* QUALIDADE - PCT 400 GRS		53	
		4				DOOD STORY OF THE		22	
	00'86£ 1	66'9	200,00	PCT	EINVIT	BISCOLLO DOCE 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE-			
						13 (NORMAS TECNICAS PARA RAIZES, TUBERCULOS E			
						CONDIČĢES DEAEKYO ESLVIK DE VCOKDO COM V NIV ENIMEROV DIVIKIV V COMBINVIK O BRODINIO E SOVS			
						ERLYE VCONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E			
						CONSERVARÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE TOBOLICA ESTAR EM PERPETAS CONDIÇÕES DE			
						SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORITES, PRAGAS,			
						COLORAÇÃO PROPRIA, LIVRE DE DANOS MECÁNICOS. TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.			
						DESENAOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU			
	-					FORTE SEW DESELLOS SOSICIENTEMENTE			
						QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA			
	00,297.4	66'\$	00,008	KG	ASUTAN M	BELLEKKYBY EXLKY V AEKMETHY LYMYNHO MEDIO DE	1	17	
						DEBMILIDVS BYCHYDDBVS' FERFURVÇÕES ECORTES			
						VBOMV E SVBOK LIMCOS DV AVKIEDVDE E			
						SHECIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO. QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFETTO.			
						DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTERRO, DE BOA	-		
	00,092.1	4,30	3(40*00)	KO	VHOLVN N	BEBINTELY TAMANHO MEDIO E UNIFORME. O PRODUTO	1	50	
						l'ycleys brodičyo' idealidyde e gayl'idyde de bebidys			
						QUE APROVA O "REGULAMENTO TECNICO DE			
						MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO			
						EZLYB EW CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO			
						CONEORME V FEGISTVČYO AIGENJE O BRODILLO DEAE CONZUVB VZ ESBECIŁICVĆOES DO BRODILLO			
						A COMBINAR, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO			
						NO VLO DV ENLKECV DE VLE + 2«C E ENLKECV DIVKIV CVIXVS DE bYbETYO KESISLENLE COM LEMBEKVLΩKV			
						VCONDICIONVDV EW EMBYLAGEM SECUNDÁRIA DE			
					-	CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA,			
						LACTOSE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PROPRIA QUE		61	
	00'866	66'6	290,00	GNA	YAARINI	BEBIDV LYCTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS 0% LACTEAS".	- 3	301	
						ькорасуот преидруре в баугаруре ре венюуз			
						ÓNE VIJBOAV O "BEGNI VIMENTO LIGORGO DE WINISTERIO DA ABRECIMENTO			
						NORMATTAN N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO			
						EZIVIS EW CONŁOBWIDVDE COM V INZIBUĆYO CONŁOBWE V FEGISI VĆYO AIGENIJE O DRODIO DEAE			
						CORSLYB V8 ESBECIEICYĆĢES DO BBODOLO			
						A COMBINAR, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO A COMBINAR, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO			
						CVIXAS DE PAPILÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA			
						VCONDICIONVDV EW EWBYLVOEW SECUNDARIA DE A LITRO CADA.			
						ьворито у реотесло арбура пе твамѕровте е			
	North Action (North Action (No	7000	This house with the	1.71	1 stvsnsii	BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS EM I EMBALAGEM PRIMÁRIA PROPRIA QUE CONFIRA AO	τ	81	
	3,200,00	OE, E	00,000.1	4.1	ALLVIII	BERMILIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES			
						DRIEGISTING E AV COR AVOIDANCE OF AVAILABLE			
						NEONA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E			
						QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO.			
	ON LEAST	66'\$1	00,000	KG	N NATURA	BATATA SALSA, TAMANHO MEDIO E UNIFORME O DERODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTERO, DE BOA	1	21	
Coc	00,797	00.51	CHT CH/C	38		182/01/07 30			
305	000					WORDO COM V NIV 13 (NORWYS I DECRETO Nº 12486			
						SKODILLO E SAVS CONDICOES DEAENDO ESLVIK DE			
A5AF629/03	w mironnii diin	MO MO STE	diominiora 	ID.WWW1	sdnu	PODATO DEAE ESTAR ACOUDICIONADO EM CAIXAS OU	de Palmi	ncipal	Prefeitura Mu
£0/0C9∃ 4 ≥ A	y/oinotota/atate	1-4 000 10	1	,//		4	0	,	

		PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA						
		DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.					0.1	0200
		LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. SAL.					1 01	00386
		AÇÜCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA.					383	777
		AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES						100
		PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIA -						
		PRIMA SĂ E LIMPA ISENTA DE MATRIA TERROSA,						
	l	PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO						
		ESTADO DE CONSERVAÇÃO SERÃO REJEITADOS						
		BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE						
		CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO						
		PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE						
		APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS						
		CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA						
		48 (NORMAS TECNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS -						
		DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR						
		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E						
		EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO						
		REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.						
			LIANG	PCT	900,00	4.22	3.798,00	1
25	E	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1º QUALIDADE PCT 400	LIANE	I.C.	2300300			
		GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO						
		CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.						
		AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA.						
		AÇUCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA,						
		AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES						
		PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO						
		DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIA -						
		PRIMA SĂ E LIMPA ISENTA DE MATRIA TERROSA.						
		PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO						
		ESTADO DE CONSERVAÇÃO SERÃO REJEITADOS				1		
		BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE						
		CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO						
		PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE						
		APRESENTAR QUEBRADIÇO O PRODUTO E SUAS				1		
		CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA						
		48 (NORMAS TECNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS -						
		DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA						
		PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E						
		EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO						
		REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.						
26	r -	BISCOITO SALGADO 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE	LIANE	PCT	200,00	10.50	2.100,00	
500		LEITE - 400G						-
28	1	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1º QUALIDADE	LIANE	PCT	1.000,00	4,40	4,400,00	
		PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E						
		COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA						
		COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E						
		ACIDO FÓLICO, LETTE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇUCAR, EXTRATO DE MALTE E						
		OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE						
		MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A				1		
		PARTIR DE MATERIA - PRIMA SĂ E LIMPA ISENTA DE						
		MATRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO						
		DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL				1		
		COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES				1		
		ORGANOLEPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS						
	1	QUEBRADIÇO O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES						
		DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS						
		TECNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO						
		12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR						
		and the second s			1	1		
		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA		1				1
		PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E						1
		PLÁNTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO						
		PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.		LINES.	200.00	14 80	7 400 00	
29	Ĩ	PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHIERO E		UND	500,00	14.80	7.400,00	
29	Ī	PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHIERO E SABOR CARCTERÍSTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE.		UND	500,00	14,80	7.400,00	
29	ī	PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHIERO E SABOR CARCTERÍSTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LETTE, LACTOSE E GLÜTEN EMBALAGEM EM PLÁSTICO	ZAELI ,	UND	500,00	14,80	7.400,00	
29	Ī	PLASTICA. ATÓXICA, RESISTENTE. LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LETTE. LACTOSE E GLÜTEN EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS. COM	ZAELI ,	UND	500,00	14.80	7.400,00	
29	Ĭ.	PLASTICA. ATÓXICA, RESISTENTE. LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE. LACTOSE E GLÜTEN EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	ZAELI ,	UND	500,00	14.80	7.400,00	
29	Ĭ.	PLASTICA. ATÓXICA, RESISTENTE. LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LETTE. LACTOSE E GLÜTEN EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	ZAELI ,	UND	500,00	14.80	7.400,00	
29	1	PLASTICA. ATÓXICA, RESISTENTE. LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR. CHEIRO E SABOR CARCTERISTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LETIE. LACTOSE E GLÚTEN EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO	ZAELI	UND	500,00	14.80	7.400,00	
29	1	PLASTICA. ATÓXICA, RESISTENTE. LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LETTE. LACTOSE E GLÜTEN EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	ZAELI	UND	500,00	14.80	7.400,00	
	1	PLASTICA. ATÓXICA, RESISTENTE. LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR. CHEIRO E SABOR CARCTERISTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LETIE. LACTOSE E GLÜTEN EMBALAGEM EM PLASTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR	ZAELI	UND	500,00	14,80	7.400,00 L860,00	
	I.	PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LETTE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, CON IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO EMBALAGEM SECUNDÂRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CANJICA BRANCA 1º QUALIDADE - PCT 500 GR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE.	ZAELI					
29	I.	PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LETTE, LACTOSE E GLÚTEN EMBALAGEM EM PLASTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CANJICA BRANCA 1º QUALIDADE - PCT 500 GR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE	ZAELI					
	I E	PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERISTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE LACTOSE E GLÜTEN. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CANJICA BRANCA P QUALÍDADE - PCT 500 GR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EMBALADOS EM PACOTES DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EMBALADOS EM PACOTES DE	ZAELI					
	I E	PLASTICA. ATÓXICA, RESISTENTE. LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LETTE. LACTOSE E GLÜTEN EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CANJICA BRANCA Iº QUALIDADE - PCT 500 GR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHÍOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE	ZAELI					
	I E	PLASTICA. ATÓXICA, RESISTENTE. LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR. CHEIRO É SABOR CARCTERISTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LETTE. LACTOSE E GLÚTEN EMBALAGEM EM PLASTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CANJICA BRANCA P QUALIDADE - PCT 500 GR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A	ZAELI					
	I.	PLASTICA. ATÓXICA, RESISTENTE. LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERISTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LETIE LACTOSE E GLÚTEN EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CANJICA BRANCA 1º QUALIDADE - PCT 500 GR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE SOOG, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MÉSES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO	ZAELI					
	I.	PLASTICA. ATÓXICA, RESISTENTE. LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO ÁPRESENTANDO COR. CHEIRO E SABOR CARCTERISTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LETIE LACTOSE E GLÚTEN EMBALAGEM EM PLASTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CANJICA BRANCA 1º QUALIDADE - PCT 500 GR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE SOOG, DE PLASTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MÉSES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO	ZAELI					
	į.	PLASTICA. ATÓXICA, RESISTENTE. LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS. ISENTO DE TRAÇOS DE LETTE. LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÂRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CANJICA BRANCA 1º QUALIDADE - PCT 500 GR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANJOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA.	ZAELI					
	I.	PLASTICA. ATÓXICA, RESISTENTE. LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G. CACAU EM PÓ PURO ÁPRESENTANDO COR. CHEIRO E SABOR CARCTERISTICOS ISENTO DE TRAÇOS DE LETIE LACTOSE E GLÚTEN EMBALAGEM EM PLASTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CANJICA BRANCA 1º QUALIDADE - PCT 500 GR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE SOOG, DE PLASTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MÉSES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO	ZAELI					

Prefeitura

	AMADURECIMENTO (BEM COLORIDO) DE l' QUALIDADE, UNIDADES MEDIAS DE APROXIMADAMENTE 120G. LIVRES DE RUPTURAS E COR	in natura ht				
36 .1	UNIFORME CARNE BOVINA FIGADO DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, FILEZINHOS. NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS. LIVRES DE PARASITAS.	FRIGORIFICO E J	KG	500,00	16,99	8.495,00
38 1	CASTANHA DO PARÁ SEM CASCA. INTEIRA, SEM CASCA. DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES: AUSÉNCIA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 36/0/3, RDC 272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AO PROCIEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA PACOTE 100GR	ZAELI	UND	300,00	16,29	4.887,00
39. 1	CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DÍÁRIA A COMBINAR O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12-486 DE 20/107/SI.		KG	600,09	4,50	2,700,00
41 I.	CENOURA GRAUDA, EXTRA A O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS. SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TIPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12 486 DE 20/10/78).		KG	800,CD	6,60	5.280,00
1	CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1º QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SOLTO PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGERAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL. SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÃS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHA Á SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE LACRADAS, DE 250G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.		CX	900,000	3.00	2.700,00
43 1	CHA DE ERVAS - ENDRO, ERVA-DOCE, CAMOMILA ERVA CIDREIRA - EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 10 GRAMAS REEMBALADO EM SACHETS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DI VALIDADE E PESO LÍQUIDO EMBALAGEM SECUNDÂRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SI.		UND	300,00	1.60	480,00
44 1	COCO RALADO POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. SEM AÇUCAR EMBALAGEM DE 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESCLIQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÂRIA DE CAIXAS DI PAPELÃO RESISTENTES VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.		PCF	200,510	2,10	420.00
45 1	COLORIFICO 1º QUALIDADE - PCT 500 GR. PRODUTE CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO COM MÁTRIA - PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERA APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO.		PCT	300,00	3,10	930,00

						ESIMERY ON LIBOP ENLISTEY FOR STREET SIMILYS ON SUBERIOR Y AVITONDE MINIMY DE 8 MESES Y CONTACT DE DE PARTICAL AVITONDE EMBYLYGEM SECHNDYRIV DE EVRDOS WINISLERIO DY VERICHILLISY EON MINISLERIO DY AVITONDE O BRODALO DEALSY LES REGISLISO DY AVITONDE O BRODALO DEALSY LES REGISLISO DO BRIK DE 500C COM DYDOS DE IDEALLISCYCYO DO BRIK DE 500C COM DYDOS DE IDEALLISCYCYO DO CORDINO, HOMOGERELYDO EMBYLYGEM LELKY	1 87	
	00'096	04,40	00,001	ann	CCGL	CREWE DE TELLE - OHT COW LEOK DE 12 V 30% DE REW ROTIDVDES EVERVELOS ETVERVES	1 37	
						REMANDER PARASILOS ELVERAS AGENTIDADES PARASILOS ELARRAS CARRE AVO AMOLECIDA E AIRM PECADOS PROPUNCIONE RESOLUÇO DE PRODUCOS DE ORIGINA PECADOS PROPUNCIONE MEDIA DE CARRES ANO DE PROPUNCAL MEDIA DE CARRES PARASILOS DE PROPUNCIONE MEDIA DE CARRES PARASILOS PARASILOS PARASILOS MEDIA DE CARRES PARASILOS PARASILOS PARASILOS MEDIA DE CARRES PARASILOS PARASILOS PARASILOS MEDIA DA CARRES PARASILOS PARASILOS PARASILOS MEDIA DA CARRES PARASILOS MEDIA DE CARRES PARASILOS ME		
						NO MAXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A		
			00'008	Ke	l∨k	«IN AVLIDBY», EM EMBYLYCEM PRIMARIA PLÁSTICA CORTES CONCELADOS DE FRANCO, PETTO INTERIO «KG	1 47	
						DRODATV E SEM MVNCHVS CHEIKO E SVROK BRODATOS LOVERE NYO VMOTECIDY E NEM BECYDOSY COR LORDILOS DEALBRYO VBERSERILYE VSBECLO BRODATO RESOLTICYO Nº 1 DE 58/107/2007 DO DEBYRIVMUT OS MESOLTICYO Nº 1 DE 58/107/2007 DO DEBYRIVMUT OS MESOLTICYO Nº 1 DE 58/107/2007 DO DEBYRIVMUT OS HIDRYLYCYO (VDICYO DE 8/8° DE VCORDO COM V LIBRYLYCYO (VDICYO DE VCIOY) EALVHETECIDO EM BRODALOS SOLICILYDOS DEALBRYO LIBR NIJAET DE		
						INLOGRIVCOES SOBRE V BROCEDERCIV DO MIERMO OS ELVIDIVT ON MINICIEVE - SIE. 7 SIE. 7 SIE. 9 SIE. PERVINION. ON MINICIEVE - SIE. 7	1 9+	
888n	000002	06.3	00'005'£	KG	ЯА.	EZLYDIANT ON MINICIPAL SIE V S		
88800		.06'9	3,500,000	KG	ЯА.	EZLYDIOVT ON MONICIBAT - 818 \ 818 \ 819 B EZLYDIOVT ON MONICIBAT - 818 \ 818 \ 819 B EZLYDIOVT ON MONICIBAT - 818 \ 818 \ 819 B EZLYDIOVT ON MONICIBAT - 818 \ 818 \ 819 B EZLYDIOVT ON MONICIBAT - 818 \ 818 \ 819 B EZHECIBA - 818 \ 818 B EZHECIBA - 818 B EZHEZIBA - 818 B B EZHEZIBA -		

		POLPA DA UVA, AÇUCAR, DEVE APRESENTAR ASPECTO, CHERO COR E SABOR PRÓPRIOS. A EMBALAGEM PRIMÀRIA DEVERA SER DE COPOS DE POLIPROPILENO DE 450G CADA. EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. A VALIDADE DEVERÁ SER DE DEZ MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIÁ OU RITTER.					960,00	00389
50	1:	ERVILHA COZIDA NO VAPOR - INGREDIENTES: ERVILHA E AGUA. APRESENTANDO COR. CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÉ. CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE E PESO LÍQUIDO. REEMBALADOS EM CAINAS DE PAPILÃO RESISTEINTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	FUINI	SACHE	463,00	2,40		
51:	1.	EXTRATO OU POLPA DE TOMATE - TENDO O TOMATE COMO ÚNICO INGREDIENTE APRESENTANDO COR. CHERO E SABOR CARACTERÍSTICOS EMBALAGEM. SACHÉ. CONTENDO MO GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.		SACHE	803,00	2,20	1.760.00	
52	1	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TIPO I. EMISALAGEM DE IKG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	AMAFII.	РСТ	309,00	5,80	1,740,00	
53	1	FARINHA DE MILHO AMARELA - 1º QUALIDADE - PCT L KG GRUPO SECA, SUBGRUPO BIJUSADA, 1º QUALIDADE PACOTES DE IKG. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERRAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO, APRESENTANDO UMIDADE MAXIMA DE 14% P.P. COM ACIDEZ MAXIMA DE 2 P.P. NO MINIMO 1.5% P.P. DE PROTIDEOS O PRODUTO E SUA CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 3ª (NORMAS TECNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA ATOXICA, RESISTENTE TERMOSSOLDADA, DE IKG.		РСТ	906;00	5.80	5.220,(X)	
54		FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT SKO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTI DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO ISENTO DE MATERIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR UMIDA FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PO FINO, COR BRANCO, CHEIRO PROPRIO I ODOR PROPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MAXIMA DE 20% DEVE APRESENTAR TEOR MAXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECC. DE O MÍNIMO 6%P/P O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMA: TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO - DECRETO 1248: DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96 L PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EN EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SEG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO. RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDARIA: DE FARIOS DE PAPELÃO OU PLASTICO RESISTENTES. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO I PCT		РСТ	500.00	4,60	230,00	
55	I.	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO I PCLI KG SÃO E LIMPO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO NÃO PODERA ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E EN RANÇOSA. O PRODURO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EN EMBALAGEM PRIMÁRIA DE IKG, DE PAPEL BRANCO ATOXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE	4 5 4					
56	Ţ	FELIÃO PRETO TIPO I. FELIÃO ANÃO NOVO I QUALIDADE PCT I KG O PRODUTO DEVE SEI CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIRO E INTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADI CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MAXIMO 3% DI MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DI ULTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS. DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS. LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESIENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MAXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS I IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE		рст	900,60	5,70	5.130,00	23/05/2022 0

Prefeitura Mun	cipal d	e Palm	TEATRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU	https	//www.di	ariomunicip	al.com.br	/amp/materia/	A5AF629/03
			PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS. MANCHADOS. ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MAXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO					0	00390
			DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE IKG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE. TOTAL MENTE FECHADO.						
	57		FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PROPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS O PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA PRENSADA. HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PROPRIO, UMIDADE MAXIMO DE 75% P/P E CINZAS MÁXIMO DE 5% P/P, PODER FERMENTATIVO (HAYDYCKNAGEL) MINIMO 800ML DE DIOXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO COM MATÉRIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TECNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12-486 DE 20/10/78). O PRODUTO DE VERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 125G. E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE		PCT	100.00	5.80	\$80,00	
			PAPELÃO COM 24 UNIDADES , QUE ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO.				2,00	300.00	
	58.		FERMENTO EM PÓ - 1º QUALIDADE - PCT 100 GRS PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUIMICAS, QUE PELÁ INFLUÊNCIA DE CALOR E/OU DA UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS NA COMPOSIÇÃO DO FERMENTO QUÍMICO PODERÃO ENTRAR COMO COMPONENTES ESSENCIAIS ALGUMAS DAS SEGUINTES SUBSTÂNCIAS AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICABBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÂLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVIRÂO ESTAR DE ACORDO COM A NTA SO (NORMAS TECNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12 486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMISIALGEM PRIMÁRIA DE 100G, ADEQUADA A CONSERVAÇÃO DO MESMO, PRESERVANDO SUAS CARACTERISTICAS ORGANOLÉTICAS E EMBALAGEM SECUNDÂRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.		PCT	156,00			
	60		FRANGO INTEIRO KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA. LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFETIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE. PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALÍDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO. TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TECNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP". ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N° 12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978), NO ROTULIO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORMÍE A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTERIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÂRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIE / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE VERÂO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE VERÂO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE VERÂO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE STABELECIDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO DE PROPIO.		KG	3.000,00	10.50	31.500.00	
9 of 18			CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,					2	3/05/2022 08:17

						· van			81 to 01
71:80 2202/20/8						ZOLIOUSE TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12486 DE			3.0
						DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS			
						EM CVIXVS COM MEDIV DE 18 KG CVDV E ENLBEGV			
						SERVO DEBMILIDOS MVNCHVS ON DEBEILOS NV GVSGV			
						DESEAVOLVIDO E MADURO, TENRO E COM MILHO NÃO		-	
						DE 132 V 1200B CVDV E DNIFORMES, PRODUTO SÃO.			
	00'009'61	09'\$	3,500,00	KG		WYĆY NYCIONYI SETECIONYDY LYWYNHO DNIEDBWE	4	69	
	4.120,00	0£.01	400,00	GNA	LHAN	DENTITIENT TIPO 1 - P QUALIDADE - 500 GRS	3	- 69	
						APROVA O "REGULAMENTO TECNICO DE PRODUÇÃO.			
						VERICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO QUE			
						DE 18 DE SELEMBRO DE 5005 DO MINISLERIO DE CONEORMIDVDE COM V INSLENCYO NORWYLLAV N°21.			
						TEGISTVČYO AIGEALE 0 BRODILIO DEAE ESLVB EW			
						ESECIECYĆĢEZ DO EBODOLO CONEOBWE V BOLOFO DV EWBYTYCEM DEAEBYO CONZLYB VZ			
						DE VEE + 2°C E ENTREGA DIARIA A COMBINAR NO			
						ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZEUAMENTO, DE 1 LITRO CADA, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA			
						PROPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO			
	00'000'17	0€,€	00'000'9	LI	GRAN PAR	FELLE PASTEURIZADO (TIPO C) EMBALAGEM PRIMÁRIA		89	
						DO EKODILIO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
						ARMAZENĄMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES			
						BRODILLO V BROLEČYO VDEĆIVDV DE LKVRSKOKLE E			
						EMBYLVEEM PRIMÁRIA PROPRIA QUE COMPRA AO	,	49	
	00,512,6	65'†	60°602	CX	SANTA CLARA	FELLE INLEGRAT THE PASTEURIZADO - CX COM ELTERO TELLE EM PO INSTANTAMEO - P. QUALIDADE - 400 GRS	- 1	99	
	00,000.81	00'01	00,008.1	ØΝΩ	193.5	LEGISLAÇÃO VIGENTE.		7.5	
						ESBECIŁICYĆQES DO BRODOLO CONŁOBWE V			
						NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVIERA CONSTAR ÁS			
						CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE			
		-				COLESTEROL, EMBALAGEM PRIMARIA PROPRIA QUE			
	SOME	water	2005001	V.5	MAVIVO	FREFARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM LETTE DE SOJA INTEGRAL: CX COM 01 LITRO ALIMENTO	1	59	
	00'0\$£'1	00'6	00'0\$1	CX	OMVLVO	78/10/48)			
						LECNICVS LVBV EKILLVS - DECRELO NO 17480 DE			
						DEAERYO EXIVE DE VCORDO COM V NIV 13 (NORMVZ DIVERV V COMBINVE O BRODILO E RIVE CONDIÇÕES			
						EW CVIXVS COM MEDIV DE 70 KG CVDV E ENLIKEGV			
						SERVO BERMILIDOS MVNCHVS ON DIEJELLOS NV GVSGV			
						NUIFORME PRODUTO SĂ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. SEM DEFEITO, BEM DESEUVOLVIDO E MADURO. NÃO			
	00,000.41	00'7	00,00€.₹	KG	VNUTAN VI	LARANIA SELECIONADA DE TAMANHO MEDIO E	1	† 9	
						VITTERADAS			
						EMBYLYCERIZ NÃO SE VERESENTE ESTURADAS OU CARACTERISTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS			
						COW O EVERICVALE) E VDEÓNVDVS' BESEELLVADO V			
						E JEMBERVLOBVAS CORRETAS (ATÉ 10°C OU DE ACORDO CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS			
						AGRICULTURA DEVERA SER TRANSPORTADO EM			
						RECISLISO NO MINISLERIO DV SVIDE E/ON			
						bbyzo de avtidyde e beso tiónido deaeby leb comendo 140 y 300mi" wybcy do evbbicymle			
	2,392,00	5'00	00'008	ann	ASHMISA	IOGURIE NATURAL EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO POTE.	- 1	59	
						CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
						BESIZIENTE AVTIDVDE WINIMY DE 02 MESES V TJÓNIDO BEEMBYTVDVS EM CVIXVS DE DVBETVO			
						EVBRICVALE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO			
						PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO			
						DOTTELLIFERO VLOXICO" COM IDENTIFICAÇÃO DO DE GORDORA LIVARS EMBALVOEM DE IKO DE			
						LUCCOS DE MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÜCAR E LIVRE			
			an'an't	ann	17375	GRVNOLA PASSA, FIBRA DE TRIGO, FLOCOS DE ARROX, TRIGO UVA PASSA, FIBRA DE TRIGO, FLOCOS DE ARROX,	11	29	
	2,900,00	29,00	100,001	SINIT:	1 1:1 V Z	TOTAL MEUTE FECHADOS			
						SECUNDARIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE.			
						PRIMÁRIA, ATOXICA, TRANSPARENTE PRIBALAGEM TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM TERMOSTOLDADA, RESISTEN			
						DEAE ERIVIS VCONDICIONVDO EM EMBYLVEEM			
						EVBINHV8 - DECRETO 17480 DE 30/10/181 O BRODILO			
						VCOBDO COM V NLV 34 (NOBWVZ LECNICVZ BVBV O DBODILO E SILVE CONDIČQES DEAEBYO ESLVB DB			
						DEAE VERESERIAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO			
						MAXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTIDIOS O PRODUTO			
						PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE			
						DEALEY ESTA UNIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, O			
						MATERIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS AÃO			
						OU NÃO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE			
1680	0.0					PELA MOAGEM DE IK, 1° QUALIDADE, PRODUTO OBTIDO			
F000	50					COM FERRO E ACIDO FOLICO, COR AMARELA.			
			ar Ameri	To pragra	* common	EMBYLYGEM DE IKC I, GRYFIDVDE ENKIGNECIDO	,	370	
A5AF629/03	2.760,000	31,COM,DE	ariomunicip 600,000	ID'MMM//		FUBA DE MILHO REFLARAAS FUBA DE MILHO REFLARAAS	म् रुगाण	ucipal c	Prefeitura Mur
(A S A E 620/02	, , - ; , , - , - , - , - , -	1 [2]					Jr		50 To 10 To

7707/50/57					MÍNIMO VEOS O COZIMIENTO DE 2 (DOAS) VEZES A MAIS	81
					LOKAV O BRODILIO DEAESVALLYK KERDIWERLIO DO COZIWIERLO NVO DEAESVALLYK KERDIWERLIO	
					COLAMBITO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA	
					CONTRIENTO, ACENTANDA RESISTÈNCIA AO	
					DURANTE SUA COCÇÃO E APRESISTAR BOM GRAD DE TERMENTADO, A "PERFORMANCE" DO PRODUTO	
					VALES DV COCČVO" NVO BODENDO ESLVE EVNĆOSO O	
					SER COLOCADO EM ÁGUA MÃO DEVERA TURVA-LA	
					FRAGILIDADE A PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO FRAGILIDADE A PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO	
					OVOS POR QUILO) 0 PRODUTO NÃO DEVERA	
					TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3	
					TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESEUTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%, O PROBUTO DEVIRA	
					MATERIAS PRIMAS AŠS E LIMPAS, ISEUTAS DE MATERIA	
					PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE	
					PERRO E ACIDO FOLICO COM AGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, O	
					SEMOLINA OU SÉMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM	
					ENRIGNECIDY COM LERRO E VCIDO EQUICO DV	
					QUALIDADE PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINIA DE TRUGO	
					FORMATO PARAFUSO, PACOTE DE 500 EG. P	
					PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS	
	00°888°€	80°£	00'001 1	bC.L	1 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO LIANE	7/4
					EVEDOS EL VALLCOS' RESIZIENTES LESMOSSOTDVDOS:	
					BESIZLEALE DE IKC E EMBVTYGEW ZECHADYBYD DE LISVARSVIELLE LEWOZGOTDYDY INLYCLYT	
					EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA. ATÓXICA.	
					PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICTONADO EM	
					COM V BEZOLLÇÃO RDC DA ANAISA Nº 93/00 O MACARRÃO - DECRETO 12:486 DE 20/10/78) E DE ACORDO	
					TECNICAS PARCHETO 12 486 DE 2011078) E DE ACORDO	
					DEAERYO ERIVIE DE VCORDO COM V NIV 48 (NORWYS	
					LEXTURA LISA O PRODUTO E SUAS COUDIÇÕES UNIFORMIES, LIVIES DE ROCOSTANTA E FONTORA OAÇOLSTA	
					TOULOBWIES TIABE DE ROGOSIDVDES E BONLOVÔGES E ETVROBVDO' O LOBWYLO E V COB DHAEW SEB	
					LEVEMENTE ADOCICADO, TPPCO DE UM PRODUTO BEM	
					O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÂVEL.	
					E NEW ÓNERBEYS NO SEN FORMATO, NEW GRANDES	
					DA COCÇÃO E MÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES	
					CONIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES	
					APRESENTAR REUDINIEUTO MINIMO APOS O	
					VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO MÃO TOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO PRODUTO DEVE	
					ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM	
					E VERESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO.	
			ľ		NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMIENTADO A PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO	
					EM VGUA NÃO DEVERA TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO.	
					PRESSÃO DOS DEDOS, O PRODUTO AO SER COLOCADO	
					SUIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRACILIDADE A	
					FOR QUILO) 0 PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR DESIGNAÇÃO "COM OVOO" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS	
					, UMIDADE DE 13% O PRODUTO DEVERÀ TER A	
					PARASTIAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE	
					SER FABRICADO A PARTIR DE MATÈRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISBUTAS DE MATÈRIA TERROSA E DE	
					OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, O PRODUTO DEVE	
					FOLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE	
					ZEWOLV DO TRIGO EVRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO DA SEMOLIAA OO	
					COM EERRO E VCIDO EQTICO DV SEMOTINV OR VWVSSVMENLO DV EVBINHV DE LISICO ENRIÔGECIDY	
					PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO	
					CVBETO DE VANIO EVCOLE DE 2000 18 GOVEDODE	
	COOLUL I	0Δ*Ε*	300,60	LDd	CABELO DE ANO - PCT 500 GRS TIPO SECA, COM OVOS 1 MACARRÃO OU MASSA ALIPO SECA, COM OVOS	£L
-	00'011'1	UL E	APS ARE	district.	II MESES A CONTAR DA ENTREGA.	
					CVIXVS DE DVBETYO BESISLEALES. AVTIDVIDE MINIMV	
					EMBYLAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU	
					WYBICV DO EVBBICVALE BRYCO DE AVIDODE E ESCO	
		-			CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TRANSPARENTE. TERMOSSOLDADA DE 500G.	
					OVOS, EMINI, AGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATOXICA,	
				COS 25	LRICO EMBIÓNECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO. SEM	
	00,041.1	08°E	00,00€	PCT	MACARRAGO DE SORA TIPO LETRINHA SÉMOLA DE RENATA	
					RENYLY E GYLO RENYLY E GYLO	
					MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA.	
					RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS, VALIDADE	
					PLASTICOS TERMOSSOLDADOS OU CAIXAS DE PAPELÃO	
					EMBYLYGEM EXLERNY DEAE SER DE EVRDOS BRYZO DE AVEIDYDE E LEGO FIGOLOGO DE 2000 V	
					IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 5006. A	
7000	0.0				TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, CONTENDO	
10392					CHECHWY SEW OAGS EWBYLYGEN BUYSLICY	
					DESIDEVALVDOS E CORVALES AVENEVERE E LOWVEE LERRO E VCIDO EQUICO ESENVERE E LOWVEE	
					and the state of t	

Prefeitura Mun	cipal de P	alm talpeso antes da cocção e não deve apresentar	https	//www.di	ariomunicip	al.com.br	amp/materia/	A5AF629/03
,	e Para Sala	DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO,		-				
		NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA AGUA DO COZIMENTO, O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER						
		AGRADÁVEL , LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM					0.04	000
		PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR					000	393
		DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E						
		PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49						
		(NORMAS TECNICAS PARA, MASSAS ALIMENTICIAS OU						
		MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO						
		COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00, O						
		PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM						
		EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA. ATOXICA. TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA.						
		RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDARIAS						
		DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES,						
		TERMOSSOLDADOS						
	75 1	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL 1º	RENATA	PCT	500,00	5,49	2.745,00	
		QUALIDADE - PCT 500G		everto.	Production	2000		
	76 1	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA,	LIANE	PCT	900,00	3,08	2,772,00	
		FORMATO ESPAGUETE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO ESPAGUETE: PACOTE DE 500 KG 1º						
		QUALIDADE PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO						
		PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO						
		ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA						
		SEMOLINA OU SÉMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM						
		FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE					-	
		OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE						
		MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA						
		TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR						
		MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%: O PRODUTO DEVERÁ						
		TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3						
		OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERA						
		APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS, O PRODUTO AO						
		SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA						
		ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O						
		FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO						
		DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE						
		COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO						
		DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA						
		TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO						
		MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS						
		DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR						
		DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO.						
		NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA						
		DO COZIMENTO, O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADAYEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM						
		PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR						
		DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E						9
		PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS						
		CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA						
		49 (NORMAS TECNICAS PARA, MASSAS ALIMENTÍCIAS						
		OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA № 93/00.						
		O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM						
		EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA,						
		TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA,						
		RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS						
		DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES.						
		TERMOSSOLDADOS.			300,00	9.50	2.850.00	
	77 1	MAMÃO FORMOSA TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS	IN NATURA	KG	380,00	9,30	2350350	
	200	PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVEIS	INCINCATE ID A	KG	3.500,00	6,30	22.050,00	
	78. 1	MANGA TOMMY TAMANHO MEDIA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVEIS	IN NATURA	NU	3.500,00	0,000		
	79 1	MANJERICÃO DESIDRATADO - PRODUTO CONSTITUÍDO	ZAFLI	PCT	100,00	0.80	80,00	
	79.	POR FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS, SÃS, LIMPAS E	Z.M.I.I.					
		SECAS, ASPECTO DE FOLHAS SECA, CHEIRO E SABOR						
		PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10						
		GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA						
		DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO						
		EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU						
2		CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES: VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
-	90	MANTEIGA PURA COM SAL EMBALAGEM COM, NO	FRIMESA	POTE	200,00	10,00	2.000,00	
	80.	MANTEIGA PURA COM SAL EMBALAGEM COM, NO MINIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	TANTINGS .	a.(0705)	troe/(Col ^o			
		DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE						
		VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER						
		REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E/OU						
		AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM						
		CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM						
		O FABRICANTE) E ADEQUADAS RESPETANDO A						
		CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS						
		EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU						
		ALTERADAS						

			TRANS ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, CONTENDO VITAMINAS DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. EMBALAGEM PLÁSTICAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO INTERNA. PESANDO 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA					£	000394
			DO FABRICANTE, O PRAZO DE VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O PESO LÍQUIDO EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CALXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE OS (CINCO) MESES A CONTAR DA ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DELÍCIA E QUALLY.						
s	22	r	MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TECNICAS PARA	IN NATURA	ĶĠ	3.500,00	3,49	12.215.00	
8	3	ŗ.	FRUTAS - DECRETO NO 12 486 DE 20/10/78) MELÃO TAMANHO UNIFORME, SEM DEFEITO, MADURO.	IN NATURA	KG	300,00	9,50	2.850,00	
8	84	1	LIMPO E DE BOA QUALIDADE: MILHO COZIDO NO VAPOR INGREDIENTES: MILHO E	QUERO	SACHE	40G,00	3,09	1.236,00	
			AGUA APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS EMBALAGEM SACHÉ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. RIEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.						
	45	ı	MILHO PARA PIPOCA DE 1º QUALIDADE - PCT 500 GRS BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1: EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATERIA PRIMA SĂ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS: O PRODUTO DE VE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TECNICAS PARA CIEREAIS E DERIVADOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78), O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO		рст	20€,00	4.30	860,00	
3	86	1	RESISTENTE. MOLHO DE TOMATE - TOMATE, CEBOLA, SAL, SALSA E	QUERO	SACHE	4(2),00	2,30	920,00	
			ALHO DEVE APRESENTAR PEDAÇOS DE TOMATE CONTENDO VITAMINA A E LICOPENO EMBALAGEM: SACHÉ, CONTENDO 340 GRAMAS DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.						
	87	I	OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML TIPO EMBALAGEM PLASTICA PETS DE 900ML Iº QUALIDADE PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA UNICA ESPÈCIE, TENDO SOERIDO PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM. NEUTRALIZÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJAVEIS. COMO ÓLEO REFINADO, DEVERÁ APRESENTAR TEOR MAXIMO DE ACIDEZ DE 0,3%P/P NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATÓRIO, DEVE APRESENTAR TEORIES DE VITAMINA E E 0% D GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA TIPO PET DE 900ML., INTACTA SEM AMASSAMENTO VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAISAS DE PAPELÃO RESISTATE DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO 12 486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO ROS P? 270 ANVISA 22/09/2005)		UND	1.200,00	10.25	740,00	
	88	1	OREGANO 100% - PCT 100 GRS 1º QUALIDADE, PRODUTO CONSTITUÍDO POR 100% DE FOLHAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUÍNAS ORIGANUM VULGARES, L., SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS OVALADA SECA, VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PACOTES PLASTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RIESISTENTE E EMBALAGEM		PCT	200,00	3.70	740,00	

			ACORDO COM A NTA 70 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO E TEMPEROS - DECRETO Nº12.486 DE 20/10/78).					
89	į		OVOS I QUALIDADE PRODUTO SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, SEM SUJEIRA, LIVRE ODOR, COM AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO PRODUTO COM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, E EM DUZIA.	GRANJA OURO BRANCO	NG	1.009,00	8,30	8,300,00 4 000
90			PÃO CASEIRO FATIADO - COM 21 FATIAS PREPARADO NO MINIMO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, SAL E ÁGUA. E PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACHZ. MELLIORADOR DE FARINIA E ARMATIZANTES), FATIAS MÉDIAS COM 1,5 CM DE ESPESSURA E MEDINDO APROXIMADAMENTE II CM X 10 CM EMBALAGEM EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE NÃO SERÃO ACEITOS PÂES PRÉ-PREPARADOS (CONGILADOS). E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCEFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPOTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLASTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM DEDINO.		ΚĠ	1.000,00	6,10	6.100,00
97	1		O PEDIDO. PEPINO JAPONÉS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O		KG	600:00	7,90	4.740,00
			PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTE					
98	1		PERA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM	IN NATURA	KG	3.000,00	11,00	33.000,00
99	1		TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS PESSEGO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM	I IN NATURA	KG	1.500,00	21,00	31,500,00
101			TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS. POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-	- GERIBA	UND	200;00	4,80	960,00
			PRIMAS SÁS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			200700	4.80	960,00
102			POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS- PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA. RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	N	CAU	200.00		
103			PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPETIANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS EMBALAGEMS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS EMBALAGEM DE 1KG	DEE	KG	60000	29,10	17,460,00
104		1	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA, P QUALIDADE, PCT 400G	* ZAELI	KG	100,00	13,00	
105		E	QUEJO TIPO MOZZARELA OU MUSSARELA EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5 KG CADA, ATÓXICA RESISTENTE E QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO DE ATE +5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORMIE A CONFORMIDADE COM A PORTARIA N°364, DE 04 DI SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA I DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TECNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADIDO QUELJO MOZZARELLA (MUZZARELA OU MUSSARELA)" E NTA 11 (NORMAS TECNICAS PARA QUELJOS - DECRETO N° 12 486 DE 20/10/78).	A A A M E E O O E E UU A A	К	600,001	36,00	21.600,00 3.180,00
106		1	QUIRERA AMARELA 1º QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE IKG	A MONTE CLARO	PCT	600,00	5,30	3.180,00
	-	1	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE IKG A 2KG CADA, SEM DEFETTOS, CABEÇA	O IN NATURA	КО	1.500,00	4,80	7.200,00

		DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR		To the	SAMPLE STATE OF THE SAMPLE		2.320,00	00039
108	1	SAGU - PCT 500 GRS 1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANTIOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 5006	GERIBA.	PCT	.400,00	5,80	2320.00	
109		SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG 1º QUALIDADE. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FORTES NATURAIS O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS, DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUIREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR: O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MAXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODAO TOXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE IOMG E MAXIMA DE 15MG DE IODO POR I KG DE SAL DE IODO NÃO TOXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE IOMG E MAXIMA DE 15MG DE IODO POR I KG DE SAL DE RODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES. PARASITAS E LARVAS O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLASTICO DE IKG, RESISTENTE. TRANSPARENTE. ATOXICO, TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO DE LACRADO, SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACONDICO COM A NIA 71 (NORMAS)		РСТ	600,60	1,05	630,00	
110	1	TÉCNICAS PARA SAL - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). SALSICHA DE FRANGO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE. CARNE DE FRANGO, ÁGUA. PROTEÍNA DE SOJA, SAL. AMIDO. ESPECIARIAS:		KG	800,00	13,00	10.400,00	
		PIMENTA PRETA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA E GENGIBRE, REGULADOR DE ACIDEZ. LACTATO DE SODIO (INS 325), ESTABILIZANTE POLIFIOSATO DE SODIO (INS 325), ESTABILIZANTE POLIFIOSATO DE SODIO (INS 421), AROMAS NATURAIS DE SODIO (INS 421), AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, NOZ MOSCADA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA E GENGIBRE, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SODIO (INS 316), CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SODIO COM CARIMBOS OFICIAIS (SIM, SIP OU SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLASTICA PESO LIQUIDO: DE ACORDO COM O SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO TRANSPORTE: DEVERA OBRIGATORIAMENTE. SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, OBEDECENDO À TEMPERATURA DE 67C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA SECRETARIA DE SAUDE OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.						
111	I	SALSINHA DESIDRATADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		РСТ	300,09	4,99	1,497,00	
112	i.	SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LIQUIDO 250 GR- DRENADO 165 GRS SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTIVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1º QUALIDADE PRODUTO PREPARADO. COM PESCADO. LIMPO, CRU COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTICIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS A CADA ESPÉCIE A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL ADICIONADO DE SAL INGREDIENTES. SARDINHA. OLEO COMESTÍVEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUJIDADES. PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO - DECRETO 2-486 DE 20/10/78) E SELO DO SIF O PRODUTO DEVE ENTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA		LATA	400,00	9,00	3.600.00	

Prefeitura Mun	cipal d	e Palmi	RIVO ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO CORROSOES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER	https	//www.di	ariomunicip	al.com.br	/amp/materia/A	A5AF629/03
			MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLETICA DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS					000	397
	113	1		SO FRUTA	SACHE	300,00	3,20	960,00	
	114	17	SEMENTE DE CHIA (SALVIA HISPÂNICA ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VITAO	UND	100.00	11.50	1.150,00	
	115	1	SEMENTE DE GERGELIM SEMENTE DE GERGELIM BRANCO, COMPOSTO DE MATERIA PRIMA SĂ, EM EMBALAGEM DE 100 A 500G DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	ZAELI	UND	300,00	17,99	5.397,00	
•	116	ř	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		UND	100,00	6,40	640,00	
	117	<u>L</u>	SUCO DE LARANJA - 900MI, INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 2 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CTRICO	VALLE	UND	800.00	8,50	6 800,00	
	118	Ē	SUCO DE UVA INTEGRAL, EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO SUCO DE UVA INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, NÃO DE CONTER GLÜTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇUCAR A EMBALAGEM DE VERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES MIETABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO CTRICO.		LT	\$00,00	7,20	5.760,00	
•	120	1	UVA ITALIA (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA. DE PRIMEIRA QUALIDADE) E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE)		KG	1.000200	14,80	14,800,00	
	121	1.	UVA PASSAS ESCURAS, SEM SEMENTES (EMBALAGEN	1 TERRA VERDE	UND	300,(E)	7,35	2.205,00	
	122	1	DE NO MÍNIMO 200G) VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE EMBALAGENS DE IKG. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS		KG	500,00	19,00	9.500,00	
	123		VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML 1º QUALIDADE PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DI MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATERIA TERROSA DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE NÃO DEVIER CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EXCETO AS PERMITIDAS NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CONSERVADORES I CORANTES NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, ACIDOS MINIERAIS LÍVRES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4.0 % PAA ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO E COR, CHEIRO E SABOE PROPRIOS E AUSÉNICIA DE SUJIDADES, PARASITAS I LARVAS O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAD DE ACORDO COM A NTA 72 (NORMAS TECNICAS PARA VINAGRE - DECRETO 12.4% DE 20/10/78). O PRODUTO DIVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE FRASCO PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE BEM LACRADO, DE 750 ML EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA.		UND	200,CD	1.50	500,00	
	TOTAL EUNILSON	DE JESUS D	ALZOTO AÇOUGUE					626.293,40	3/05/2022 08:17
16 610	Last Million Physia							2	3/03/2022 08:1/

anti	Ti.	n ta uto/Serviço CANELA EM PÓ ESPECIARIA APRESENTADA PO, OBTIDA		UND	200,00	1.10	br/amp/materia	
	1		I LIGHT FLIGHT CT				no	039
		DA CASCA DA ÁRVORE DA CANELA ACONDICIONADO	1				U	433
		EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM		1				1
		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,		1				
		DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM	1					
		SECUNDARIA DE FARDOS PLASTICOS OU CAIXAS DE	1		1	- 1		
		PAPELÃO RESISTENTES VALIDADE MÍNIMA DE 18				- 1		
		MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						_
33	1.	CARNE BOVINA COXÃO DURO: CORTADO EM	IN NATURA KG	KG	800,00	27,50	22.000,00	
1000	100	CUBOS2X2CM DE 2º QUALIDADE INTEIRA, RESE 0º A 7°C.			· ·			
1		LIMPA: ASPECTO PROPRIO DA ESPECIE: NÃO			1			
				1				
		AMOLECIDA NEM PEGAJOSA: COR DA ESPECIE	1		1			
	1	VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS	1					
	1	ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER	1			1		
		ESPÉCIE					V construction	-
34	1	CARNE BOVINA DE 2° - SEM OSSO EM CUBOS, EM TIRAS.	, IN NATURA KG	KG.	1,200,00	21,30	25.560,00	
		FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERA SER	4			1	1	
		FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO	,	1				
		SADIO. DESOSSADO E LIMPO O PRODUTO DEVERA		1				
		Land - Control of the			1			
		APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM				- 1		
		PEGAJOSO, COR PROPRIA. SEM MANCHAS	.1			- 1		
		ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM	4			1		
		SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE	4			1		
		ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS	\$					
		TECNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM						
		E CARNES - DECRETO N°12 486 DE 20 DE OUTUBRO DE	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	1				
			1					
		1978). O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM						
		EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL, ATOXICA						
		RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO	1					
	1	DE 10 KG CADA EM PEGAS INTERAS, O PRODUTO	1					
		DEVE CORRESPONDER AO CORTE BOVINO PALETA				1		
				1				
		LIMPA, SEM SEBO, ISENTA DE CARTILAGENS E ISENTA						
		DE OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DO PESO EM	1	1		1		
		GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES				1		
		O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM	1			11		
		TEMPERATURA DE NO MAXIMO +5°C. COM AS	s					
		DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A						
		COMBINAR NO ATO DO PEDIDO NO RÓTULO DA				- 1		
		EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES		1				
		DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTI	4	1				
		(MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA	\			- 1		
		AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO				- 1		
		DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIL	1					
		/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDENCIA						
		DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE						
		ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E		1				
		ETC						-
35	ř	CARNE BOVINA DE 2º - MOIDA, FRESCA OU "IN	IN NATURA KG	KG	2.400,00	22,50	54,000,00	
30		NATURA". O PRODUTO DEVERA SER FRESCO						
		REFRIGERADO. DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO						
				1				
		DESOSSADO E LIMPO O PRODUTO DEVERA						
		APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM						1
		PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS	\$					
		ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEN	4					
		SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE						
		ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS						
		TECNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA": ROTULAGEM						
		E CARNES - DECRETO Nº12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE						
	1	1978), O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM						
	1	EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA						
		RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO						
		DE 10 KG CADA MOIDA, EM CUBOS OU EM TIRAS						
	1	LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO						
	1	ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO	1					
		MAXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS	4	1				
		SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM		1				
		TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C. COM AS		1				
		DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A		1				
		COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA	4					
		EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES						
		DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE						
		(MINISTÈRIO DA SAUDE - ANVISA, MINISTÈRIO DA						
		ACCUSED TO THE CONTROL OF THE CONTRO						
		AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO						
	1			1				
		DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIE	d	1	1			
		/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA		1	1			
		/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA		1				
		/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE						
		/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL I						
		/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL I ETC		07.2		94.00	24 00000	_
37	1	/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL I		KG	1,000,00	24,90	24.900:00	-
37	ı	/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL I ETC CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2	e in natura kg	KG	1.000,00	24,90	24,900:00	
37	I	/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL I ETC CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2 QUALIDADE CORTE: PEÇA INTEIRA: DE 0º A 7°C; LIMPA	E E IN NATURA KG	KG	1,000,000	24,90	24.900:00	
37	ı	/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC CARNIE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2 QUALIDADE CORTE: PEÇA INTEIRA: DE 0º A 7°C. LIMPA ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE: NÃO AMOLECIDA, NEM	e Fin natura kg	KG	1,000,000	24,90	24.900:00	
37	1	/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC CARNIE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2 QUALIDADE CORTE: PEÇA INTEIRA: DE 0° A 7°C. LIMPA ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE: NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR. PROPRIA DA ESPÉCIE. VERMELHA	E F IN NATURA KG	KG	1,000,000	24,90	24,900:00	
37	E	/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC CARNIE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2 QUALIDADE CORTE, PEÇA INTEIRA: DE 0º A 7ºC. LIMPA ASPECTO, PROPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR. PROPRIA DA ESPÉCIE, VIEMBELHA BRILHANTE OU PURPURA: SEM MANCHAS	E IN NATURA KG	KG	1,006,00	24.90	24.900:00	
37	Į.	/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC CARNIE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2 QUALIDADE CORTE: PEÇA INTEIRA: DE 0° A 7°C. LIMPA ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE: NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR. PROPRIA DA ESPÉCIE. VERMELHA	E IN NATURA KG	KG	1,606,00	24,90	24.900:00	
37	ľ	/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC CARNIE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2 QUALIDADE CORTE, PEÇA INTEIRA: DE 0º A 7ºC. LIMPA ASPECTO, PROPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR. PROPRIA DA ESPÉCIE, VIEMBELHA BRILHANTE OU PURPURA: SEM MANCHAS	E IN NATURA KG	KG	1.000.00	24,90		
	ı	/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL I ETC CARNIE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2 QUALIDADE CORTE PEÇA INTEIRA: DE 0º A 7°C. LIMPA ASPECTO, PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR. PROPRIA DA ESPÉCIE, VIENHELHA BRILHANTE OU PURPURA; SEM MANCHAS ESVERDEADAS. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÂRIA	E IN NATURA KG	KG PCT	1,000,00	24.90	24.900:00 330,00	
37	1	/ SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL I ETC CARNIE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2 QUALIDADE CORTE PEÇA INTEIRA: DE 0º A 7°C. LIMPA ASPECTO, PROPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, PROPRIA DA ESPÉCIE, VERMELLIA BRILLIANTE OU PURPURA; SEM MANCHAS ESVERDEADAS: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÂRIA CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA ACONDICIONADO:	E IN NATURA KG					
	I.	A SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2 QUALIDADE CORTE PEÇA INTEIRA: DE 0º A 7ºC, LIMPA ASPECTO, PROPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDA, NEN PEGAJOSA, COR. PROPRIA DA ESPÉCIE VERMELIJA BRILHANTE OU PURPURA: SEM MANCHAS ESVERDEADAS: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÂRIA CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 5º GRAMAS. COM	P IN NATURA KG					
	1	A SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2 QUALIDADE CORTE PEÇA INTERA: DE 0º A 7°C. LIMPA ANPECTO: PROPRIO DA ESPÉCIE: NÃO AMOLECIDA, NEN PEGAJOSA. COR. PROPRIA DA ESPÉCIE VERMELIA BRILHANTE OU PURPURA: SEM MANCHAS ENVERDEADAS: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA ACONDICIONÂDO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	E E E E E E E E E E E E E E E E E E E					
	1	A SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2 QUALIDADE CORTE PEÇA INTEIRA: DE 0º A 7ºC, LIMPA ASPECTO, PROPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDA, NEN PEGAJOSA, COR. PROPRIA DA ESPÉCIE VERMELIJA BRILHANTE OU PURPURA: SEM MANCHAS ESVERDEADAS: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÂRIA CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 5º GRAMAS. COM	E E E E E E E E E E E E E E E E E E E					

59	1	FILEZINHO SUINO CORTE IN NATURA SEM OSSO: CARNE DE PORCO. SEM PELE E GORDURA VISÍVEL: SEM TEMPERO, CONGELADO, CADA EMBALAGEM CONTENDO MÁX 28G DE FILE SUINO: COM ASPECTO. COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS: ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE. PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO FORNECEDOR). NÚMERO DO LOTE, DATA		KG	1.600,00	11.70	000399
TOTAL MAQUEA 8	E MAQUEA	DE PRODUÇÃO LIDA			19.5		145,730,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
100	i.	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. LIVRE DE CONSERVANTIS. AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 100G, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO		UND	L500,00	1.48	2.220,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$861.780,40 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 20/05/2022.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

> Publicado por: Noemi de Lima Moreira Código Identificador:AA5AF629

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2022. Edição 2523 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



Município de Palmital - 2022

Classificação por Fornecedor Pregão 36/2022

Item Produto/Serviço		UN. Q	uantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 772-2 ANTONIO MACIEL - PALMITAL - ME CN Email: THAISCONFECCOES2012@HOTMAIL.COM	PJ: 10.797.656/0001-30	Telefone: (42) 99125-9156	Status:	Classificado			194	77.978,00
Lote 092 - EXLUSSIVO ME								
001 32019 PÃO DE LEITE 50 GRAMAS		KG	800.00	Habilitado	FABRICAÇÃO PRÓPRIA			10.160,00
Lote 093 - EXLUSSIVO ME				, idomidoo	TABRICAÇÃO PROPRIA		12,70	10.160,00 *
								37.890,00
001 23074 PÃO FRANCÊS CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO		KG	3.000,00	Habilitado	FABRICAÇÃO PRÓPRIA		12,63	37.890,00 *
Lote 094 - EXLUSSIVO ME								
001 12027 PÃO FRÂNCES INTEGRAL		MITAL KG	900.00	Habilitado				10.768,00
CAST A CONTRACT TO A CONTRACT OF THE CONTRACT			800,00	Habilitado	FABRICAÇÃO PRÓPRIA		13,46	10.768,00 *
Lote 995 - EXLUSSIVO ME								
001 32020 PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS		KG	800.00	Habilitado	FABRICAÇÃO PRÓPRIA			10.560,00
Lote 096 - EXLUSSIVO ME			700		TABRICAÇÃO FROFRIA		13,20	10.560,00 *
001 32021 PÃO TIPO BISNAGUINHA 25 GRAMAS								8.600,00
32021 PAO TIPO BISNAGUINHA 25 GRAMAS		KG	500,00	Habilitado	FABRICAÇÃO PRÓPRIA		17,20	8.600,00 *
Fornandor 2004 F. D. SNIFT, DEDUCTOR TO								
Fornecedor: 3001-5 DANIEL PADILHA DE JESUS CN	PJ: 03.095,005/0001-33	Telefone: (42) 99104-8172	Status:	Classificado			Alson	9.559.00
Email: DANIELPADILHADEJESUS@HOTMAIL.COM								9.509,00
Lote 009 - Lote 009								and the second of the second
001 8877 AMIDQ DE MILHO 1º QUALIDADE - 1 KG		PCT	100,00	Habilitado	AMAFIL		7,09	709,00 *
Lote 013 - Lote 013							1,09	709,00
001 8879 AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR								1.050,00
The state of the s		PCT	300,00	Habilitado	NATURALE		3,50	1.050,00 *
Lote 027 - Lote 027								
001 8885 BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS		PCT	800.00	Habilitado	AGUIA INTEGRAL			3.720,00
			000,00	Habilitado	AGUIA IN LEGRAL		4,65	3.720,00 *
Lote 119 - Lote 119								- Waterway
001 8937 TOMATE IN NATURA PERA		KG	800,00	Habilitado	IN NATURA		5.10	4.080,00
							3,10	4.080,00 *
Fornecedor: 2999-8 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME CN	IP I: 02 694 444/0001 00	Telefone: (42) 99118-3046						
Email: MERCADO_ZANONI@HOTMAIL.COM	. 02.004.404/0001-00	Telefone: (42) 99118-3046	Status:	Classificado			1140	626 293,40
Lote 001 - Lote 001-							1 11%	
001 23066 ABACAXI PEROLA,								2.097,00
		KG	300,00	Habilitado	PEROLA		6,99	2097100 *
Lote 002 - Lote 002-								\sim
001 23067 ABOBRINHA VERDE, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, DE BOA QUALIDADE		KG	800.00	Habilitado				3.99200
		NG	300,00	nabilitado	IN NATURA		4,99	3.992.00 *
mitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão: 5529 q	****					1:		19/05/2022 16:47:0



Município de Palmital - 2022

Classificação por Fornecedor Pregão 36/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo		
Late and the same of the same			marou	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Lote 003 - LOTE 3						
001 31988 AÇAFRÃO (CÚRCUMA) -	UN	300,00 Habilitado				645,00
		300,00 Habilitado	ZAELI		2,15	645,00 *
Lote 004 - Lote 004-						
001 8876 AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG	PCT	600,00 Habilitado				10.194,00
Lote ODE 1 of com		coo,oo Habiiilado	DOCE GRÃO		16,99	10.194,00 *
Lote 005 - Lote 005-						
001 12018 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 1º QUALIDADE 100ML	UN	10,00 Habilitado	ADOCIL			39,90
Lote 006 - Lote 006		10,00 Habilitado	ADOCIL		3,99	39,90 *
001 8924 ALHO NOBRE	KG	150,00 Habilitado	NOBRE			2.098,50
Lote 007 - Lote 007		100,00 Habilitado	NOBRE		13,99	2.098,50 *
001 34471 AMEIXA PRETA	PCT	300,00 Habilitado	TERRA VERDE			7.455,00
Lote 008 - Lote 008			TERRA VERDE		24,85	7.455,00 *
001 34472 AMÉNDOA SEM CASCA	PCT	300,00 Habilitado	TERRA VERDE			5.055,00
Lote 010 - Lote 010			TERRIA VERDE		16,85	5.055,00 *
001 12019 ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PACOTE 1 KG	UN	50,00 Habilitado	TIO URBANO -			290,00
Lote 011 - Lote 011			TIO OKBANO		5,80	290,00 *
001 9534 ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1º QUALIDADE	PCT PCT	800,00 Habilitado	SABOR DO SUL			15.192,00
Lote 012 - Lote 012			W SON BO SOE		18,99	15.192,00 *
001 31989 ATUM EM ÓLEO COMESTÍVEL	LAT	800,00 Habilitado	ROBSON CRUSUE			7.192,00
Lote 014 - Lote 014			ROBSON CRUSUE		8,99	7.192,00 *
001 34473 AZEITE DE OLIVA	UN	500,00 Habilitado	RENATA			9.000,00
Lote 015 - Lote 015			BENATA		18,00	9.000,00 *
001 8925 BANANA NANICA CLIMATIZADA	KG	4.000,00 Habilitado	IN NATURA			18.000,00
Lote 016 - Lote 016		The state of the s	INNATURA		4,50	18.000,00 *
001 8926 BATATA BENEFICIADA LISA	KG	1.000,00 Habilitado	MONALISA			5.600.00
Lote 017 - Lote 017		, and a second	MONALISA		5,60	5.600,00
						<u></u>
001 23068 BATATA SALSA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME	KG	300,00 Habilitado	IN NATURA			4.797,00
Lote 018 - EXLUSSIVO ME		The state of the s	III MATOLA		15,99	4.797,06
						In the second
mitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão: 5529 q						13.200,00



Município de Palmital - 2022

Classificação por Fornecedor Pregão 36/2022

Página:3

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001 8939 BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS	LT	4.000,00 Habilitado	UNIBABY		3,30	13.200.00
Lote 019 - EXLUSSIVO ME						
001 23073 BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS 0% LACTOSE.	UN	200.00				1.998,00
	UN	200,00 Habilitado	UNIBABY		9,99	1.998,00
Lote 020 - Lote 020						The same particular
001 34481 BERINJELA	KG	300,00 Habilitado	IN NATURA			1.290,00
1 oto 004 1 oto 004		I GOMEGO	THAT UNA		4,30	1.290,00
Lote 021 - Lote 021						4 792 00
001 8927 BETERRABA EXTRA A	KG KG	800,00 Habilitado	IN NATURA		5,99	4.792,00
Lote 022 - Lote 022					5,55	
001 23059 BISCOITO DOCE 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE- 400G						1.398,00
S S S S C C A CAO I COSE, SEIN ADIÇAU DE LEITE- 400G	PCT	200,00 Habilitado	LIANE		6,99	1.398,00
Lote 023 - Lote 023						
001 8883 BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS		W0.00				3,690,00
	PCT	600,00 Habilitado	ISABELA	E CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	6,15	3.690,00
Lote 024 - Lote 024						
001 9536 BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	800,00 Habilitado	DANE			3.376,00
		COLOU NADIIITADO	LIANE		4,22	3.376,00
Lote 025 - Lote 025						9 700 4-
001 9535 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	900,00 Habilitado	LIANE			3.798,00
	NEW ALLEN		THE W		4,22	3.798,00
Lote 026 - Lote 026						2 100,00
001 23060 BISCOITO SALGADO 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE - 400G	PCT	200,00 Habilitado	LIANE		10,50	2.100,00
Lote 028 - Lote 028			ELLI'S		10,30	2 100,00
001 9537 BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1º QUALIDADE PCT 400 GR						4.400,00
SIGNOSTI O GALGADO TIPO AGUA E SAL 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	1.000,00 Habilitado	LIANE		4,40	4.400,00
Lote 029 - Lote 029					W1400E	
001 31990 CACAU EM PÓ PURO						7.400,00
and access and the states	UN	500,00 Habilitado	ZAELI		14,80	7.400,00
Lote 031 - Lote 031						
001 8886 CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	PCT	60000 11-127				1.860,00
	PCT	600,00 Habilitado	ZAELI		3,10	1.860,00
_ote 032 - Lote 032						
001 23069 CAQUIDE CHOCOLATE	UN	300,00 Habilitado	IN NATURA			2.847,00
	JIV		IN NATURA		9,49	2.847,00
ote 036 - Lote 036						A 200 -
001 23063 CARNE BOVINA FIGADO	KG	500,00 Habilitado	FRIGORIFICO E J			8.495,00 8.495,00
mitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão: 5529 q			John NOCEJ		16,99	8.495,00



Classificação por Fornecedor Pregão 36/2022

	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
ote 038 - Lote 038						r reço ornitario	rieço rotar 3ea
001 34474 CASTANHA DO PARÁ	UN	300.00	Habilitado	ZAELI			4.887,00
		200,00	Habilitago	ZAELI		16,29	4.887,00 *
ote 039 - Lote 039							2.10
001 8928 CEBOLA EXTRA A	KG	600.00	Habilitado	IN NATURA			2.700,00
ote 041 - Lote 041				10110101		4,50	2.700,00 *
001 8929 CENOURA GRAUDA, EXTRA A							5.280,00
WE WE SENOURA GRAUDA, EXTRA A	KG	800,00	Habilitado	IN NATURA		6,60	5.280,00 *
ote 042 - Lote 042						0,00	5.280,00
001 8887 CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SOLTO							2.700,00
407FD9 1 407FDADE - CV DE 500 GKS - 50F10	CX	900,00	Habilitado	81		3,00	2.700,00 *
ote 043 - Lote 043							
001 31993 CHÁ DE ERVAS - ENDRO, ERVA-DOCE, CAMOMILA							480,00
	UN	300,00	Habilitado	81		1,60	480,00 *
ote 044 - Lote 044							
001 31994 COCO RALADO	DOT						420,00
	PCT	200,00	Habilitado	ZAELI		2,10	420,00 *
ote 045 - Lote 045							
001 8888 COLORIFICO 1º QUALIDADE - PCT 500 GR	PCT	300.00	Habilitado	OF OTHER			930,00
Action to the second se		3.0,00	Habilitado	GERIBA		3,10	930,00 *
ote 046 - Lote 046							
001 8919 CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA INTEIROS - KG	KG	3.500.00	Habilitado	LAR			22.050,00
ote 047 - Lote 047				1111		6,30	22.050,00 *
							10 400 00
001 8920 CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO INTEIRO - KG	KG	800,00	Habilitado	LAR		13,10	10.480,00
ote 048 - Lote 048						13,10	10.480,00 *
001 31995 CREME DE LEITE - UHT, COM TEOR DE 17 À 20% DE GORDURA, HOMOGENEIZADO.							960,00
ONEME DE LETTE - ONT, COM TEOR DE 17 A 20% DE GORDURA, HOMOGENEIZADO.	UN	400,00	Habilitado	CCGL		2,40	960,00 *
ote 049 - Lote 049							300,00
001 31996 DOCE DE FRUTA CREMOSO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA.							1.200,00
South Octopio Militaria,	PO	400,00	Habilitado	DA SERRA		3,00	1.200,00 *
ote 050 - Lote 050							
001 31997 ERVILHA COZIDA NO VAPOR - INGREDIENTES							960,00
ST COLDMOND DISTRIBUTION OF THE PROPERTY OF TH	SA	400,00	Habilitado	FUJINI		2,40	960,00 €
ote 051 - Lote 051							()
001 31998 EXTRATO OU POLPA DE TOMATE - TENDO O TOMATE COMO ÚNICO INGREDIENTE	SA	000.00					1.760,00
	SA	800,00	Habilitado	QUERO		2,20	1.760,00
ote 052 - Lote 052							0
nitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão: 5529 q							1.740,00 W



Classificação por Fornecedor Pregão 36/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
001 31999 FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – GRUPO SECA,	PCT	300,00 Habilitado	AMAFIL	iii dado	5,80	1.740,00 *
Lote 053 - Lote 053					3,00	1.740,00
001 8891 FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE - PCT 1 KG						5.220,00
and the state of t	PCT	900,00 Habilitado	ESTRELADA		5.80	5.220.00 *
ote 054 - Lote 054						3.223,33
001 8892 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG						8.600,00
	PCT	500,00 Habilitado	KOENE		17,20	8.600,00 *
ote 955 - Lote 955						
001 12020 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT 1 KG	PCT	F0.00 HARWA				230,00
	LEITA POL	50,00 Habilitado	KOENE		4,60	230,00 *
ote 056 - Lote 056						
001 9546 FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	900,00 Habilitado				5.130,00
		900,00 Habilitado	CATARINA		5,70	5.130,00 *
Oct - Cote 057						
001 8894 FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR	PCT	100,00 Habilitado	FIFTONIAL			580,00
AV1 1		100,00 Prabilitado	FLEISCHMANN		5,80	580,00 *
ote 058 - Lote 058						
001 8895 FERMENTO EM PÓ - 1º QUALIDADE - PCT 100 GRS	PCT	150,00 Habilitado	ROYAL			300,00
.ote 960 - EXLUSSIVO ME			KOIAL		2,00	300,00 *
001 9566 FRANGO INTEIRO KG	KG	3.000,00 Habilitado	JAGUAR			31.500,00
_ote 061 - Lote 061			JACOAK		10,50	31.500,00 *
001 9549 FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE	PCT	600,00 Habilitado	ZAELI			2.760,00
Lote 062 - Lote 062					4,60	2.760,00 *
001 32000 GRANOLA CONTENDO FLOCOS DE AVEIA, GÉRMEM DE TRIGO						0.000.00
CHANGE CONTENDO PLOCOS DE AVEIA, GERMEM DE TRIGO	UN	100,00 Habilitado	ZAEU		29,00	2.900,00
ote 063 - EXLUSSIVO ME	NW / Ot /				29,00	2.900,00 *
001 34484 IOGURTE NATURAL						239200
See The Control of th	UN	800,00 Habilitado	FRIMESA		2,99	2.392.00 *
Lote 064 - Lote 064					2,00	2.392,00
001 8931 LARANJA SELECIONADA						14.000,00
	KG	3.500,00 Habilitado	IN NATURA		4,00	14,000,00 °C
ote 065 - EXLUSSIVO ME						
001 8944 LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO						1.350,00
	CX	150,00 Habilitado	BATAVO		9,00	1.350,00 *C
ote 066 - EXLUSSIVO ME						H
001 8899 LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1º QUALIDADE - 400 GRS						18.000,00
	UN	1.800,00 Habilitado	CCGL		10,00	18.000,00 *
mitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão: 5529 q					7,59,53	W. CO. C. C. M. C. C.



Classificação por Fornecedor Pregão 36/2022

Equation

UN.	Quantidade Status	Maraa			
	Guintidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
					3.213,00
	700,00 Habilitado	SANTA CLARA		4,59	3.213.00 *
					21.000,00
	6.000,00 Habilitado	GRAN PAR		3,50	21.000,00 *
LIN	400.00 Habilitada	7.511			4.120,00
L.	400,00 Habilitado	ZAELI		10,30	4.120,00 *
					War all States
KG	3.500.00 Habilitado	FILII			19.600,00
	1,2341,711	1 001		5,60	19.600,00 *
					1.050.00
PCT	500,00 Habilitado	RENATA		2 20	1.650,00
				3,30	1.650,00 *
					1.140.00
PCT	300,00 Habilitado	RENATA		3.80	1.140,00 *
				0,00	1. 140,00
					1.110,00
PCT	300,00 Habilitado	RENATA		3.70	1.110.00 *
					100 - 100 DE 100 TO 1
					3 388,00
PCT	1.100,00 Habilitado	LIANE		3,08	3.388,00 *
DOT	500.00				2.745,00
FOI	500,00 Habilitado	RENATA		5,49	2.745,00 *
PCT	900.00 Habilitada	HANE			2.772,00
	Section Habiliado	LIANE		3,08	2.772,00 *
					The seconds
KG	300,00 Habilitado	IN NATURA			2.850,00
				9,50	2.850,00 *
					22 050 00
KG	3.500,00 Habilitado	IN NATURA		6.30	
				6,30	22.050@*
					80,000
PCT	100,00 Habilitado	ZAELI		0.80	80,40
				3,00	0
					2000,007
	CX LT UN KG PCT PCT PCT PCT KG KG	CX 700,00 Habilitado LT 6,000,00 Habilitado UN 400,00 Habilitado KG 3,500,00 Habilitado PCT 500,00 Habilitado PCT 300,00 Habilitado PCT 1,100,00 Habilitado PCT 500,00 Habilitado PCT 500,00 Habilitado KG 3,500,00 Habilitado	CX 700,00 Habilitado SANTA CLARA LT 6,000,00 Habilitado GRAN PAR UN 400,00 Habilitado ZAELI KG 3,500,00 Habilitado FUJI PCT 500,00 Habilitado RENATA PCT 300,00 Habilitado RENATA PCT 1,100,00 Habilitado RENATA PCT 500,00 Habilitado RENATA PCT 500,00 Habilitado RENATA RCT 1,100,00 Habilitado RENATA RCT 1,100,00 Habilitado LIANE RCT 500,00 Habilitado RENATA RCT 1,100,00 Habilitado RENATA RCT 1,100,00 Habilitado RENATA RCT 1,100,00 Habilitado RENATA	CX 700,00 Habilitado SANTA CLARA LT 6000,00 Habilitado GRAN PAR UN 400,00 Habilitado ZAELI KG 3500,00 Habilitado FUJI PCT 500,00 Habilitado RENATA PCT 300,00 Habilitado RENATA PCT 300,00 Habilitado RENATA PCT 1,100,00 Habilitado LIANE PCT 500,00 Habilitado LIANE KG 300,00 Habilitado LIANE KG 300,00 Habilitado LIANE KG 300,00 Habilitado IN NATURA	CX 700.00 Habilitado SANTA CLARA 4,59 LT 6,000,00 Habilitado GRAN PAR 3,50 UN 400,00 Habilitado ZAELI 10,30 KG 3,500,00 Habilitado FUJI 5,80 PCT 500,00 Habilitado RENATA 3,30 PCT 300,00 Habilitado RENATA 3,70 PCT 300,00 Habilitado RENATA 3,70 PCT 1,100,00 Habilitado LIANE 3,08 PCT 500,00 Habilitado RENATA 5,49 PCT 500,00 Habilitado LIANE 3,08 KG 300,00 Habilitado IN NATURA 9,50 KG 30,00 Habilitado IN NATURA 6,30

19/05/2022 16:47:07



Classificação por Fornecedor Pregão 36/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo Preço Unitário	Preço Total Sel
001 32005 MANTEIGA PURA COM SAL	PO	200,00	Habilitado	FRIMESA	10.00	2.000,00 *
Lote 081 - Lote 081						
001 32004 MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS	UN	500,00	Habilitado	DELICIA	6,39	3.195,00 3.195,00 *
Lote 082 - Lote 082						37.50
001 8934 MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE	KG	3.500,00	Habilitado	IN NATURA	3,49	12.215,00 12.215,00 *
Lote 083 - Lote 083						
001 23075 MELÃO TAMANHO UNIFORME, SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE.	KG KG	300,00	Habilitado	IN NATURA	9,50	2.850,00 2.850,00 *
Lote 084 - Lote 084					3/63	
001 32006 MILHO COZIDO NO VAPOR	SA	400,00	Habilitado	QUERO	3,09	1.236,00 1.236,00 *
Lote 085 - Lote 085						
001 8905 MILHO PARA PIPOCA DE 1º QUALIDADE - PCT 500 GRS	PCT	200,00	Habilitado	GERIBA	4,30	860,00 *
Lote 086 - Lote 086						
001 32007 MOLHO DE TOMATE - TOMATE, CEBOLA,	SA	400,00	Habilitado	QUERO	2,30	920,00 *
Lote 087 - Lote 087						
001 8908 OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML						12.300,00
	UN	1.200,00	Habilitado	COAMO	10,25	12.300,00 *
Lote 088 - Lote 088						
001 8909 OREGANO 100% - PCT 100 GRS	PCT	200,00	Habilitado	GERIBA	3,70	740,00 *
Lote 089 - Lote 089						
001 8935 OVOS 1ª QUALIDADE	DZ	1.000,00	Habilitado	GRANJA OURO BRANCO	8,30	8.300,00 *
Lote 090 - EXLUSSIVO ME						
001 32017 PÃO CASEIRO FATIADO - COM 21 FATIAS	KG	1.000,00	Habilitado	FORNELLO	6,10	6.100,00 *
Lote 097 - Lote 097						
001 34482 PEPINO JAPONĖS,	KG	600,00	Habilitado	IN NATURA	7,90	4.740,00 C
Lote 098 - Lote 098						4.740,00
001 23072 PERA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS	KG	3.000,00	Habilitado	IN NATURA	11,00	33,000,00 1
Lote 099 - Lote 099					11,00	33,000,00 🖎
001 23071 PÉSSEGO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO						31.500,00
	KG	1.500,00	Habilitado	IN NATURA	21,00	31 500,00 *
mitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão: 5529 q						



Classificação por Fornecedor Pregão 36/2022

19/05/2022 16:47:07

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	W. 22.0	Upo 78609		Página
Lote 101 - Lote 101		additional Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
001 32009 POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS.	UN	200,00 Habilitado	GERIBA			960,00
Lote 102 - Lote 102			GENIBA		4,80	960,00 *
001 32008 POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS.						960,00
THE MATERIAS - PRIMAS SASE LIMPAS.	UN	200,00 Habilitado	GERIBA		4,80	960.00 *
Lote 103 - EXLUSSIVO ME						200,00
001 34480 PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO	KG					17.460,00
	KG	600,00 Habilitado	PEPERI		29,10	17.460,00 *
Lote 104 - Lote 104						
001 13403 PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA, 1º QUALIDADE, PCT 400G	KG	100,00 Habilitado				1.500,00
Law for Furthern		100,00 Habilitado	ZAELI		15,00	1.500,00 *
Lote 105 - EXLUSSIVO ME						
001 21745 QUEIJO TIPO MOZZARELA OU MUSSARELA	KG	600,00 Habilitado	BASSANEZE			21.600,00
Lote 106 - Lote 106			DAGGANEZE		36,00	21.600,00 *
						V2102222
001 9558 QUIRERA AMARELA 1º QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	PCT	600,00 Habilitado	MONTE CLARO			3.180,00
Lote 107 - Lote 107			MONTE OBACO		5,30	3.180,00 *
001 8936 REPOLHO BRANCO						7.200,00
	KG	1.500,00 Habilitado	IN NATURA		4,80	7.200,00 *
Lote 108 - Lote 108					4,80	7.200,00 *
001 8911 SAGU - PCT 500 GRS						2 320.00
	PCT	400,00 Habilitado	GERIBA		5,80	2.320,00 *
Lote 109 - Lote 109					-125	2.00,00
001 8912 SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG	DOT					630,00
	PCT	600,00 Habilitado	GARÇA		1,05	630,00 *
Lote 110 - Lote 110						
001 32015 SALSICHA DE FRANGO	KG	800,00 Habilitado				10.400,00
	NO.	600,000 Frabilitado	JAGUAR		13,00	10.400,00 *
Lote 111 - Lote 111						
001 34476 SALSINHA DESIDRATADA.	PCT	300,00 Habilitado	ZAEU			1.497,00
Lote 112 - Lote 112		Trabilitado	ZACLI		4,99	1.497,00 *
						\circ
001 8913 SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LIQUIDO 250 GR - DRENADO 165 GRS	LAT	400.00 Habilitado	GOMEZ DA COSTA			3.600,00
Lote 113 - Lote 113			5.1000IA		9,00	3,600,000
001 32010 SELETA DE LEGUMES COZIDOS NO VAPOR -						~~~~
THE LEGISITES COZIDOS NO VAPOR -	SA	300,00 Habilitado	SO FRUTA		220	960,000
Lote 114 - Lote 114					3,20	960,00
						1.150,00
mitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão: 5529 q						



Classificação por Fornecedor Pregão 36/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
001 32011 SEMENTE DE CHIA (SALVIA HISPÂNICA	UN	100,00	Habilitado	VITAO		141111111111111111111111111111111111111	
ote 115 - Lote 115				100 / 1		11,50	1.150,00 *
001 34477 SEMENTE DE GERGELIM							5.397,00
4	UN	300,00	Habilitado	ZAELI		17,99	5.397,00 *
ote 116 - Lote 116						xyytaz-	
001 32012 SEMENTE DE LINHAÇA MARROM	UN						640,00
merry class to a filterer superment out	UN	100,00	Habilitado	ZAELI		6,40	640,00 *
.ote 117 - Lote 117							
001 34478 SUCO DE LARANJA - 900ML	UN	800.00	Habilitado	VALLE			6.800,00
ote 118 - Lote 118		000,00	ridomidado	VALLE		8,50	6.800,00 *
001 32013 SUCO DE UVA INTEGRAL,	LT	800,00	Habilitado	MAGUARY			5.760,00
ote 120 - Lote 120						7,20	5,760,00 *
001 34483 UVA ITALIA							44,000,00
	KG	1.000,00	Habilitado	IN NATURA		14,80	14.800,00 *
ote 121 - Lote 121				1961		14,00	14.000,00
001 34479 UVA PASSAS							2.205,00
	UN	300,00	Habilitado	TERRA VERDE		7,35	2.205.00 *
ote 122 - Lote 122						E ====================================	1.100,00
001 8938 VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE							9.500,00
	KG	500,00	Habilitado	IN NATURA		19,00	9.500,00 *
ote 123 - Lote 123							
001 8916 VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	UN	200 00					300,00
	GIN	200,00	Habilitado	СНЕМІМ		1,50	300,00 *
Fornecedor: 1865-1 EUNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE CNPJ: 81.495.525/0001-47 Telefone							
Email: MARIADALZOTO@HOTMAIL.COM CNPJ: 81.495.525/0001-47 Telefone:	(42) 3657-115	66 Status:	Classificado			A LA	145 730,00
Lote 030 - Lote 030						949	140 730,00
001 31992 CANELA EM PÓ							
SOT STORE CANCELA EIN PO	UN	200,00	Habilitado	TERRA VERDE	PCT	3.46	220,00
ote 033 - Lote 033					101	1,10	220,00 *.
001 23062 CARNE BOVINA COXÃO DURO; CORTADO EM CUBOS2X2CM DE 2ª QUALIDADE							22,000,00
COBOSZAZGM DE 2º QUALIDADE	KG	800,00	Habilitado	IN NATURA	KG	27,50	22 000,00
ote 034 - Lote 034						F119W	22.000,00
001 21744 CARNE BOVINA DE 2° - SEM OSSO							25.560.00
	KG	1,200,00	Habilitado	IN NATURA	KG	21,30	25.560.00 C
_ote 035 - Lote 035						1 - 1 - 1 - 1	O.
001 32014 CARNE BOVINA DE 2º - MOÍDA, FRESCA OU "IN NATURA".	VC.	0.100.00					54.000,00
	KG	2.400,00	Habilitado	IN NATURA	KG	22,50	54.000,00 *
nitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão: 5529 q							



Classificação por Fornecedor Pregão 36/2022

Página:10

Item Produto/Serviço		UN. C	Quantidade Status	■■000-6740			ragina. II
_ote 037 - Lote 037		ON. C	tuantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
001 23061 CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2º QUALIDADE		KG	1.000,00 Habilitado -	IN NATURA	KG	24,90	24.900,00 24.900,00 *
Lote 040 - Lote 040							
001 34518 CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA		PCT	300,00 Habilitado	TERRA VERDE			330,00
Lote 059 - Lote 059			7 Tabilitado	TERRA VERDE	PCT	1,10	330,00 *
001 23065 FILEZINHO SUÍNO		KG					18.720,00
		NG .	1.600,00 Habilitado	IN NATURA	KG	11,70	18.720,00 *
Fornecedor: 25300-6 MAQUEA & MAQUEA LTDA	CNPJ: 01.046.618/0001-55	Telefone: (44) 43635-1455					
Email: MAQUEAPOLPAS@GMAIL.COM		reletivite: (44) 43030-1400	Status: Classificado			495	2.220,00
Lote 100 - EXLUSSIVO ME							
001 34475 POLPA DE FRUTA 100% NATURAL							2.220,00
253074	2 /	UN	1.500,00 Habilitado	MAQUEA	UNIDADE	1,48	2.220,00 *
			VALOR TOTAL:	861.780.40			



CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 36/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 149/2022

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de simplesmente denominado doravante Palmital-PR, centro, 534, CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa EUNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MAXIMILIANO, 1336 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 81.495.525/0001-47, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)EUNILSON DE JESUS DALZOTO, portador do RG 33049714 e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.702.389-49 denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 36/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 23/05/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão N° 36/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:



INTERA, RESS. 0° A 7°C; LIMPA: ASPECIO: PROPRIOTA DE SENCE. INVESTA AMOLICIDA NEM PEGAJOSA: COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE E: 034 1 21744 18 21744 18 21744 19 21744 10 21744 10 21744 10 21744 10 21744 11 21744 11 21744 11 21744 12 21744 12 21744 13 21744 14 21 21744 15 21744 16 21 21744 16 21 21744 16 21 21744 16 21 21744 16 21 21744 16 21 21744 16 21 21744 16 21 21744 16 21 21744 16 21 21744 16 21 21744 16 21 21744 16 21 21744 16 21 21744 17 21744 18 21744 18 21 21744 18 21 21744 18 21 21744 18 21 21744 18 21 21744 18 21 21744 18 21 21744 18 21 21744 18 21 21744 18 21 21744 18 21 21744 18 21 21744 18 21 21744 18 21 21744 18 217	0	Descrição do produto/serviço	larca o roduto	Unida de de medid a	Quantid ade	unitário	Preço total
E: 033 1 23062 CARNE BOVINA COXÃO DURC; CORTADO EM CUBOS/XXZM DE: "QUALUADE INTERA: RESE O" A 7°C; LUMPA: ASPECICO; PROPRIO DA ESPÉCIE: NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR CHERO, PROPRIO, SEM SABATE RECENTE NATURA", O PRODUTO DEVERA SER RESCO A OU "IN NATURA", O PRODUTO DEVERA SER RESCO A OU "IN NATURA", O PRODUTO DEVERA SER RESCO A OU "IN NATURA", O PRODUTO DEVERA SER RESCO A OU "IN NATURA", O PRODUTO DEVERA SER PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NATAS 1-2-3 (INOPMAS ESVERDEADAS, COM CHERO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUIJADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NATAS 1-2-3 (INOPMAS) TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", SOTULAGEME CARNES DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTURRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER LEMBALADO EM EMBALACEM PLÁSTICA FLEXÍVEL. ATÓXICA. RESISTENTE ITRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA.— EM PEGAS INTERAS, O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CORTE BONDE PAGA SER DESCO. SENTA DE OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DO PESO DE MEGADO EM GENDURO COM ESTA SE EN ENTECUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO 45°C, COM AS DEVERA SER EN ENTECUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO 45°C, COM AS DEVERA SER EN ENTECUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO 45°C, COM AS DEVERA SER EN ENTECUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO 45°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERA SER ENTECUELO COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO 45°C, COM AS DIAS PROPUDIO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (IMMINISTERIO DA ASAIDE A ANVISA. MINISTERIO DA AGRICAL DA MEMBALAGEM DEVERA SER DECRETO DA CORREDA CONTOR CONTOR DE ARMAZENAMENTO. TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC ARMAZENAMENTO. TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC ARMAZENAMENTO. TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC ENTRE DE		DA CANELA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 30 ONTA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA		UND	200,00	1,10	220,00
E: 034 1 21744 CARNE BOVINA DE 2° - SEM OSSO EM CUBOS, EM TIRAS, REBCEA DU ; NATURA". O PRODUTO DEVERA SE PRESCO, REFRICERADO, DE ABATE RECENTE NATURA". O PRODUTO DEVERA SE PRESCO, AREFRICERADO, DE ABATE RECENTE NATURA". O PRODUTO DEVERA SE PRESCO, REFRICA JOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE STAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 NIORMAS TÉCNICAS PARA PRESDITOS "IN NATURA". ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTURRO DE 1978). O PRODUTO DEVERAS SER EMBALADO EM LEMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. IRANSPARENTE. EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA EM PECAS INTEIRAS, O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CORTE BOVINO PALETA, LIMPA, SEM O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CORTE BOVINO PALETA, LIMPA, SEM O PESO EM GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; O PRODUTO PESO EM GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; O PRODUTO PESO EM GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CONTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PEDIDO. INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SIBP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. VALIDADE, CONDIÇÕES SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SIBP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. VALIDADE, CONDIÇÕES PARASTEMAMENTO, IPO DE CORTE. SEXO DO ANIMAL E ETC. 201E: 035 1 32014 CARRESPONDER DE CARDO SADIO, DESOSSADO E NATURA", ROTULA DE PRODUTO DEVERA A PRESENTAR AS PECTO FIRME. NÃO A MOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIOS, SEM SUIDADES, PARASTIOS E LARVAS. O PRODUTO DEVERA SER FRESCO, REFRICERRADO, DO RADATE RECENTE DE CARDO SADIO, DESOSSADO E NATURA", ROTULA GEME CARNES - DECRETIO N°12.486 DE 20 DE OUTURRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEIENTIL AGENTA DE CARNES - DECRETIO DE VESA PR		CARNE BOVINA COXÃO DURO; CORTADO EM CUBOS2X2CM DE 2º QUALIDADE III INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM	N NATURA	KG	800,00	27,50	22.000,00
NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ES VENCEADAS, CONTROLOR SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS ENTA PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA. - MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILLAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC. OTE: 037 1 23061 CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2º QUALIDADE CORTE; PEÇA INTERIACIONA DE ASPÉCIE; NÃO AMOLECIDA; NEM PEGAJOSA; COR; PRÓPRIA DA ESPÉCIE; VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A VEDATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		CARNE BOVINA DE 2° - SEM OSSO EM CUBOS, EM TIRAS, FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERA SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE IDE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA EM PEGAS INTEIRAS, O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CORTE BOVINO PALETA, LIMPA, SEM SEBO, ISENTA DE CARTILAGENS E ISENTA DE OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DO PESO EM GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECÍFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC	NATURA	KG	2.400,0	0 21,30	25.560,00
OTE: 037 1 LOTE: 037 1 LOTE: 040 1 OTE: 040 1 OTE: 040 1 LOTE: 040		LIMPO. O PRODUTO DEVERA APRESENIAR ASPECIO FIRME, NAO MCHEIRO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕE					0 24.900,00
COTE: 040 1 34518 CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6	CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2° QUALIDADE CORTE; PEÇA INTEIRA; DE 0° A 7°C; LIMPA; ASPECTO; PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR; PRÓPRIA DA ESPÉCIE; VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	IN ; NATUF	KG RA		,00 24,9	
LOTE: 059 1 23065 FILEZINHO SUÍNO CORTE IN NATURA SEM OSSO; CARNE DE PORCO; SEM PELE E	51	CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10	VEND				
CONTENDO MÁX 2KG DE FILE SUÍNO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO) (FILEZINHO SUÍNO CORTE IN NATURA SEM OSSO; CARNE DE PORCO; SEM PELE E GORDURA VISÍVEL; SEM TEMPERO; CONGELADO, CADA EMBALAGEM CONTENDO MÁX 2KG DE FILE SUÍNO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); NÚMERO DO		RA KG	1.600	0,00 11.7	70 18.720,00



CNPJ 75680025/0001-82

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$145.730,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

- § 1° Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.
- § 2º Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 36/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.
- § 3° Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.
- § 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 36/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diario do Municipio, constante do Procedimento Licitatório Nº, bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

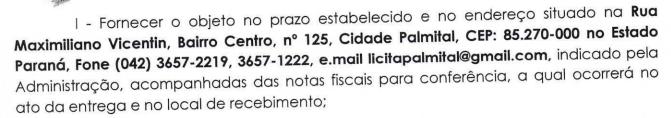
As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 36/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITĂ

CNPJ 75680025/0001-82



- II Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;
- III Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- IV Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 36/2022 que deu origem ao presente instrumento.
- VI Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- VII Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do

CNPJ 75680025/0001-83

fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

- VI A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.
- VII Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;
- VIII Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA - FORNECIMENTO

- I O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.
- II O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;
- III Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.
- IV Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.
 - V O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.
- VI Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.



CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

- § 1° A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.
- § 2° Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
- § 3° A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.
- § 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES	3			Grupo da
Conta da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	fonte
despesa	07.002.12.361.1201.2041	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2290		7.55 (10)	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3040	07.003.12.365.0802.6046	1042	3.3.90.32.05.00	DO EMOIO

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- I O valor global deste contrato é de R\$ 145.730,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta Reais).
- II O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).



CNPJ 75680025/0001-82

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7°, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).



- II Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:
 - a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;
- III A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

> SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a



CNPJ 75680025/0001-82

ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato:

- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."



CNPJ 75680025/0001-82

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

- § 1° A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.
- § 2° Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.
- § 3° Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.



CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 36/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 23/05/2022.

VALDÉNEI DE SOUZA Prefeito Municipal

Contratante

EUNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE EUNILSON DE JESUS DALZOTO

CPF: 508.702.389-49 CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE

ALMEIDA 81062052900 EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

83670963987



CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 36/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipa sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: EUNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MAXIMILIANO, 1336 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°81.495.525/0001-47, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EUNILSON DE JESUS DALZOTO, portador do RG n° 33049714 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 508.702.389-49 denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.

DATA DO CONTRATO: 23/05/2022 (vinte e três dias de maio de 2022)

VIGÊNCIA: 22/05/2023 (vinte e dois dias de maio de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 145.730,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 36/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 148/2022

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de simplesmente doravante denominado Palmital-PR, centro, 534, CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 frente a igreja matrix - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG 5.884.981-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 36/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 23/05/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 36/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:





re III		Código do produto/		oduto c	inida ie de nedi ia	Quantida de	unitário	Preço total
1 64		serviço	ABACAXI PEROLA, MADURO, DE BOA QUALIDADE COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS P	TODAY OF THE PARTY	OCCUPANION NAMED IN	300,00	6,99	2.097,00
rE: 001 - 1 e 001 -		23066			(G	800,00	4,99	3.992,00
TE: 002 - 1 te 002-		23067		AELI	UND	300,00	2,15	645,00
TE: 003 - 1 TE 3		31988	AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA PÓ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					10.104.00
DTE: 004 - ote 004-	1	8876	AÇUCAR CRISTAL DE 1º QUALIDADE - PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA LA CUCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO CUMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LÍVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE UMIDADE SATERIAS SE PEPARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR – DECRETO 12,486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORCADOS.	GRÃO	PCT	10,00	3,99	39,90
OTE: 005 -	1	12018	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 1º QUALIDADE 100ML	ADOCIL	UND			2000.00
ote 005- OTE: 006 - ote 006	1	8924	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO. PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS -	nobre	KG	150,00	13,99	2.098,50
OTE: 007 - ote 007	1	34471	DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). AMEIXA PRETA SEM CAROÇO - EMBALAGEM 250G. AMEIXA, SECA, SEM CAROÇO. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, 500G DE PESO LÍQUIDO. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE	TERRA VERDE	PCT	300,00	24,85	7.455,00
OTE: 008 - ote 008	1	34472	PRODUTO, E NUMERO DO REGISTA TA OMITAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. AMÊNDOA SEM CASCA CASTANHA; AMÊNDOA, SEM CASCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA.		PCT	300,00	16,85	5.055,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	12019	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PACOTE 1 KG	TIO URBANO SABOR DO	UNE		18,99	15,192,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	9534	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1° QUALIDADE GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 5KG 1° QUALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUE 14%. O DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUE 14%. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, ARDIDOS, MOFADOS, QUEBRADOS E MANCHADOS E O PERCENTUAL DE IMPUREZAS NÃO PODE ULTRAPASSAR 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E PEDAÇOS DE TALOS), O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIAS ESTRANHAS COMO CORPOS E DETRITOS DE QUALQUER NATUREZA ESTRANHA AO PRODUTO, COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, SUJIDADES E RESTOS DE INSETOS. O RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DEVE SER NO MÍNIMO 2.5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS) O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS N°269/88 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SKG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG DE PAPELÃO OU PLÁSTICO REFORÇADOS.	SUL			8,99	7.192.00
LOTE: 012 - Lote 012	1	31989	ATUM EM ÓLEO COMESTÍVEL - ATUM, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO NAS LATAS. ACONDICIONADO EM LATA COM TAMPA DE SISTEMA "ABRE FÁCIL", PESO LÍQUIDO 170 GRAMAS E PESO DRENADO 110 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 AMPSES A CONTAR DA ENTREGA					9.000,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	34473	TOTAL LUBOSELA DUBO SENA MISTURA COM ACIDEZ ATÉ 0.8%.	RENATA	UN			
LOTE: 015 - Lote 015	1	8925	BANANA NANICA CLIMATIZADA EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXÁS COM MEDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR, O ENCLUTO E SUAS CONDICIÓES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMA		RA KC	4.000,0	00 4,50	18.000,0
1			TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12,486 DE 20/10/78). BATATA BENEFICIADA LISA EXTRA NOVA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A	MONAL	SA K	G 1.000	00 5,60	5.600,00



7,32			TO STATE OF BOA					
9016			300GR CADA, LAVADA. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS OU SACOS COM 50 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	I NATURA K	(G S	300,00	15,99	4.797,00
E: 017 - 1	4	23068	BATATA SALSA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SAO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS,					13,200,00
TE: 018 - 1 LUSSIVO ME		8939	BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS EM EMBALAGEM FAIMANTA INCOMPRES DIVERSOS EM EMBALAGEM FAIMANTA INCOMPRES CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR SE ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36. DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE			4.000,00	9,99	1,998.00
DTE: 019 - ILUSSIVO ME	1	23073	BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS 0% LACTOSE. EM EMBALAGEM PRIMARIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE	IN NATURA		300.00	4,30	1.290,00
OTE: 020 - ote 020	1	34481	BERINJELA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE AFRESENTAR SAO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS,				5.99	4.792.00
OTE: 021 - ote 021	1	8927	BETERRABA EXTRA A VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, FOLHAS, PRODUTO E BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVARÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O ENCUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	IN NATURA		800,00		
LOTE: 022 -	1	23059	BISCOITO DOCE 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE- 400G	LIANE	PCT	200,00	6,99	1.398,00
Lote 022 LOTE: 023 - Lote 023	1	8883	BISCOITO DOCE INTEGRAL 1º QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DI DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR		PCT	600,00	6,15	3.690.00
LOTE: 024 - Lote 024	1	9536	PACOTES DE 400G. BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1º QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA D TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA. SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA. REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS — DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR A CONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM		PCT		4,22	3,376,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	9535	THE REPORT OF THE PROPERTY OF	LIANE	PC	7 900,00	4,22	5.770,00



300			The second of th		T			
		DE DE	EM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR E ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS — ECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM ABALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM ACUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.				10,50	2.100.00
E: 026 - 1	230	60 BIS	SCOITO SALGADO 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE - 400G	ANE P	CT 20	00,00	10,50	
9 026 E: 028 - 1 9 028	953	PE FA VI PE Pi G S N 21	SCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL T [®] QUALIDADE PCT 1400 GR I NO GRONGO AGUA E SAL T [®] QUALIDADE PCT 1400 GR I NO GRONGO AGUA ESTA COM SELON OF ARCHARDA COM SELON OF ARCHARDA COM SELON OF ARCHARDA COM SELON OF ARCHARDA COM SERVINDA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA ARCHARDA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA SE EGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES EGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE VEVERA SER FABRICADO A ERMITIDOS DESDE QUE MENACIONADAS. O PRODUTO DE SUMPA SENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM ARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM ARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SE ELIMPA ISENTA DE SISCOITOS MAL COZIDOS, EXPETIDO ESTADO E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ITAL 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 0/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE LASTI ACORDO EM PACOTES DE 370G.			000,000	14.80	7,400,00
TE: 029 - 1 e 029	31	990 C	CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCIERISTICOS. ISENIO 2. DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATÁ DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A			600,00	3,10	1.860,00
TE: 031 - 1 te 031	88	S	CANJICA BRANCA 1º QUALIDADE - PCT SOU GR DE PROCEDENCIA MACINA SA NOCIVAS. SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. SEIS MASES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO SEMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A SEMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE. COM CAPACIDADE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE. COM CAPACIDADE SEMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO CADA FARDO 10 OU 20 KG	333300			0.40	2.847,00
OTE: 032 - ote 032	1 23	3069	CAQUI DE CHOCOLATE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (BEM COLORIDO) DE 1- QUALIDADE, UNIDADES MÉDIAS DE APROXIMADAMENTE 120G. LIVRES DE RUPTURAS E			300,00	9,49	8.495,00
OTE: 036 - ote 036	1 23	3063	CARNE BOVINA FIGADO DEVE APRESENTAR- SE COM ASPECTO PROPRIO, FILEZINHOS; NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COM COR; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM	FRIGORIFIC O E J		300,00	16,29	4,887,00
OTE: 038 - ote 038	1 3		CASTANHA DO PARÁ SEM CASCA, INTEIRA, SEM CASCA; DE PRIMEIRA GONTEDES E APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; AUSENCIA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA SURFICA A RACOTE LOGOR				4.50	2,700,00
OTE: 039 - ote 039	1 8	3928	CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO ESABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).			600,00		
LOTE: 041 - Lote 041	1 8	8929	CENOURA GRAUDA, EXTRA A O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SAO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO). NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS CON PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA DA TEMPORADO COMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).		KG	900,00	3,00	2.700,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	8887	CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1º QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SOLIO PRODUIO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÃS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHA À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO RESISTENTE, LACRADAS, DE 250G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO					480,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	31993	CHÁ DE ERVAS - ENDRO, ERVA-DOCE, CAMOMILA ERVA CIDREIRA - EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 10 GRAMAS, REEMBALADO EM SACHETS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU ELISEBIOR A MARCA 8.1		UND			420,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	31994	COCO RALADO POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 50G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	, ZAELI	PCT	200,00	2,10	420,00



	_	EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.				in and	200.00
TE: 045 - 1	8888	COLORIFICO 1º QUALIDADE - PCT 500 GR. PRODUTO CONSTITUIDO PELA MISTURA DE FUBÂ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM AD DICIONADO OU NÃO DE SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO COM MÁTRIA – PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERA APRESENTAD CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA E APRESENTAR TEOR DE AMIDO DE 78% P/P. O PRODUTO NÃO DEVE ALARANJADA E APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS CONFORME A NTA 70 E 85 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO OU TEMPEROS E NORMAS TÉCNICAS PARA COLORIFICO – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSSOLDADA DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CANAS DE PAPEJE JO OU FARADOS RESISTENTES.			.500,00	3,10	930,00
OTE: 046 - 1	8919	CORTES CONGELADOS DE FRANGO; COXA E SOBRECOXA INTEIROS - KG "IN NATURA" LA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO IRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTEIDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS INTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP"; ROTULAGEM E CARNES - NITAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N° 12-486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECÍFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM			800,00	13,10	10.480,00
OTE: 047 - 01e 047	8920	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO INTEIRO - KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM ID PRIMARIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 PRIMARIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTIENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA ME QUE DEVE SER INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (INORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTIULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (IMINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO AQUIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR RRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUDIDADES, PARASITOS E LARVAS.	AR				960.00
OTE: 048 - Lote 048	1 31995	CREME DE LEITE - UHT, COM TEOR DE 17 À 20% DE GORDURA, HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM TETRA BRIK, DE 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM TETRA BRIK, DE 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A	DA SERRA	UND	400,00	3,00	1,200,00
LOTE: 049 - Lote 049	1 3199	DOCE DE FRUTA CREMOSO - COMPOSIÇAM MINIMA. POLTA DE MESENTAR ASPECTO, CHEIRO COR E SABOR PRÓPRIOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA. DEVERÁ SER DE COPOS DE POLIPROPILENO DE 450G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA. DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. A VALIDADE DEVERÁ SER DE DEZ MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MANDEO A PIÁ OUI RUTTER.		3.12000.250	J. De Children		
LOTE: 050 - Lote 050	1 3199	ERVILHA COZIDA NO VAPOR - INGREDIENTES: ERVILHA E ÁGUA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÉ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ELIGINI		E	400,00	2,40	960,00
LOTE: 051 - Late 051	1 3199	EXTRATO OU POLPA DE TOMATE - TENDO O TOMATE COMO ÚNICO INGREDIENTE APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÉ, CONTENDO 340 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUERO	SACH E	800,00	2,20	1.760,00
LOTE: 052 - Lote 052	1 3199	CRUPO SECA SURCEUPO EINA BENEFICIADA TIPO	AMAFIL	PCT	300,00	5,80	1.740.00



		A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	STRELADA	PCT	900,00	5,80	5.220,00
: 053 - 1 : 053	8891	FARINHA DE MILHO AMARELA - 1º QUALIDADE - PCT 1 KG GRUPO SECA, SUBGRUPO BJUSADA, 1º QUALIDADE: PACOTES DE 1 KG. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A BJUSADA, 1º QUALIDADE: PACOTES DE 1 KG. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERRAS E PARASITAS, PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO, A PRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% NÃO PODERÁ ESTAR DE 2 P/P E NO MÍNIMO 1,5% P/P DE PROTÍDEOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, DE 1 KG.			500.00	17.20	8.600,00
E: 054 - 1 e 054	8892	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA: TEOR MÁXIMO DE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE GIVIZAS DE 0,65% NA BASE SECA: TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P.P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO N° 354. DE 18/07/96). CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPELÃO DUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPELÃO OU	KOENE	PCT	500,00	17,20	
TE: 055 - 1 te 055	12020	PLÁSTICO RESISTENTES. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT 1 KG SÃO E LIMPO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR MUNIDA, FERMENTADA E EN RANÇOSA. O PRODURO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG., DE PAPEL BRANCO ATÓXICO. RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE	KOENE	PCT	50,00	4,60	230,00
DTE: 056 - 1 te 056	9546	FELJÃO PRETO TIPO 1, FELJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DE VESER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA SERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS. QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COM GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 16 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 166 EMBALAGEM PRIMÁRIA E CONDITIONADO DE PAPELÃO O REPOSISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.	D 1 DE			5.70	5.130,00
OTE: 057 - ote 057	1 8894	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADE VEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA PRENSADA, HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, UMIDADE MÁXIMO DE 75% P/P. CINZAS MÁXIMO DE 5% P/P. PODER FERMENTATIVO (HAYDYCK-NAGEL) MÍNIMO 800M DE DIÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS FRROSAS DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTAMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTAMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTAMARGO COMBATÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/7 DO PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 1256. E	NN E	NA FC	1 100.00		
LOTE: 058 - Lote 058	1 889.	QUÍMICAS, QUE PELA INFLUENCIA DE CALOR E/OU DA UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. NA COMPOSIÇÃO DO FERMENTO QUÍMICO PODERÃO ENTRAR COMO COMPONENTES ESSENCIAIS ALGUMA DAS SEGUINTES SUBSTÂNCIAS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, DISCARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PAR. FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G, ADEQUADA A CONSERVAÇ DO MESMO, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS E EMBALAGEM	S ĀO	PC	G 3.000		300.00
LOTE: 060 - EXLUSSIVO MI	1 956	THE THE PARTY OF THE PRINCIPLE OF THE PR	DE DO	K K	3.000	.0,00	



			0.350					
			DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	AELI F	PCI	600,00	4,60	2.760,00
TE: 061 - 11te 061	95		FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1 NO 1 MONGONO DE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO QUI NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTA ÚMIDO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTA ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5.0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO				29,00	2.900.00
DTE: 062 - 1 te 062	33	2000	GRANOLA CONTENDO FLOCOS DE AVEIA, GÉRMEM DE TRIGO UVA PASSA, FIBRA DE TRIGO, FLOCOS DE ARROZ, FLOCOS DE MILHO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E LIVRE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE DARBI ÃO PESISTENTE VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	, 100	UND	100,00	2.99	2,392,00
OTE: 063 - KLUSSIVO ME	3	4484	IOGURTE NATURAL EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO POTE, CONTENDO 170 A 200ML, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10°C QU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE	FRIMESA	UND	3.500,00	4,00	14,000,00
OTE: 064 - ote 064	1 8	3931	LARANJA SELECIONADA DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME PRODUTO SÃ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO	IN NATURA				1,350,00
OTE: 065 - XLUSSIVO ME	1 8	3944	LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ÀS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BATAVO	CX	150,00	9,00	
OTE: 066 -	1 8	8899	LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1º QUALIDADE - 400 GRS	CCGL	UND	1.800,00	10,00	18.000,00
OTE: 067 - EXLUSSIVO ME		8943	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SANTA CLARA	CX	700,00	4,59	3.213,00
OTE: 068 - EXLUSSIVO ME	12	8940	LEITE PASTEURIZADO (TIPO C) EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE TIPO C".	GRAN PAR	R LT	6.000,00	3,50	21.000,00
LOTE: 069 -	1	8900	"REGULAMENTO TECNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E GONEBRISES E ELEMENTE DE LENTILHA TIPO 1 - 1º QUALIDADE - 500 GRS	ZAELI	UND	400,00	10,30	4.120,00
Lote 069 LOTE: 070 - Lote 070	1	8932	MAÇA NACIONAL SELECIONADA TAMANHO UNIFORME DE 135 A 150GR CADA E UNIFORMES, PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, TENRO E COM MILHO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 18 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).		KG	3.500,00	5,60	19.600,00
LOTE: 071 - Lote 071	1	32001	MACARRÃO COM SÊMOLA - TIPO PARAFUSO VEGETAIS CONTENDO SEMOLA DE IRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. TERMOSSOLDADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER DE FARDOS PLÁSTICOS TERMOSSOLDADOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DE ENTREGA. FOLIVALENTE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.	X	PCT		3,30	1,140,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	32002	MACARRÃO DE SOPA TIPO LETRINHA SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÁJUMA 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA.		PCI		3,80	1,110,00
LOTE: 073 - Lote 073	1	8903	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA FORMATO CABELO DE ANJO - PCT 500 GRS TIPO SECA, COM OVOS CABELO DE ANJIO: PACOTE DE 500G. 1º QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS	RENATA	PCI	300,00	3,70	1.170,000



			TO ANY LOSS OF BELLE					
		AFOID COMPRADO A SISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSIS	PIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE PRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A ESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO EVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS EVORA APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS EVOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO RODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, CENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA O COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE PRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO OZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE DOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM DOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM LAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS UAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS UAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS UAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS ARA. MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ROPODICIO DE MABLAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE. ERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE AROOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.	43/5	CT 1.	100,00 3	.08	3.388.00
IE: 074 - 1	122	2022 N. C. F.	AACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA LA ACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1º QUALIDADE, PRODUTO NÃO COM CERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM ERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS EURSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PERMITIDAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO), O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO A SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO, O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, A TÓXICA. TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FANDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.					
OTE: 075 -	1	12023	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL 1º QUALIDADE - PCT 500G	RENATA	PCT .	500,00	5,49	2.745,00
ote 075 OTE: 076 - ote 076		16803	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO ESPAGUETE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO ESPAGUETE: PACOTE DE 500 KG. 1º QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÉMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A A PARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE A AGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A A PARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE A AGUA DO COZIMENTO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE A PRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E FONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDÍÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS SUAS CONDÍÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TRA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA. MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ROD DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE STAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE. TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE. DE 500 CG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES. TERMOSSOLDADOS.				3,08	2.772,00
LOTE: 077 -	1	8933	MAMÃO FORMOSA TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITÁVEIS	IN NATURA		300,00	9,50	2.850,00
LOTE: 078 -	1	23070	MANGA TOMMY TAMANHO MÉDIA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS	IN NATURA	KG	3.500,00	6,30	22.050,00
LOTE: 079 -	1	32003	MANJERICÃO DESIDRATADO - PRODUTO CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS, SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS SECA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10 GRAMAS, COM	ZAELI	PCT	100,00	0,80	80,00



3.3							
≥ 080		DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS; RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.		W.D.	500,00	6,39	3.195.00
E: 081 - 1 e 081	32004	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS ORIUNDA DE OLEU VEGETAL LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, CONTENDO VITAMINAS DENTRO DOS VEGETAL LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, CONTENDO DE PROTEÇÃO INTERNA, PADRÕES LEGAIS. EMBALAGEM PLÁSTICAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO INTERNA, PESANDO 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO PESANDO 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, O PRAZO DE VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE DOS (CINCO) MESES A CONTAR DA ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A			300,00	307	
TE: 082 - 1 re 082	8934	MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE SEM DEFEITO, MADURO, LUNIO E DE TAMANHO GRANDE SEM DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO QUALIDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS DE ACORDO COM A NTA 17 (NOR	N NATURA			3,49	12.215,00
TE: 083 - 1	23075	MELÃO TAMANHO UNIFORME, SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE.	N NATURA		300,00	9,50	2.850,00
te 083 ITE: 084 - 1 te 084	32006	MILHO COZIDO NO VAPOR INGREDIENTES: MILHO E AGUA. A RESENTADO GRAMAS DE CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÉ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A	QUERO	SACH E	400,00	3,09	1.236,00
OTE: 085 - 1	8905	MILHO PARA PIPOCA DE 1º QUALIDADE - PCT SUI GRS BENEFICIADO. TEPARADO COM DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P.P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM	GERIBA *	PCT	200,00	4,30	920,00
OTE: 086 - 1 ote 086	32007	MOLHO DE TOMATE - TOMATE, CEBOLA, SAL, SALSA E ALHO, DEVE APRESENTAR PEDAÇOS DE TOMATE. CONTENDO VITAMINA A E LICOPENO. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 340 GRAMAS DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE,	QUERO	SACHE	1.200,00	10,25	12.300,00
OTE: 087 - 1 ote 087	8908	OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900M1. 1º OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900M1. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO. O NEUTRALIZÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A SSPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE ACIDEZ DE 0.38-P/P. NÃO DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE ACIDEZ DE 0.38-P/P. NÃO DEVERÁ APRESENTAR TEORES DE VITAMINA E E 0% D; GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA TIPO PET DE 900ML. INTACTA, SEM AMASSAMENTO VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS COMESTÍVE		0110			
LOTE: 088 - 1 Lote 088	8909	DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO RDC N° 2/0 ANTISA. 2/0.75200 POR 100 GRS 1º QUALIDADE, PRODUTO CONSTITUÍDO POR 100% DE FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS ORIGANUM VULGARES, L., SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS OVALADA SECA, VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES	GERIBA	PCT	200,00	3,70	740,00
LOTE: 089 - Lote 089	1 893.	E TEMPEROS - DECRETO Nº12,486 DE 20/10/78). OVOS 1º QUALIDADE PRODUTO SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, SEM SUJEIRA, LIVRE ODOR, COM AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. PRODUTO COM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, E EM DÚZIA.	GRANJA OURO BRANCO		1.000,00		8,300,00
LOTE: 090 - EXLUSSIVO ME	1 320	PÃO CASEIRO FATIADO - COM 21 FATIAS PREPARADO NO MINIMO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, SAL E ÁGUA. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). FATIAS MÉDIAS COM 1,5 CM DE ESPESSURA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM X 10 CM. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CONTENDO IDENTICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENT DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÂES PRÉ-PREPARADO: (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPOTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EN CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SEF	1				
LOTE: 097 - Lote 097	1 344	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	IN NATU	RA KC	600,00	7,90	4,740,0



			PERFURAÇÕES E CORTE	N NATURA	KG	3.000,00	11,00	33.000,00
E: 098 - 1		23072	PERA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MEDIO COM TODAS AS FARTES COMESTICADO			1.500,00	21,00	31.500,00
E: 099 - 1			PÊSSEGO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS II			200,00	4,80	960,00
e 099 E: 101 - 1 e 101		32009	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO (LÍVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA	GERIBA	UND	200,00	4,80	960,00
re: 102 - e 102	1	32008	POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SAS E LIMPAS, PRODUIO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTERGA	GERIBA PEPERI	KG	600.00	29,10	17.460,00
TE: 103 - LUSSIVO ME	1	34480	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EMBALAGEM COM DADADE, PESO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SES APPESENTE ALTERADAS, EMBALAGEM DE 1KG		KG	100.00	15,00	1,500,00
TE: 104 -	1	13403	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA, 1º QUALIDADE, PCT 400G		1000	1.000-0.0000		01 (00 00
ote 104 DTE: 105 - (LUSSIVO ME	1	21745	QUELIO TIPO MOZZARELA OU MUSSARELA EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5 KG CADA, ATÓXICA, RESISTENTE E QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE IRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE +5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N°364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO QUEIJO MOZZARELLA (MUZZARELA OU MUSSARELA)" E NTA 11 (NORMAS TÉCNICAS PARA QUEIJOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).			600,00	36,00	3.180.00
OTE: 106 -	1	9558	QUIRERA AMARELA 1º QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	MONTE CLARO	PCT	600,00	5,30	
ote 106 OTE: 107 - ote 107	1	8936	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR	IN NATURA		1.500,00	4,80	7.200,00
OTE: 108 - ote 108	1	8911	SAGU - PCT 500 GRS 1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO OPERA O COMPETENTE. EMBALAGEM 500G		PCT		5,80	630,00
OTE: 109 - ote 109	1	8912	SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG 1º QUALIDADE, CLORETO DE SODIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR N/FORMA DE CRISTAÍS BRANCOS. DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUÍREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 98.5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 27%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KG DE SAL, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE. TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO, RESISTENTE. TERMOSSOLDADO OU BEM LACRADO. SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM	٨	PCT			10.400.00
LOTE: 110 - Lote 110	3	32015	SALSICHA DE FRANGO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE DE FRANGO, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, ESPECIARIAS: PIMENTA PRETA, ALHC COENTRO, PIMENTA VERMELHA E GENGIBRE, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 4521), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), AROMAS NATURAIS DE: FUMAÇA, NOZ MOSCADA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA E GENGIBRE, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO. COM CARIMBOS OFICIAI (SIM, SIP OU SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO LIQUIDO: DE ACORDO COM O SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO.TRANSPORTE: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, OBEDECENDO À TEMPERATURA DE 6°C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES PESADOS E	S	KG		4,99	1,497,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	34476	SALSINHA DESIDRATADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE	ZAELI			, NO. 22 C. 22 SA	
LOTE: 112 - Lote 112	1	8913	THE RESOLUCION OF CR. DRENADO 165 GRS SARDINE	GOMEZ COSTA	DALA	TA 400,00	9,00	3.600,00



		Ī	IMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS A CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL ADICIONADO DE SAL. INGREDIENTES: ASARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO. AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUJUIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO - DECRETO 2.486 DE 20/10/78) E SELO DO SIF O PRODUTO DE VE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G, RESISTENTES SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES COMO ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉTICA DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS					
otE: 113 - te 113	1	32010	SELETA DE LEGUMES COZIDOS NO VAPOR - INCREDIENTES: BATATA, CENOURA E SERVILHA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM: ERVILHA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM: SACHÉ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		UND	100,00	3,20	1,150,00
OTE: 114 - ote 114	1	32011	SEMENTE DE CHIA (SALVIA HISPÂNICA ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA. SEMENTE DE CHIA (SALVIA HISPÂNICA ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE VALIDADE E PESO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VIII/10				
OTE: 115 - ote 115	1	34477	RESSIENTES. VALIDADE IMMINIMA DE GERGELIM BRANCO, COMPOSTO DE MATÉRIA SEMENTE DE GERGELIM SEMENTE DE GERGELIM BRANCO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, EM EMBALAGEM DE 100 A 500G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	ZAELI	UND	300,00	17,99	5.397,00
OTE: 116 - ote 116	1	32012	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO ENTRES VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		UND	100,00	6,40	640,00
OTE: 117 - ote 117	Ĭ	34478	SUCO DE LARANJA - 900ML INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÍTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES. ACEITÁVEIS COMO COMPETIVANTES: METARISSIJI FITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO		UND	800,00	7,20	5.760,00
OTE: 118 - ote 118	1	32013	SUCO DE UVA INTEGRAL, EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE SUI ML. COMPOSIÇÃO: SUCO DE UVA INTEGRAL, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES:	MAGUARY		800,00		14.800,00
OTE: 120 - Lote 120	1	34483	UVA ITALIA (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE)	IN NATURA	KG	1,000,00	14,80	14.600,00
LOTE: 121 -	1	34479	UVA PASSAS ESCURAS, SEM SEMENTES (EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G)	TERRA VERDE	UND	300,00	7,35	2.205,00
Lote 121 LOTE: 122 -	1	8938	VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE EMBALAGENS DE 1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS	IN NATURA	KG	500,00	19,00	9.500,00
Lote 122 LOTE: 123 - Lote 123	1	8916	QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, SICHOS OF VANSANTE DA VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML 1º QUALIDADE, PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO DEVER CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CONSERVADORES E CORANTES. NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, ÁCIDOS MINERAIS LIVRES. O DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, ÁCIDOS MINERAIS LIVRES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0 % P/V, ASPECTO LIQUIDO LÍMPIDO E COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 72 (NORMAS TÉCNICAS PARA VINAGRE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, BEM LACRADO, DE 750 ML EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE		UND	200,00	1,50	300,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$626.293,40 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO



A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

- § 1° Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.
- § 2° Integram este contrato, o Edital de Pregão N° 36/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.
- § 3° Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.
- § 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 36/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diario do Municipio, constante do Procedimento Licitatório Nº, bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 36/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- II Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;



CNPJ 75680025/0001-82

- III Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- IV Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- \mbox{V} Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão N° 36/2022 que deu origem ao presente instrumento.
- VI Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- VII Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- VI A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.



CNPJ 75680025/0001-82

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

- I O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.
- II O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;
- III Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.
- IV Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.
 - V O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.
- VI Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.



- § 1° A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.
- § 2° Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
- § 3° A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.
- § 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES	6			Grupo da
Conta da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	fonte
despesa	07.002.12.361.1201.2041		3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2290 3040	07.003.12.365.0802.6046	2 2 2	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- I O valor global deste contrato é de R\$ 626.293,40 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos).
- II O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).
- III Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA



CNPJ 75680025/0001-82

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7°, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

- I O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).
- II Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:
 - a) Advertência;



CNPJ 75680025/0001-82

- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;
- III A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes



CNPJ 75680025/0001-82

ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1° - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.



CNPJ 75680025/0001-82

- § 2º Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.
- § 3° Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO



A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 36/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 23/05/2022.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

Contratante

son For Kull

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 825.669.769-53 CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:

ANDREOTE DE CLAUDETE DE FATIMA

ALMEIDA 81062052900 DADE SOUZA FERREIRA

83670963987



CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 36/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipa sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 frente a igreja matrix - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG n° 5.884.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 825.669.769-53 denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.

DATA DO CONTRATO: 23/05/2022 (vinte e três dias de maio de 2022)

VIGÊNCIA: 22/05/2023 (vinte e dois dias de maio de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 626.293,40 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 36/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de centro, Palmital-PR, doravante denominado Novembro, 534, CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ANTONIO MACIEL - PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1104 SALA 01 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 10.797.656/0001-30, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANTONIO MACIEL, portador do RG 6.335.571-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.117.939-53 denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 36/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 23/05/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 36/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:



CNP | 75680025/0001-82

TENS								
ote	Item	Código do produto/ser viço		Marca do produto	Unida de de medi da	Quantid ade	Preço unitário	Preço toto
OTE: 092 - XLUSSIVO ME	1	32019		FABRICAÇÃ O PRÓPRIA	KG	800,00	12,70	10.160,00
OTE: 093 - EXLUSSIVO ME	1	23074	PÃO FRANCÊS CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME, CASCA COR DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE, TAMANHO UNIFORME.	FABRICAÇÃ O PRÓPRIA	KG	3.000,00	20	37.890,00
OTE: 094 -	1	12027	PÃO FRÂNCES INTEGRAL	FABRICAÇÃ O PRÓPRIA	KG	800,00	13,46	10.768,00
OTE: 095 - EXLUSSIVO ME	1	32020	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO E FERMENTO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPOTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.	O PROPRIA		800,00	13,20	8.600.00
ote: 096 - Exlussivo me	1	32021	PÃO TIPO BISNAGUINHA 25 GRAMAS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B - PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, FERMENTO E VITAMINAS DO COMPLEXO B. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), FOU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPOTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.	FABRICAÇÃ O PRÓPRIA		500,00	17,20	3.550,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$77.978,00 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO



CNP.I 75680025/0001-82

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

- § 1° Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.
- § 2° Integram este contrato, o Edital de Pregão N° 36/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.
- § 3° Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.
- § 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 36/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diario do Municipio, constante do Procedimento Licitatório Nº, bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 36/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- II Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PARTY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

- III Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- IV Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros,
 ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão N° 36/2022 que deu origem ao presente instrumento.
- VI Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- VII Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- VI A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.



VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA - FORNECIMENTO

- I O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.
- II O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;
- III Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.
- IV Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.
 - V O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.
- VI Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.



CNPJ 75680025/0001-82

- § 1° A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.
- § 2° Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
- § 3° A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.
- § 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES	Grupo da				
Conta da			Natureza da despesa	fonte	
despesa	07.002.12.361.1201.2041	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício	
2290		- Townson	3.3.90.32.05.00	Do Exercício	
3040	07.003.12.365.0802.6046	1042	3.3.90.32.05.00	DO EXCIDIO	

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- I O valor global deste contrato é de R\$ 77.978,00 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais).
- II O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).
- III Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIF

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.
- II O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7°, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

- I O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).
- II Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:
 - a) Advertência;



CNPJ 75680025/0001-82

- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;
- III A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes



CNPJ 75680025/0001-82

ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1° - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.



CNPJ 75680025/0001-82

- § 2° Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.
- § 3° Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

000453



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 36/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 23/05/2022.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

Contratante

ANTONIO MACIEL - PALMITAL - ME ANTONIO MACIEL

CPF: 791.117.939-53 CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE

ALMEIDA 81062052900 EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

83670963987



CNP.I 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão N° 36/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipa sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: ANTONIO MACIEL - PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1104 SALA 01 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°10.797.656/0001-30, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANTONIO MACIEL, portador do RG n° 6.335.571-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 791.117.939-53 denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.

DATA DO CONTRATO: 23/05/2022 (vinte e três dias de maio de 2022)

VIGÊNCIA: 22/05/2023 (vinte e dois dias de maio de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 77.978,00 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 36/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de centro, Palmital-PR, doravante denominado Novembro, 534, CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à TRAVESSA A, 15 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO Japurá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 01.046.618/0001-55, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador do RG e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.968.239-44 denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 36/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 23/05/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 36/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:



CNPJ 75680025/0001-82

ITENS Lote	Item	tem Código do	Descrição do produto/serviço	Marca do	Unidade	Quantidade	Preco	Preco total
		produto/servi ço		produto	de medida		unitário	
LOTE: 100 - EXLUSSIVO ME	1		POLPA DE FRUTA 100% NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 100G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABORES DIVERSOS	MAQUEA	UND	1.500,00	1,48	2.220,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

- § 1° Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.
- § 2° Integram este contrato, o Edital de Pregão N° 36/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.
- § 3° Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.
- § 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 36/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diario do Municipio, constante do Procedimento Licitatório Nº, bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA TERCEIRA - SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 36/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- II Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;
- III Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- IV Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão N° 36/2022 que deu origem ao presente instrumento.
- VI Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- VII Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:



CNPJ 75680025/0001-82

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- VI A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.
- VII Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;
- VIII Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA - FORNECIMENTO

- I O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.
- II O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;



CNPJ 75680025/0001-82

- III Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.
- IV Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.
 - V O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.
- VI Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

- § 1° A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.
- § 2° Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
- § 3° A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.
- § 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES							
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte			
2290	07.002.12.361.1201.2041	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício			
3040	07.003.12.365.0802.6046	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício			



CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA NONA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7°, "caput", da Lei nº 10.520/2002.



CNPJ 75680025/0001-82

- I O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).
- II Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:
 - a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;
- III A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



CNPJ 75680025/0001-82

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."



CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

- § 1° A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.
- § 2º Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.
- § 3° Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES



CNPJ 75680025/0001-82

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 36/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 23/05/2022.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal Contratante

MAQUEA & MAQUEA LTDA
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

CPF: 064.968.239-44 CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:

CLAUDETE DE PATIMA ANDREOTE DE

ALMEIDA 81062052900 EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

83670963987



CNP.I 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 36/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipa sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: MAQUEA & MAQUEA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à TRAVESSA A, 15 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO, Japurá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°01.046.618/0001-55, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador do RG n° SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 064.968.239-44 denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.

DATA DO CONTRATO: 23/05/2022 (vinte e três dias de maio de 2022)

VIGÊNCIA: 22/05/2023 (vinte e dois dias de maio de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 36/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de simplesmente denominado doravante Palmital-PR, centro, 534, CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa DANIEL PADILHA DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39 AÇOUGUE E MERCEARIA DANIEL - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA PARQUE JUNIOR Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG 3.660.254-6 e inscrito no CPF/MF sob o n° 495.140.679-91 denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 36/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 23/05/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 36/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:



Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	to produto	ade de medi		Preço unitário	Preça tota
	PAPELÃO ADEQUADA DE 1KG 1º QUALIDADE. PRODUTO AMILACES EXTRAÍDO DO MILHO COM FINALIDADE COMO ESPESSANTE. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. SOB A FORMA DE PÓ, O PRODUTO DEVERA PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2,5% P/P, TEOR DE AMIDO MÍNIMO DE 84% P/P E TEOR DE RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 0,2% P/P. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E PÉCULAS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR PACOTE PLÁSTICO	amafil	PCI	100,00	7,09	709,00
8879	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 250G. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO	NATURAL E	PCT	300,00		1.050,00
8885	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1º QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPFIÃO REFORCADO, EM PACOTES DE 400G.					4,080,00
8937	TOMATE IN NATURA PERA EXTRA A, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE PESO DE 100GR UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE 70%. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃ	NATURA O	V. C. S. S. C.	800,00	5,10	4,000,00
	do produto /serviço 8877 88879	AMIDO DE MILHO 1º QUALIDADE - 1 KG EM PACOTE OU CAIXA DE PAPELÃO ADEQUADA DE 1 KG 1º QUALIDADE. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO COM FINALIDADE COMO ESPESSANTE. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR WIMDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. SOB A FORMA DE PÓ, O PRODUTO DEVERA PRODUZIR LICEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVA PRESENTAR: TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P. TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2.5% P/P. TEOR DE AMIDO MÍNIMO DE 84% P/P. E TEOR DE RESÍDIUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 0.2% P/P. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E ACORDO COMA SA SOU EMBALAGEM DE PAPELÃO ATÓXICA DE 1KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ATÓXICA DE 1KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ATÓXICA DE 1KG. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO. CONTENDO 250G. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. 8885 BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1º QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO PEDE ASSAS. A PRASITAS E EM PERFETIO CONVENIENTE DE MASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE CONSERVAÇÃO SES DE VERRO DE MAS CONDIÇÕES DE VERRA DE PRAPACADA CONDICIONADO M	Descrição do produto/serviço AMIDO DE MILHO 1º QUALIDADE - 1 KG EM PACOTE OU CAIXA DE PAPELÃO ADEQUADA DE 1KG 1º QUALIDADE. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO COM FINALIDADE. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO COM FINALIDADE COMO ESPESSANTE. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ LIMPA. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA. SUIJDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. SOB A FORMA DE PÓ. O PRODUTO DEVERA PRODUZIR LIGIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVE A PRESENTAR: TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P. TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2.5% P/P. TEOR DE AMIDO MÍNIMO DE 84% P/P. ETOR DE RESIDUO MINERAL PIXO MÁXIMO DE 0.2% P/P. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACEITA O TÓXICA DE 1KG. ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACEITA O ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACEITA O ATÓXICA DE 1KG. ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM PROTEÍNAS, 80 DE LIPÍDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICA DE 1KG. ANOMOS EM CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICA DE 1KG. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL 1º 30 UALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO CONTENDO 250G. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. ADOTEDO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE. GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. SAL. AÇÚCAR. EXTRATO DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA. PARASITAS E EM PERFETIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS. QUEIMADOS DE DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78), O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NITA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO SOLACHAS DE PAPELÃO REPORTADO A GRANDE PESO DE 1000R UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DE SUAS CONDÍÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NITA 14 (NORMAS TÉCNICA	Descrição do produto/serviço 8877 AMIDO DE MILHO 1º QUALIDADE - 1 KG EM PACOTE OU CAIXA DE PAPELÃO ADEQUADA DE 1KG 1º QUALIDADE. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO COM FINALIDADE COMO ESPESSANIE. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ LIMPA, ISENTA DE FABRICADO DE PETRA ÚNIDO. FERMENTADO UR RANÇOSO. SOB A FORMA DE PÓ, O PRODUTO DEVERA PRODUIR I LICEIRA CREPITAÇÃO GUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2.5% P/P, TEOR DE AMIDO MÍNIMO DE 84% P/P E TEOR DE RESIDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 0.2% P/P. O PRODUTO DEVE ESTAR AMIDOS E PÉCULAS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 14% CONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICA OU CAIXAS DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO. CONTENDO 25GO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. 8885 BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1º QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO ACUMENDO 25GO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COMPOSIÇÃO CONTENDO 25GO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COMPOSIÇÃO CONTENDO 25GO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COMPOSIÇÃO CONTENDO 25GO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COMPOSITO DEVERA SER PABRICADO A PARTIR DE MALTER OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER PABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA, SENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFETIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO RESITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO EVERA SER PABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO DE P	Código Descrição do produto/serviço do produto (serviço AMIDO DE MILHO 1º QUALIDADE - 1 KG EM PACOTE OU CAIXA DE PAPELÃO ADEQUADA DE 1 KG 1º QUALIDADE, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO COM FINALIDADE, PRODUTO AMILÁCEO MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, SOB A FORMA DE PÓ, O PRODUTO DE VERA PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS, O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% PP. TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2.5% P/P, TEOR DE AMIDO MÍNIMO DE 84% P/P E TEOR DE RESÍDIUO MINIERAL FIXO MÁXIMO DE 0.2% P/P, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NITA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78), O PRODUTO DEVE ESTAR EM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEINAS, 8 GO DE LIPÍDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO. CONTENDO 250C. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1º QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO CONTENDO 250C. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO PÓLICO. LEITE, GORDURA VEGETAL HIBROCONDADA, SAL AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER PARRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMAS SICINGEMENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER PARRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMAS SICINGEMENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER PARRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMAS SICINGEMENTES BISCOITOS GUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR A CONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARA PLÁSTICA. ATÓXICA RESISTENTE	Codigo Descrição do produto/serviço do produto de produ

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$9.559,00 (Nove Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Nove Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



CNPJ 75680025/0001-82

- § 1° Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.
- § 2° Integram este contrato, o Edital de Pregão N° 36/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.
- § 3° Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.
- § 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 36/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diario do Municipio, constante do Procedimento Licitatório Nº, bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 36/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- II Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;
- III Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;



CNPJ 75680025/0001-82

- IV Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 36/2022 que deu origem ao presente instrumento.
- VI Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- VII Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- VI A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.
- VII Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;



CNP.I 75680025/0001-82

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA - FORNECIMENTO

- I O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.
- II O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;
- III Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.
- IV Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.
 - V O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.
- VI Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

- § 1° A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.
- § 2° Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à



CNPJ 75680025/0001-82

aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

- § 3° A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.
- § 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES	Grupo da				
Conta da Funcional programática		Fonte de recurso	Natureza da despesa	fonte	
despesa			3.3.90.32.05.00	Do Exercício	
2290	07.002.12.361.1201.2041	- 1 A C C C C C C C C C C C C C C C C C C	The state of the s	Do Exercício	
3040	07.003.12.365.0802.6046	1042	3.3.90.32.05.00	DO EXCIDION	

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- I O valor global deste contrato é de R\$ 9.559,00 (Nove Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Nove Reais).
- II O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).
- III Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE



CNPJ 75680025/0001-82

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7°, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

- I O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).
- II Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:
 - a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;



CNPJ 75680025/0001-82

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

> SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



CNPJ 75680025/0001-82

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

- § 1° A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.
- § 2º Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.
- § 3° Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente



contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 36/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.



CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 23/05/2022.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

DANIEL PADILHA DE JESUS DANIEL PADILHA DE JESUS

CPF: 495.140.679-91 CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE

ALMEIDA

81062052900

DE SOUZA FERREIRA

83670963987



CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 36/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipa sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39 AÇOUGUE E MERCEARIA DANIEL - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA PARQUE JUNIOR, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG n° 3.660.254-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 495.140.679-91 denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.

DATA DO CONTRATO: 23/05/2022 (vinte e três dias de maio de 2022)

VIGÊNCIA: 22/05/2023 (vinte e dois dias de maio de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 9.559,00 (Nove Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Nove Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000478

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL EXTRATOS DOS CONTRATOS DO P'REGÃO 36-2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações Pregão Nº 36/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipa sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: ANTONIO MACIEL - PALMITAL - ME, pessoa juridica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1104 SALA 01 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO,Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°10.797.656/0001-30, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANTONIO MACIEL, portador do RG n° 6.335.571-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 791.117.939-53 denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.

DATA DO CONTRATO: 23/05/2022 (vinte e três dias de maio de 2022)

VIGÊNCIA: 22/05/2023 (vinte e dois dias de maio de 2023).
VALOR TOTAL: R\$ 77.978,00 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações Pregão Nº 36/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipa sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39 AÇOUGUE E MERCEARIA DANIEL - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA PARQUE JUNIOR, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG nº 3.660.254-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.

DATA DO CONTRATO: 23/05/2022 (vinte e três dias de maio de 2022)

VIGÊNCIA: 22/05/2023 (vinte e dois dias de maio de 2023). VALOR TOTAL: R\$ 9.559,00 (Nove Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Nove Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações Pregão N° 36/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 66/2022 EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipa sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 frente a igreja matrix - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 5.884.981-2 SSP/PR e

inscrito no CPF/MF sob o n° https://www.dianioimdnicipal.com.br/amp/materia/91C45C89/03A...

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.

000479

DATA DO CONTRATO: 23/05/2022 (vinte e três dias de maio de 2022)

VIGÊNCIA: 22/05/2023 (vinte e dois dias de maio de 2023).
VALOR TOTAL: R\$ 626.293,40 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil,
Duzentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações Pregão Nº 36/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipa sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: EUNILSON DE JESUS DALZOTO

AÇOUGUE, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MAXIMILIANO, 1336 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°81.495.525/0001-47, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EUNILSON DE JESUS DALZOTO, portador do RG nº 33049714 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.702.389-49 denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.

DATA DO CONTRATO: 23/05/2022 (vinte e três dias de maio de 2022)

VIGÉNCIA: 22/05/2023 (vinte e dois dias de maio de 2023).
VALOR TOTAL: R\$ 145.730,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações Pregão Nº 36/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipa sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: MAQUEA & MAQUEA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à TRAVESSA A, 15 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO, Japurá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°01.046.618/0001-55, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador do RG n° SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 064.968.239-44 denominada CONTRATADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCIICPIO DE PALMITAL.

DATA DO CONTRATO: 23/05/2022 (vinte e três dias de maio de 2022)

VIGÊNCIA: 22/05/2023 (vinte e dois dias de maio de 2023). VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por: Noemi de Lima Moreira Código Identificador:91C45C89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2022. Edição 2524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DANIEL PADILHA DE JESUS

CNPJ n°. 03.095.005/0001-33 I. E. 901.81237-35 Telefone: (42) 9 9104-8172

E-mail: danielpadilhadejesus@hotmail.com

Rua Miguel Antunes Pereira, n°. 39, Vila Parque Junior, CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

Palmital/PR, 25 de Maio de 2022.

Ref.: Pregão nº. 036/2022.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

- O valor unitário para fornecimento do objeto acima referente ao Lote 009 é de R\$ 7,09 (Sete Reais e Nove Centavos) e valor total de R\$ 709,00 (Setecentos e Nove Reais);
- O valor unitário para fornecimento do objeto acima referente ao Lote 013 é de R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos) e valor total de R\$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais);
- O valor unitário para fornecimento do objeto acima referente ao Lote 027 é de R\$ 4,65 (Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e valor total de R\$ 3.720,00 (Três Mil, Setecentos e Vinte Reais);
- O valor unitário para fornecimento do objeto acima referente ao Lote 119 é de R\$ 5,10 (Cinco Reais e Dez Centavos) e valor total de R\$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais);

O valor global para fornecimento do objeto acima é de R\$ 9.559,00 (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais);

O prazo de fornecimento é de até 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 00, conforme características técnicas.

Daniel Padellia de L

DANIEL PADILHA DE JESUS

CNPJ n°. 03.095.005/0001-33 I. E. 901.81237-35

Telefone: (42) 9 9104-8172

E-mail: danielpadilhadejesus@hotmail.com

Rua Miguel Antunes Pereira, n°. 39, Vila Parque Junior, CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

DANIEL PADILHA DE JESUS CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C. I. n°. 3.660.254-6 SSP-PR CPF: 495.140.679-91

2